FEAS	**Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas** **Pregão**

Pregão Eletrônico nº 112/2021

VOLUME 1

Objeto: **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos, pelo período de 12 (doze) meses".**

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 09/09/2021 às – 08:40 horas.

ID 25364
Seq Taty 2167

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	**Processo Administrativo n.º 245/2021.**
Modalidade	**Pregão Eletrônico**
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação.
Justificativa:	Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor	R$ 96.234,04.
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R$ 96.234,04 (noventa e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Em 19/08/2021.

Denilson Blank
Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.
Em: 19/08/2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral

Cientes,	
Titular: Fabiana Martins Ass.: Fabiana Martins 19/08/2021	Suplente: Daiana Lugarini Ass.: Daiana Lugarini 19/08/2021

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

02

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 245/2021 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "medicamentos diversos" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Processo Administrativo n°: 245/2021.

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas
Gestora do Contrato

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Termo De Referência

Processo Administrativo: 245/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/ EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 70333 / Clozapina 25mg comprimido. (BR0272429)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,6134

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 02: Código 216079 / Clozapina 100mg comprimido (BR0272431)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 1,6366

Item 03: código 60588 / Lamotrigina 25mg comprimido (BR0295040)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1659

Item 04: Código 51382 / Lamotrigina 50mg comprimido (BR0324414)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,2362

Item 05: Código220231 / Lamotrigina 100mg comprimido (BR0272809)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,2723

Item 06: Código 220230 / Olanzapina 10mg comprimido (BR0271621)
Quantidade: 10.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,6751

Item 07: Código 57171 / Quetiapina 100mg comprimido (BR0272832)
Quantidade: 30.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,8529

Item 08: Código 220228 / Quetiapina 200mg comprimido (BR0272833)
Quantidade: 15.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 1,7584

Item 09: Código 220226 / Risperidona 1mg comprimido (BR0272839)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1503

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 10: Código 3273 / Risperidona 2mg comprimido (BR0268149)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1734

Item 11: Código 220227 / Risperidona 3mg comprimido (BR0284105)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1981

Item 12: Código 18851 / Risperidona 1mg/ml Solução Oral (BR0284106)
Quantidade: 1.200 frascos
Valor máximo permitido: R$ 11,4267

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico,** esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.
As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2.3. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2.4. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98,

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado.

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS PARA UEP ID 180282806** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Alternad Mat Med Hosp Ltda CNPJ: 00.802.0002/0001-02	Ambiotos Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.571.984/0001-14	Cristalia Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51	Farmater Medicamentos Ltda CNPJ: 04.342.695/0002-03	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 00.874.929/0001-40	Promeforma Med. E Prod. Hosp. Ltda CNPJ: 81.708.251/000198	Ata de Registro 09/2021 - PE 002/2021 Guiratinga-MT	Ata de Registro 471/2020 SMS.G - PE 299/2020 São Paulo - SP	Atas de Registro 040/2021 e 054/2021 - PP 096/2020 Itajubá-MG	Ata de Registro 04/2021-PE 08/2020 CIS/AMOSC - Oeste de SC	BPS – Banco de Preços e Saúde	Último preço	Preço escolhido	Valor total		
1	70333	BR0273429	Clozapina 25 mg comprimido	comp	6.000	0,9602			1,2137						0,4200		0,4800	0,4000	0,6134	3.680,4000	3 men	1
2	216079	BR0273431	Clozapina 100 mg comprimido	comp	6.000	2,5391			3,5597		1,0075				1,2500		1,7500	1,4400	1,6366	9.819,6000	4 men	2
3	50588	BR0255040	Lamotrigina 25 mg comprimido	comp	6.000	0,2200			0,9900	0,5500	0,1996					0,1220	0,1220	0,1300	0,1659	995,4000	4 men	3
4	51382	BR0224414	Lamotrigina 50 mg comprimido	comp	6.000	0,3000			1,0514	0,7500	0,1996					0,1550	0,2900	0,1800	0,2362	1.417,2000	4 men	4
5	220231	BR0272809	Lamotrigina 100 mg comprimido	comp	6.000	0,3800			9,7785	1,1400					0,2400	0,2090	0,2800	0,2500	0,2723	1.633,8000	4 men	5
6	220230	BR0271621	Olanzapina 10 mg comprimido	comp	10.000	0,9453			32,4200	5,0000				0,5600			0,5200	0,4462	0,6751	6.751,0000	3 men	6
7	57171	BR0272832	Quetiapina 100 mg comprimido	comp	30.000	1,2657	0,7100	1,0491	8,5732	3,4300			0,8500				0,9025	0,6400	0,8529	25.587,0000	4 men	7
8	220228	BR0272833	Quetiapina 200 mg comprimido	comp	15.000	2,4053			15,4236	5,0100			1,3700				1,5000	1,3400	1,7584	26.376,0000	3 men	8
9	220226	BR0272839	Risperidona 1 mg comprimido	comp	12.000	0,1507	0,1600		2,4471	0,9500		0,1500					0,1215	0,1400	0,1503	1.803,6000	4 men	9
10	3273	BR0268149	Risperidona 2 mg comprimido	comp	12.000	0,2038	0,1600		3,3480	0,6600		0,1600					0,1400	0,1600	0,1734	2.080,8000	4 men	10
11	220227	BR0284105	Risperidona 3 mg comprimido	comp	12.000	0,3042			4,4398	1,1700		0,1700					0,1200	0,1500	0,1981	2.377,2000	3 men	11
12	18851	BR0284106	Risperidona 1 mg/ml solução oral	frasco	1.200	19,2500			62,8700	53,6900					8,0000		7,0000	9,5000	11,4267	13.712,0400	3 men	12
																			TOTAL	96.234,04		

Valor total apresentado: R$ 96.234,04 (Noventa e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 6, 8, 11 e 12 a média dos 3 menores valores orçados e para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 10 a média dos 4 menores valores orçados.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

Ciente,

Deise Sueli de Pietro Capito
Diretora Administrativa Financeira

09
mod

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 6, 8, 11 e 12 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 10 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 09/08/2021 09:37

Comprador
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC
Pedido de Cotação : 180282805
Medicamentos- estimativa para pregao

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	30/07/2021 14:20:35
Vencimento:	06/08/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	Medicamentos
Termos e Condições:	—
Cotação:	Publica

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status
Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	**Anbioton Importadora Ltda** **CNPJ: 11.260.846/0001-87** GUARULHOS - SP Webservice Anbioton (11) 4372-9982 - **Mais informações**	R$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	09/08/2021	30 ddl	CIF	-
2	**Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda** **CNPJ: 10.571.984/0001-14** POUSO ALEGRE - MG Webservice Astra Farma (35) 3425-0392 vendas1@astrafarma.com.br **Mais informações**	R$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	09/08/2021	30 ddl	CIF	-
3	**FARMATER MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 04.342.595/0002-03** BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br **Mais informações**	R$ 750,0000	3 dias após confirmação	05/09/2021	30 ddl	CIF	-
4	**Med Center Comercial Ltda** **CNPJ: 00.874.929/0001-40** POUSO ALEGRE - MG Webservice Medcom (35) 3449-1950 luiz.godoi@medcentercomercial.com.br **Mais informações**	R$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	11/08/2021	28 ddl	CIF	ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO. ATENTAR AS OBSERVAÇÕES. ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÕES DE RESERVA SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO. SKYPE: MEDCENTER.TELEVENDAS16@OUTLOOK.COM/CONTATO (35) 3449-1950 RAMAL 243 RESPONSÁVEL: TONIELLE COUTINHO - TONIELLE.COUTINHO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR

	Produto	Respostas									
		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1	**Clozapina 100mg comprimido** Código: 216079 **Quantidade:** 6000 Comprimido **Marcas Preferidas:** - **Informações de Última Compra** **03/06/2015** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** - **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0,0	Med Center Comercial Ltda	Webservice Medcom	06/08/2021 10:01	R$ 1,0075	R$ 6.045,0000	1	CRISTÁLIA - CLOZAPINA 100 MG COMP (G)/ - CP COM 1 CP	CP	CLOZAPINA 100 MG COMP (G)/	-

2

Clozapina 25mg comprimido [BR0272429]
Código: 70333

Quantidade: 6000 Comprimido
Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Cristalia (Medicamento)
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

3

Lamotrigina 100mg comprimido [BR0272809]
Código: 220231

Quantidade: 6000 Comprimido
Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Cristalia (Medicamento)
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 1,1400	R$ 6.840,0000	30	LAMOTRIGINA 100MG 30CP *TEUTO GENERICO* (C1) - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 100mg 30cp *TEUTO GENERICO* (C1)	-

4

Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]
Código: 60588

Quantidade: 6000 Comprimido
Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Cristalia (Medicamento)
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Med Center Comercial Ltda	Webservice Medcom	06/08/2021 10:01	R$ 0,1996	R$ 1.197,6000	1	UNICHEM - LAMOTRIGINA 50MG COMP (G)/ - CP COM 1 CP	CP	LAMOTRIGINA 50MG COMP (G)/	-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 0,5500	R$ 3.300,0000	30	LAMOTRIGINA 25MG 30CP *UNICHEM GENERICO* (C1) - UNICHEM FARMACEUTICA DO BARASIL LTDA	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 25mg 30cp *UNICHEM GENERICO* (C1)	-

5

Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]
Código: 51382

Quantidade: 6000 Caixa
Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Cristalia (Medicamento)
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Med Center Comercial Ltda	Webservice Medcom	06/08/2021 10:01	R$ 0,1996	R$ 1.197,6000	1	UNICHEM - LAMOTRIGINA 50MG COMP (G)/ - CP COM 1 CP	CP	LAMOTRIGINA 50MG COMP (G)/	-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 0,7500	R$ 4.500,0000	30	LAMOTRIGINA 50MG 30CP *UNICHEM GENERICO* (C1) - UNICHEM FARMACEUTICA DO BARASIL LTDA	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 50mg 30cp *UNICHEM GENERICO* (C1)	-

6

Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]
Código: 220230

Quantidade: 10000 Comprimido
Marcas Preferidas: Prati-Donaduzzi

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:23	R$ 5,0300	R$ 50.300,0000	30	OLANZAPINA 10MG 30CP *GEOLAB GENERICO* (C1) - GEOLAB INDUSTRIA	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 10mg 30cp *GEOLAB GENERICO* (C1)	-

(Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Prati-Donaduzzi (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

FARMACEUTICA LTDA

7

Quetiapina 100mg comprimido [BR0272832]
Código: 57171

Quantidade: 60000 Comprimido

Marcas Preferidas: Geolab (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Geolab (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Anbioton Importadora Ltda	Webservice Anbioton	05/08/2021 15:03	R$ 0,7100	R$ 42.600,0000	1	QUETIAPINA FUMARATO (C1) 100MG CX C/ 30 CPR - BIOLAB KITAPEN - - BIOLAB	UNIDADE	-	-
Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Farma	06/08/2021 10:03	R$ 1,0491	R$ 62.946,0000	30	CRISTALIA PRODT QUIM FARMACEUTICOS LTDA	Comprimido	-	-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 3,4300	R$ 205.800,0000	30	QUETIAPINA 100MG 30CP *GERMED GENERICO*(C1) - GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 100mg 30cp *GERMED GENERICO* (C1)	-

---

8

Quetiapina 200mg comprimido [BR0272833]
Código: 220228

Quantidade: 15000 Comprimido

Marcas Preferidas: Geolab (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Geolab (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 5,0100	R$ 75.150,0000	30	QUETIAPINA 200MG 30CP *GERMED GENERICO* (C1) - GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 200mg 30cp *GERMED GENERICO* (C1)	-

---

9

Risperidona 1mg comprimido [BR0272839]
Código: 220220

Quantidade: 12000 Comprimido

Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Cristalia (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Anbioton Importadora Ltda	Webservice Anbioton	05/08/2021 15:03	R$ 0,1690	R$ 2.028,0000	1	RISPERIDONA (C1) 1MG CX C/30 CPR - UNIAO QUIMICA VIVERDAL - - UNIAO QUIMICA	UNIDADE	-	-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 0,9500	R$ 11.400,0000	30	RISPERIDONA 1MG 30CP *TEUTO GENERICO* (C1) - LAB.TEUTO GENERICOS	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1mg 30cp *TEUTO GENERICO* (C1)	-

---

10

Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]
Código: 18851

Quantidade: 1200 Frasco

Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento)

Informações de Última Compra

24/08/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Cristalia (Medicamento)

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 53,6900	R$ 64.428,0000	1	RISPERIDONA SOL ORAL 30ML *PRATI GENERICO* (C1) - PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	UNIDADE	RISPERIDONA Sol Oral 30ml *PRATI GENERICO* (C1)	-

Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

11	**Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]** Código: 3273 **Quantidade:** 12000 Caixa **Marcas Preferidas:** Cristalia (Medicamento) **Informações de Última Compra** **24/08/2020** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** Cristalia (Medicamento) **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0,0	**Fornecedor**	**Usuário**	**Data Resposta**	**Preço Unitário**	**Valor Total**	**Quantidade por Embalagem**	**Fabricante**	**Embalagem**	**Comentário**	**Situação**
		Anbioton Importadora Ltda.	Webservice Anbioton	05/08/2021 15:03	R$ 0,1900	R$ 2.280,0000	1	RISPERIDONA (C1) 2MG Cx C/ 30 CP - BIOLAB GENERICO - - BIOLAB	UNIDADE	-	-
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 0,9500	R$ 11.400,0000	30	RISPERIDONA 2MG 30CP *UNIAO QUIMICA GENERICO*(C1) - UNIAO QUIM FARM NAC S/A	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2mg 30cp *UNIAO QUIMICA GENERICO* (C1)	-

12	**Risperidona 3mg comprimido [BR0284105]** Código: 228227 **Quantidade:** 12000 Comprimido **Marcas Preferidas:** Cristalia (Medicamento) **Informações de Última Compra** **24/08/2020** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** Cristalia (Medicamento) **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0,0	**Fornecedor**	**Usuário**	**Data Resposta**	**Preço Unitário**	**Valor Total**	**Quantidade por Embalagem**	**Fabricante**	**Embalagem**	**Comentário**	**Situação**
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/07/2021 14:22	R$ 1,1700	R$ 14.040,0000	30	RISPERIDONA 3MG 30CP *TEUTO GENERICO* (C1) - LAB.TEUTO GENERICOS	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3mg 30cp *TEUTO GENERICO* (C1)	-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 12 Total de Itens Impressos: 12

Abaixo temos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir voltar

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10009	D00	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/5ML INFANTIL 120ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,600
10013	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	NEOQUIMICA	1	FR	10,800
10012	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML + CD	ELOFAR	1	FR	9,880
10015	D00	ACECLOFENACO 100 MGCX.C/12 (1BLX12CPRV)	VITAMEDIC	12	CX	6,019
10020	D00	ACETILCISTEINA 200 MG/5GR (040MG/GR) SACHE 05 GR - SABOR LA	GEOLAB	50	CX	82,000
15361	D00	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GR - SABOR LA	GEOLAB	50	CX	64,000
15943	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 120 ML - INFANTIL	GERMED	1	FR	12,840
10019	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 120 ML - ADULTO	GEOLAB	1	FR	17,720
10024	D00	ACICLOVIR 200 MGCX.C/500 (50BLX10)	PHARLAB	500	CX	190,000
15081	D00	ACICLOVIR 400 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	60,520
10022	D00	ACICLOVIR DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	3,720
13661	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MGCX.C/500 (50BLX10XSUL)	BRASTERAPICA	500	CX	40,400
14526	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MGCX.C/200 COM	E.M.S	200	CX	54,320
10031	D00	ACIDO FOLICO 05 MGCX.C/500 (25BLX20)	HIPOLABOR	500	CX	36,000
10029	D00	ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML 30 ML C/CTA GOTAS	NATULAB	1	FR	9,356
10032	D00	ACIDO FOLINICO 15 MG (FOLINATO DE CALCIO)CX. C/500 (25BLX20C	HIPOLABOR	500	CX	1.100,000
13915	D00	ACIDO TRANEXAMICO 250 MGCX. C/12 (1BLX12CP)	E.M.S	12	CX	63,360
14152	D00	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 MLCX.C/100 A	HIPOLABOR	100	CX	820,000
14263	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 COM	ABBOTT	25	CX	34,200
10037	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 (1PTX25CPR)	BIOLAB	25	CX	11,500
10038	D00	ACIDO VALPROICO 500 MG (C1) CX.C/50 (1PTX50CPR)	BIOLAB	50	CX	51,000
10036	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1) + CD	PRATI DONADUZZI	1	FR	7,660
10035	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1) + CD	HIPOLABOR	1	FR	6,600
10050	D00	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 MLCX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	300,000
10057	D00	AGUA BI-DESTILADA 05 MLCX.C/200AMPX05ML	SAMTEC	200	CX	71,600
10059	D00	AGUA BI-DESTILADA 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	111,600
10061	D00	AGUA BI-DESTILADA 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	227,600
14699	D00	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48 ML	IFAL	1	FR	9,200
15766	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	409,600
10075	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	5,120
15767	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	207,600
15845	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	175,360

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10167	D00	ALBENDAZOL 400 MG (MASTIGÁVEL)CX.C/100 (10BL*FRAC*X10CPR	PRATI DONADUZZI	100	CX	57,220
13767	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/60FRX10ML	GEOLAB	60	CX	102,000
10193	D00	ALENDRONATO SODICO 70 MGCX.C/4 (1BLX4)	DELTA-CELLERA	4	CX	1,760
10219	D00	ALOPURINOL 100 MGCX.C/600(40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	140,000
10220	D00	ALOPURINOL 300 MGCX.C/500 (50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	250,000
10223	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1)CX. C/30 (2BLX15CP SUL)	E.M.S	30	CX	16,800
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX. C/30 (2BLX15CP SUL)	GERMED	30	CX	4,800
10225	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX. C/30 (3BLX10CP)	ZYDUS	30	CX	8,882
10227	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1)CX. C/30 (2BLX15CP)	E.M.S	30	CX	19,480
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5MG/ML 50 ML	NATIVITA	1	FR	4,400
10238	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 15MG/5ML INFANTIL C/SACAROSE C/ C	FARMACE	60	CX	228,000
10239	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 30MG/5ML ADULTO C/SACAROSE C/ CC	FARMACE	60	CX	228,000
10241	D00	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)CX.C/50AMPX2ML	TEUTO	50	CX	140,000
15546	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MGCX.C/30 (2BLX15(	VITAMEDIC	30	CX	7,000
10249	D00	AMINOFILINA 100 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	68,000
10253	D00	AMIODARONA 100 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	27,000
10254	D00	AMIODARONA 200 MGCX.C/30(3BLX10CPR SULC)	GEOLAB	30	CX	35,180
13790	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR*FRAC*)	CRISTALIA	200	CX	64,138
10256	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	12,000
10257	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR*FRAC*)	CRISTALIA	200	CX	112,052
10262	D00	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/30 (3BLX10)	GSK	30	CX	78,495
10265	D00	AMOXICILINA (875MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/20(1FRAX20C	DELTA-CELLERA	20	CX	50,000
10261	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500 (50BLX10CPR)	TEUTO	500	CX	183,500
14118	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500 (50BLX10CPR)	UNICHEM	500	CX	154,000
10258	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	4,260
15301	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 MLCX.C/50FR	CIMED	50	CX	330,000
14307	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	8,300
15904	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 400 MG/5ML-80MG/ML 100 ML	GERMED	1	FR	18,380
10269	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 400+57,00MG/5ML 070ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	15,080
10268	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL PÓ 250+62,50MG/5ML 100ML	GSK	1	FR	43,360
10273	D00	AMPICILINA 500 MGCX.C/840 (70BLX12CPR)	PRATI DONADUZZI	840	CX	585,040
10270	D00	AMPICILINA INJETAVEL 0,5GR (0500MG) S/DILUENTECX.C/100 FR-AI	BLAU	100	CX	741,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
13878	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTECX.C/100 FR/AI	BLAU	100	CX	741,000
10271	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTECX.C/50 FR-AM	TEUTO	50	CX	277,000
10272	D00	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	7,000
10282	D00	ANFOTERICINA B+TETRACILINA CREME VAGINAL 45GRTB.C/10 APL	ATIVUS-ARESE	1	TB	89,400
10283	D00	ANLODIPINO 02,5 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	75,600
10285	D00	ANLODIPINO 05,0 MGCX.C/500 (25BLX20CPR)	GEOLAB	500	CX	30,000
15535	D00	ANLODIPINO 10,0 MGCX.C/30 (3BLX10)	VITAMEDIC	30	CX	3,200
14316	D00	ARIPIPRAZOL 10 MG (C1) CX. C/30 (2BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	16,880
10296	D00	ARIPIPRAZOL 15 MG (C1) CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	76,000
10297	D00	ARIPIPRAZOL 20 MG (C1) CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	88,800
10298	D00	ARIPIPRAZOL 30 MG (C1) CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	88,800
10300	D00	ARTICAINA TUBETE 4% C/EPINEF 1:100.000 1,8MLCX.C/50 TUB VIDR	DFL	50	CX	209,880
16019	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/30 (1BLX30CPR)	BIOSINTETICA	30	CX	2,200
10360	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	53,860
10359	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/30 (2BLX15CPR)	VITAMEDIC	30	CX	1,780
10362	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	88,440
15544	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/30 (2BLX15CPR)	VITAMEDIC	30	CX	3,600
10363	D00	ATENOLOL 100 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	99,540
15543	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 050 + 12,5 MGCX.C/28 (2BLX14CPR)	VITAMEDIC	28	CX	8,080
15542	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100 + 25,0 MGCX.C/28 (2BLX14CPR)	VITAMEDIC	28	CX	13,440
14950	D00	ATORVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	18,600
14951	D00	ATORVASTATINA CALCICA 20 MGCX. C/30 (3BLX10CP REV)	E.M.S	30	CX	22,920
14201	D00	ATORVASTATINA CALCICA 40 MGCX. C/30 (3BLX10CP REV)	E.M.S	30	CX	37,100
14148	D00	ATROPINA COLIRIO 0,5% ML	ALLERGAN	1	FR	13,200
14407	D00	ATROPINA COLIRIO 1,0% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	15,420
13877	D00	AXETILCEFUROXIMA 250 MGCX.C/10 COM	RANBAXY	10	CX	68,000
10380	D00	AZATIOPRINA 50 MGCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	499,897
15481	D00	AZITROMICINA 500 MGCX.C/150 (50BLX3CPR)	GEOLAB	150	CX	360,000
14303	D00	AZITROMICINA 500 MGCX.C/150 (50BLX3) FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	150	CX	305,380
10385	D00	AZITROMICINA INJETAVEL 500 MG IV "PÓ" CX.C/10 FR-AMP	CRISTALIA	10	CX	1.350,000
16098	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+DILUENTEC	PRATI DONADUZZI	50	CX	568,000
10383	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 900MG 22,5ML+DILU	PRATI DONADUZZI	1	FR	18,000

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10459	D00	BECLOMETASONA 050 MCG SPRAY NASAL 200 DOSES (BECLOSOL)	GSK	1	FR	38,688
10463	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	IFAL	1	FR	5,200
10464	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 100 ML	IFAL	1	FR	7,600
10465	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML + CD	BELFAR	1	FR	10,700
14174	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	28,800
15362	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	23,120
10467	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX. C/30 (3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	14,860
14711	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX.C/60 COM	PRATI DONADUZZI	60	CX	29,720
14438	D00	BETAMETASONA 1MG/G VALERATO 30 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	8,120
14690	D00	BETAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	COSMED	1	FR	10,140
18222	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSFAT(	COSMED	1	CX	14,180
14751	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,5 MG/G 30 GR CREME	MEDLEY	1	TB	17,600
16187	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,5 MG/G 30 GR POMAD	MEDLEY	1	TB	14,960
15444	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL+NEOMICINA CREME 0,5+20+2,5(	PHARLAB	50	CX	290,000
10474	D00	BETAMETASONA+GENTAMICINA 30GR 0,5/1,0MG/G CREME	CIMED	1	TB	8,000
15978	D00	BETAMETASONA+GENTAMICINA 30GR 0,5/1,0MG/G POMADA	EUROFARMA	1	TB	37,000
10267	D00	BEZAFIBRATO 200 MGCX.C/20 COM	E.M.S	20	CX	38,560
10476	D00	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	220,000
15266	D00	BICARBONATO SODIO 100GR (MEDICAMENTO)	FARMAX-AMARAL	1	FR	5,300
10481	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 3 ML	GEOLAB	1	FR	44,700
13914	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 5 ML	E.M.S	1	FR	210,000
10484	D00	BIPERIDENO 02 MG (C1) CX.C/200 (20BLX10CPRXSUL)	CRISTALIA	200	CX	89,415
10486	D00	BISACODIL 5 MGCX.C/20 (1BLX20)	NEOQUIMICA	20	CX	9,460
10487	D00	BISOPROLOL 01,25 MGCX. C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK	30	CX	40,800
14319	D00	BISOPROLOL 02,50 MGCX.C/30 CPR	MERCK	30	CX	50,660
10488	D00	BISOPROLOL 05,00 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	61,640
14350	D00	BISOPROLOL 10,00 MGCX. C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK	30	CX	68,460
15629	D00	BOLSA COLETA SANGUE 500ML CPDA-1 SIMPLES CX.C/50UNDX500(	JP	50	CX	1.790,000
10550	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	36,000
10551	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	8,000
16214	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,50% (5,0MG/ML) + TIMOLOL 0,20% (2MG/ML	COSMED	1	FR	108,680
10553	D00	BROMAZEPAN 03 MG (B1) CX.C/30 (2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	7,440

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10556	D00	BROMAZEPAN 06 MG (B1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	7,420
10554	D00	BROMAZEPAN 06 MG (B1)CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	16,800
14596	D00	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10 ML - ORAL 200 DOSES	BOEHRINGER	1	FR	45,620
15668	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 MLCX.C/200FR	HIPOLABOR	200	CX	220,000
10559	D00	BROMEXINA XAROPE 1,6 MG/ML 120ML - ADULTO	MEDLEY	1	FR	13,400
10565	D00	BROMOPRIDA 10 MGCX.C/800 (40BLX20CPR)	PRATI DONADUZZI	800	CX	256,000
15652	D00	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML 20 MLCX.C/96FR	MARIOL	96	CX	201,600
14671	D00	BROMOPRIDA INJETAVEL 05MG/ML 02 MLCX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000
10566	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 0,8+1,0MG/ML 100ML - ELIXIR	ELOFAR	1	FR	12,200
10567	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 2,0+2,5MG/ML 020ML - GOTAS	ELOFAR	1	FR	12,840
16238	D00	BUDESONIDA 032 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	E.M.S	1	FR	18,420
10577	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE	1	FR	50,140
15782	D00	BUDESONIDA 064 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE	1	FR	50,140
14500	D00	BUDESONIDA 200 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	BIOSINTETICA	60	CX	58,100
14472	D00	BUDESONIDA 400 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	ACHE	60	CX	102,000
10580	D00	BUPIVACAINA 0,50% S/VASO 20 ML (NEOCAINA)CX.C/25 AMP	HIPOLABOR	25	CX	124,000
14737	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1)CX. C/30 (3BLX10CP)	E.M.S	30	CX	51,180
13685	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1) - AÇÃO PROLONGADACX.C/60(6BLX10CF	E.M.S	60	CX	94,320
14177	D00	BUPROPIONA 150 MG SR (C1) - LENTOCX.C/30 COM. REV. PROL.	GSK	30	CX	90,540
10584	D00	BUPROPIONA 150 MG XL (C1) - PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	242,219
10585	D00	BUPROPIONA 300 MG XL (C1) - PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	303,760
15512	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MGCX.C/20 COM	BOEHRINGER	20	CX	24,260
10587	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	HIPOLABOR	1	FR	13,460
10588	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01MLCX.C/1	FARMACE	100	CX	210,000
15929	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MGCX.	PHARLAB	250	CX	170,000
10596	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	BELFAR	1	FR	10,860
15670	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20MLCX.C/20(	HIPOLABOR	200	CX	2.000,000
16062	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	MEDQUIMICA	1	FR	11,200
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL CPR 10/500MGC	GEOLAB	20	CX	32,000
10601	D00	CABERGOLINA 0,5 MGCX.C/2 (1BLX2CPR)	PRATI DONADUZZI	2	CX	22,500
10630	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ISOMETEPTENO 30/300/30MGCX.C/100 (25BL	NEOQUIMICA	100	CX	51,820
13753	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX)CX.C.	CIMED	100	CX	42,000

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10632	D00	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D.SODICOCX.C/200(2	NEOQUIMICA	200	CX	77,840
10709	D00	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METILA 060ML AEROSOL	UNIAO QUIMICA	1	FR	33,960
14740	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/30(1BLX30CPR)	BELFAR	30	CX	3,996
10759	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/750(50BLX15CPR)	GEOLAB	750	CX	54,000
15466	D00	CAPTOPRIL 25,0 MG (G)CX.C/30 (1BLX30) SULC	BELFAR	30	CX	3,120
10765	D00	CAPTOPRIL 50,0 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BELFAR	30	CX	6,960
16240	D00	CAPTOPRIL 50,0 MG (G)CX.C/30(2BLX15CP)	BELFAR	30	CX	6,960
14320	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/20 COM	GERMED	20	CX	11,040
10770	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/500 (50BLX10CPR)	TEUTO	500	CX	113,200
10771	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)CX. C/200 (20BLX10CP FRAC)	CRISTALIA	200	CX	224,107
10772	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML - INFANTIL	PRATI DONADUZZI	1	FR	4,920
10773	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 060ML - ADULTO	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,880
16143	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 100ML - ADULTOCX.C/50FRX10	PRATI DONADUZZI	50	CX	330,000
10776	D00	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)CX.(	VITAMED	500	CX	38,600
13837	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)CX.(	VITAMED	500	CX	53,040
13841	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UICX.C/500(50BL	VITAMED	500	CX	74,500
15622	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/400 UICX.C/3000(50F	AIRELA	3.000	CX	600,000
13842	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/400 UICX.C/500 COM	VITAMED	500	CX	66,980
14325	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0525 MG/200 UICX.C/500(50BL	VITAMED	500	CX	66,980
14758	D00	CARISOPRODOL+PARACETAMOL+CAFEÍNA+DICLOFENACO SODIC	GEOLAB	30	CX	13,600
10796	D00	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MGCX.C/20(2BLX10CP)	UNIAO QUIMICA	20	CX	41,660
16215	D00	CARVEDILOL 03,125 MGCX.C/30(2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	7,800
10797	D00	CARVEDILOL 03.125 MGCX.C/30(2BLX15CP)	TORRENT	30	CX	6,480
10799	D00	CARVEDILOL 06.250 MGCX.C/30(2BLX30CPR)	GERMED	30	CX	9,800
10798	D00	CARVEDILOL 06,250 MGCX.C/30(2BLX15)	TORRENT	30	CX	6,390
14591	D00	CARVEDILOL 12,500 MGCX.C/30(2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	11,200
10801	D00	CARVEDILOL 25,000 MGCX. C/30 (2BLX15CP)	GERMED	30	CX	18,700
10802	D00	CARVEDILOL 25.000 MGCX.C/30(2BLX30CPR)	TORRENT	30	CX	11,640
10803	D00	CASTANHA DA INDIA 100 MG (AESCULUS HIPPOCASTANUM)CX.C/5(	NATULAB	500	CX	210,000
14141	D00	CEFALEXINA 500MGCX.C/200 (20BLX10SUL)	ABL	200	CX	152,000
15476	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML CX.C/50FRX	TEUTO	50	CX	421,770
16142	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	TEUTO	1	FR	18,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16110	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML + CD	E.M.S	1	FR	25,200
14367	D00	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IVCX.C/100 FR.	BLAU	100	CX	1.272,000
14679	D00	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IVCX.C/20 AMP	BLAU	20	CX	300,000
14454	D00	CEFTADIZIMA INJETAVEL 1G PÓ S/DILUENTE IM/IVCX.C/50 FR.AMP	BIOCHIMICO	50	CX	2.060,000
13879	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IVCX.C/1	BLAU	100	CX	1.560,000
16186	D00	CELECOXIBE 200 MGCX.C/30 CAP DURA	BIOSINTETICA	30	CX	83,200
15900	D00	CELECOXIBE 200 MGCX.C/15 CAP DURA	RANBAXY	15	CX	83,800
10841	D00	CETOCONAZOL 200 MGCX.C/450 COM	PRATI DONADUZZI	450	CX	192,380
14576	D00	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GRCX.C/50 TB	GEOLAB	50	CX	315,300
15177	D00	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 MLCX.C/80 FR	NATIVITA	80	CX	686,400
16188	D00	CETOPROFENO 050 MGCX. C/24 (1BLX24CP)	E.M.S	24	CX	14,200
14701	D00	CETOPROFENO 100 MGCX. C/20 (2BLX10CP)	MEDLEY	20	CX	43,800
14172	D00	CETOPROFENO 150 MGCX. C/10 (1BLX10CP SULC)	MEDLEY	10	CX	25,800
14374	D00	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML 20 ML	MEDLEY	1	FR	15,980
14406	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IMCX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	390,000
14984	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA PÓ IVCX.C/50	CRISTALIA	50	CX	410,010
15941	D00	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 MLCX.C/50FRX120ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	351,000
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000MCG 2 MLCX.C	CITOPHARMA	50	CX	236,000
10848	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 5000MCG 2 MLCX.C	CITOPHARMA	50	CX	511,000
10849	D00	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4M	ATIVUS-ARESE	3	CX	46,140
10851	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG COM	ATIVUS-ARESE	20	CX	69,200
10853	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJE	ATIVUS-ARESE	3	CX	28,380
10855	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MGCX.C/30 (1BLX30CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
15584	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MGCX.C/30 (2BLX15CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
10856	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MGCX.C/30 (2BLX15)	GEOLAB	30	CX	12,840
10953	D00	CICLOPENTOLATO COLIRIO 1% 05ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,740
10866	D00	CILOSTAZOL 050 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB	30	CX	21,000
10867	D00	CILOSTAZOL 100 MGCX. C/30 (2BLX15CP)	BIOLAB	30	CX	28,800
10871	D00	CINARIZINA 25 MGCX. C/30 (3BLX10CP "SUC")	RANBAXY	30	CX	19,280
10873	D00	CINARIZINA 75 MGCX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	26,980
10882	D00	CIPROFIBRATO 100 MGCX. C/30 (2BLX15CP)	GEOLAB	30	CX	26,400
14041	D00	CIPROFIBRATO 100 MG (G)CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	18,540

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10886	D00	CIPROFLOXACINO 500 MGCX.C/300(20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	128,580
10883	D00	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML(0,35%) 5 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	26,800
15899	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100MLCX	FRESENIUS	80	CX	4.000,000
15790	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200MLCX	FRESENIUS	48	CX	3.648,000
10888	D00	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA COLIRIO 0,35+0,1% 5ML	GEOLAB	1	FR	19,000
13942	D00	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG+0,035MGCX.C/63 COM	MERCK	63	CX	31,180
14836	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/300(15BLX20CP SULC)	PRATI DONADUZZI	300	CX	73,940
10892	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX. C/28 (4BLX7CP)	TORRENT	28	CX	7,360
10894	D00	CITARABINA INJETAVEL 100MG/ML 1 MLCX.C/1 AMP	ACCORD	1	CX	14,440
14321	D00	CLARITROMICINA 500 MGCX.C/10(1BLX10CP)	E.M.S	10	CX	69,220
10899	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,100
14404	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GR	NEOQUIMICA	1	TB	10,760
10900	D00	CLOMIPRAMINA 25 MG (C1)CX.C/20 COM	E.M.S	20	CX	32,100
10902	D00	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)CX.C/480 (16BLX30CPR)	GEOLAB	480	CX	48,000
10903	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/480 (24BLX20CPR) SULC	GEOLAB	480	CX	45,120
15999	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)CX.C/50FRX20ML	GEOLAB	50	CX	160,000
13675	D00	CLONIDINA 0,100 MGCX.C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	11,460
10906	D00	CLONIDINA 0,150 MGCX.C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	14,400
10905	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML 1 MLCX.C/30 AMP	CRISTALIA	30	CX	450,080
15922	D00	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	AUROBINDO	30	CX	22,400
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	93,600
10912	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	119,600
15578	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	190,000
15579	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150 MLCX.C/50FRX150ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	268,000
15780	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTASC	AIRELA	100	CX	124,000
15699	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTASC	NATULAB	100	CX	164,000
15680	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 50ML SPRAYC	NATULAB	50	CX	268,000
10925	D00	CLORETO SODIO 0,9%NASAL 50ML SPRAY SEM CONSERVANTE	ACHE	1	FR	31,620
13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% NASAL 60 ML SPRAY	BELFAR	1	FR	7,020
10917	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	111,600
10918	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	279,600
10920	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 MLCX.C/200AMPX 10ML	SAMTEC	200	CX	119,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ. 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10921	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 20 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	279,600
10958	D00	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)CX. C/200(20BLX10CP FRAC)	CRISTALIA	200	CX	136,000
10957	D00	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)CX. C/200(20BLX10CPR FRAC)	CRISTALIA	200	CX	132,048
10955	D00	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	136,933
10961	D00	CLORTALIDONA 25,0 MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	34,200
15545	D00	CLORTALIDONA 50,0 MGCX.C/28 (2BLX14CPR)	VITAMEDIC	28	CX	22,160
10965	D00	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35 GR C/6 APLICADORES	MEDLEY	1	TB	28,080
10964	D00	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	VITAMEDIC	1	TB	6,000
10966	D00	CLOZAPINA 025 MG (C1)CX. C/200(20BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIA	200	CX	192,036
10967	D00	CLOZAPINA 100 MG (C1)CX. C/450(45BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIA	450	CX	1.142,592
14952	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/36 COM	BIOLAB	36	CX	34,700
10968	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/96 COM	GEOLAB	96	CX	61,860
11901	D00	CODEINA 30,00MG (C1)CX. C/30(3BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIA	30	CX	68,420
14581	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 15 GR (KOLLAGENASE)	CRISTALIA	1	TB	25,957
10969	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/10	CRISTALIA	10	CX	276,603
10971	D00	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/10	CRISTALIA	10	CX	269,996
10997	D00	COLCHICINA 0,5 MGCX.C/20 COM	GEOLAB	20	CX	10,000
11034	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6,B12)CX. C/	VITAMED	500	CX	34,460
11036	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	ARTE NATIVA	1	FR	4,260
11038	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B XAROPE 100ML	MEDQUIMICA	1	FR	4,280
14615	D00	CRIOCAUTERIO NITROGENIO DERMATOLOGICO 350ML	NITROSPRAY	1	UND	5.400,000
14236	D00	CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90 MGCX.C/60 COM	TAKEDA	60	CX	146,460
13977	D00	DEFLAZACORTE 06 MGCX.C/20 COM	NOVA QUIMICA	20	CX	62,400
14527	D00	DEFLAZACORTE 30 MGCX.C/10 COM	E.M.S	10	CX	107,000
14169	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML LOÇAO	BELFAR	1	FR	8,300
11134	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	BELFAR	1	FR	8,000
16028	D00	DESLORATADINA 5 MGCX.C/30 CPR	E.M.S	30	CX	50,000
16012	D00	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 060 ML	GEOLAB	1	FR	14,000
16189	D00	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 100 ML	GEOLAB	1	FR	16,400
14776	D00	DESOGESTREL 75 MCGCX. C/84(3BLX28CPR)	E.M.S	84	CX	31,400
13777	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	MEDLEY	1	TB	48,600
14230	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1)CX. C/30(3BLX10CP)	E.M.S	30	CX	53,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14173	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - PROLONGADOCX.C/30 (2BLX15CPF	BIOSINTETICA	30	CX	105,000
11148	D00	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1)CX. C/30 (	ALTHAIA	30	CX	77,814
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX. C/10 (1BLX10CP)	E.M.S	10	CX	12,380
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/200 (20BLX10)	TEUTO	200	CX	56,000
15226	D00	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GRCX.C/50TBX10GR	GREEN PHARMA	50	CX	105,500
16037	D00	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GRCX.C/100TBX10GR	PRATI DONADUZZI	100	CX	190,000
11161	D00	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML + CD	FARMACE	1	FR	8,000
11167	D00	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	GENOM	1	FR	23,420
15461	D00	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,25+2MGCX.C/20 COM	E.M.S	20	CX	9,940
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02 MGCX.C/500(25BLX20CPRXSULC)	GEOLAB	500	CX	50,000
16242	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+(	HIPOLABOR	50	CX	123,000
11177	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML 120MLCX	PRATI DONADUZZI	50	CX	210,000
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	7,520
14052	D00	DEXPANTENOL GEL OFTALMICO 50MG 10G	BAUSCH & LOMB	1	TB	56,000
11179	D00	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 15 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	19,015
14471	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)CX.C/30(1BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	6,360
11186	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)CX. C/1000 (100BLX10CP)	SANTISA	1.000	CX	125,780
15905	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/30(2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	8,120
11189	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/1000 (100BLX10)	SANTISA	1.000	CX	136,560
11184	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) IV/IMCX.C/100 AMF	SANTISA	100	CX	115,700
14139	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MGCX.C/20 COM	MEDLEY	30	CX	76,800
11190	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG 85 ML	NEOQUIMICA	1	FR	18,600
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	CIMED	1	TB	5,400
14673	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/20 COM	CIMED	20	CX	3,520
11196	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	60,000
11194	D00	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)CX.C/1	TEUTO	100	CX	198,320
14674	D00	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 15MG/ML 20ML	CIMED	1	FR	5,200
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	63,000
11201	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)CX.C/100	FARMACE	100	CX	130,000
14661	D00	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETAVEL 01 MLCX.C/25AMPX01ML	CRISTALIA	25	CX	836,000
11207	D00	DILTIAZEM 030 MGCX.C/50(2BLX25CPR)	NOVA QUIMICA	50	CX	26,800
15001	D00	DILTIAZEM 060 MGCX. C/50 (2BLX25CP)	E.M.S	50	CX	27,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15547	D00	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 05MG GOTAS 20ML	VITAMEDIC	1	FR	6,500
13774	D00	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDOCX.C/30 C(	TAKEDA	30	CX	28,980
11213	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MGCX.C/600(30BLX20CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	144,000
15577	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 MLCX.C/200FRX1	PRATI DONADUZZI	200	CX	636,000
15099	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX1	PRATI DONADUZZI	200	CX	636,000
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX. C/60 (6BLX10CP)	BIOLAB	60	CX	56,400
13721	D00	DIPIRONA SODICA 500 MGCX.C/500 (50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	128,580
14131	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10 ML	NATULAB	1	FR	2,196
11216	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20 MLCX.C/100 FR	FARMACE	100	CX	280,000
11221	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	125,600
11219	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	111,240
15989	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 05 MLCX.C/100AMPX5ML	HYPOFARMA	100	CX	220,000
15492	D00	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 050MG/ML 100 ML	MEDLEY	1	FR	11,460
14361	D00	DOMPERIDONA 10 MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	15,960
11238	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML (G)	MEDLEY	1	FR	17,600
15459	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05 MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	69,240
15462	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	76,740
16027	D00	DORZOLAMIDA COLIRIO 2% 05 ML	BIOSINTETICA	1	FR	43,000
16038	D00	DOXAZOSINA 02 MGCX. C/30CPR	PRATI DONADUZZI	30	CX	5,260
15906	D00	DOXAZOSINA 04 MGCX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	9,000
11248	D00	DOXICICLINA 100 MGCX.C/600 (30BLX20)	PHARLAB	600	CX	204,000
11286	D00	DROPROPIZINA XAROPE 1,5MG/ML 060 ML - INFANTIL	ELOFAR	1	FR	6,800
11287	D00	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	ELOFAR	1	FR	8,980
13769	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX. C/21 (1)	ALTHAIA	21	CX	33,863
14728	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	ACHE	30	CX	87,600
14323	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1)CX. C/30 (3BLX10CP)	E.M.S	30	CX	303,420
13847	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1)CX.C/30 COM	NOVA QUIMICA	30	CX	147,540
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5 MGCX. C/30 (3BLX10CP)	GSK	30	CX	179,144
11291	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MGCX.C/30 (1FRX30CP)	GSK	30	CX	170,460
11293	D00	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 MLCX.C/100 AMP	CRISTALIA	100	CX	590,000
11336	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MGCX.C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	50,000
11341	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MGCX.C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	30,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14225	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX.C/030 COM	E.M.S	30	CX	6,180
16063	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX.C/500 COM	MEDQUIMICA	500	CX	34,000
14681	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MG CX.C/500 (25BLX20) SULCADO	CIMED	500	CX	48,000
15891	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 020MG/0,4ML C/SISTEMA SE	BLAU	10	CX	486,080
14326	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML C/SISTEMA DE	BLAU	10	CX	943,860
11345	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 060MG/0,6ML C/ SISTEMA DE	BLAU	10	CX	1.331,320
16213	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 080MG/0,8ML C/SISTEMA SE	BLAU	10	CX	1.781,720
11374	D00	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)+CD	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,700
11382	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1) CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	13,600
14397	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1) CX. C/30 (2BLX15CP)	GERMED	30	CX	47,980
11395	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1) CX. C/28 (4BLX7CP)	RANBAXY	28	CX	42,562
11396	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1) CX. C/30 (2BLX15CP)	GEOLAB	30	CX	33,860
11391	D00	ESCITALOPRAM OXALATO GOTAS 20 MG/ML 15ML (C1)	GEOLAB	1	FR	78,746
16030	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG CX.C/28 COM	GERMED	28	CX	79,180
16029	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG CX.C/28 COM	GERMED	28	CX	164,000
11536	D00	ESPINHEIRA SANTA 380 MG (MAYTENUS ILICIFOLIA) CX. C/750 (50BL	NATULAB	750	CX	285,000
16198	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MG CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	11,500
11538	D00	ESPIRONOLACTONA 050 MG CX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	364,000
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100 MG CX. C/500 (50BLX10CP)	HIPOLABOR	500	CX	450,000
11580	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR + 1 APLICADOR	SANVAL	1	TB	30,000
16190	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,02MG/0,15MG CX. C/63 (3BLX2	MELCON	63	CX	86,700
11608	D00	EZETIMIBA 10 MG CX.C/60 (2BLX30CP)	ALTHAIA	60	CX	58,989
16085	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/20 MG CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	80,020
11621	D00	FENITOINA 100 MG (C1) CX. C/500 (25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	150,000
16219	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1) CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	84,000
14572	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1) CX.C/100 COM (5BLX20CPR)	TEUTO	200	CX	12,600
11624	D00	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 Ml (C1) CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	86,209
11625	D00	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1) CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	85,400
16121	D00	FENOFIBRATO 200 MG CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	109,040
11628	D00	FENOFIBRATO 250 MG RETARD (MICROGRANULO 75%) CX.C/30 COI	FARMASA	30	CX	73,460
11633	D00	FERRO+A.FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG COMPRIMIDO CX.	ELOFAR	60	CX	65,300
11634	D00	FERRO+A.FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG GTS 020ML	ELOFAR	1	FR	29,340

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
11635	D00	FEXOFENADINA 120 MGCX. C/10 (1BLX10CP)	RANBAXY	10	CX	28,263
11636	D00	FEXOFENADINA 180 MGCX.C/10 (1BLX10CP)	CIMED	10	CX	15,000
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 30 GRCX.	CRISTALIA	10	CX	900,000
11657	D00	FINASTERIDA 01 MGCX.C/30(1BLX30CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	18,220
13880	D00	FINASTERIDA 05 MGCX.C/30 (3BLX10)	AUROBINDO	30	CX	30,000
11812	D00	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR IM/SCCX.C/50 /	HIPOLABOR	50	CX	190,000
15173	D00	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100ML	CRAL	1	FR	12,799
14039	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX. C/2 (1BLX2CP) CART TRANS	BELFAR	2	CX	2,220
15465	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/2 COM	BELFAR	2	CX	2,100
11817	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/100 (50BLX2)	MEDQUIMICA	100	CX	72,000
11819	D00	FLUFENAZINA ENANTATO DEPOT INJETAVEL 25MG/ML (C1)CX.C/50	CRISTALIA	50	CX	425,000
14635	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)CX.C/5 AMP	HIPOLABOR	5	CX	60,000
15536	D00	FLUNARIZINA 10 MG (G)CX.C/50 (2BLX25CPR)	VITAMEDIC	50	CX	6,500
11825	D00	FLUOXETINA 20 MG (C1)CX.C/300 COM	MEDQUIMICA	300	CX	42,560
11826	D00	FLUTAMIDA 250 MGCX. C/20 (2BLX10CP)	BLAU	20	CX	148,000
11827	D00	FLUTICASONA FUROATO SPRAY NASAL 27,5MCG 120DOSE (AVAMY	GSK	1	FR	78,678
11828	D00	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES (FLIXOTII	GSK	1	FR	152,130
11829	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50 MCG 060DOSES (FLI	GSK	1	FR	79,092
11830	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50 MCG 120DOSES (FLI	GSK	1	FR	123,178
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120 DOSES (FLI	GSK	1	FR	214,358
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES (FLI	GSK	1	FR	160,778
11900	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCGFR.C/30 COM + INAL	MANTECORP-FARM	1	FR	87,160
11899	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 SÓ REFIL	MANTECORP-FARM	30	FR	71,020
14384	D00	FORMULA NOVAMIL RICE 400GR	BIOLAB	1	LT	180,440
14638	D00	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASICO 160+60MG/ML 130ML	AIRELA	1	FR	9,600
13898	D00	FUROSEMIDA 40 MGCX.C/500 (25BLX20CP)	PRATI DONADUZZI	500	CX	53,560
14084	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML (20MG) 02 MLCX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	208,800
11942	D00	GABAPENTINA 300 MG (C1)CX.C/300 (30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	229,460
11943	D00	GABAPENTINA 400 MG (C1)CX.C/300 (30BLX10)	PRATI DONADUZZI	300	CX	300,020
16013	D00	GENFIBROZILA 600 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	87,700
11976	D00	GENFIBROZILA 900 MGCX.C/15 COM	MEDLEY	15	CX	54,400
13677	D00	GENTAMICINA COLIRIO 0,5% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	16,300

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
11979	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 040MG/1ML 01ML USO IM-IVCX.C/100 AMF	SANTISA	100	CX	210,000
13896	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IVCX.C/50 AMP	NOVAFARMA	50	CX	80,000
14620	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/20MGCX.C/21 COM	EUROFARMA	21	CX	41,300
14695	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/20MGCX.C/63(3BLX21CPR	EUROFARMA	63	CX	87,960
14371	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/30MGCX.C/63 COM	ACHE	63	CX	98,000
11980	D00	GINKO BILOBA 080 MGCX.C/300 (30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	114,760
11983	D00	GLIBENCLAMIDA 05 MGCX.C/450 (15BLX30CPR)	GEOLAB	450	CX	26,010
14363	D00	GLIBENCLAMIDA 05 MGCX.C/500 (25BLX20)	MEDQUIMICA	500	CX	23,000
15683	D00	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 MLCX.C/20FRX500ML	JP	20	CX	250,000
14094	D00	GLICLAZIDA 30 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)CX.C/60 COM	RANBAXY	60	CX	30,000
14473	D00	GLICLAZIDA 60 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	27,600
11993	D00	GLICOSAMINA+CONDROITINA 1,5G+1,2G SACHE 4GRCX.C/30SACH	ACHE	30	CX	260,000
13897	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 25% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	147,600
11994	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	187,600
11995	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	359,600
12004	D00	GLIMEPIRIDA 01 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	14,400
12002	D00	GLIMEPIRIDA 02 MGCX. C/450 (15BLX30CP)	CIMED	450	CX	61,200
12003	D00	GLIMEPIRIDA 04 MGCX.C/30 (1BLX30)	CIMED	30	CX	8,700
12017	D00	HALOPERIDOL 1 MG (C1)CX. C/200 (20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIA	200	CX	47,915
12018	D00	HALOPERIDOL 5 MG (C1)CX. C/200 (20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIA	200	CX	88,000
12012	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL DECANO 70,52-50MG/ML 1ML IM (C1)CX.(	CRISTALIA	25	CX	275,000
14683	D00	HEDERA HELIX XAROPE 7MG/ML 120 ML	ELOFAR	1	FR	8,840
12028	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.CX.C/25 AMP	BLAU	25	CX	1.114,000
13846	D00	HEXAMIDINA+TETRACAINA 1MG/0,5MG/ML SPRAY 50ML	MEDLEY	1	FR	44,000
12032	D00	HIDRALAZINA 25 MGCX. C/20 (1BLX20CP)	NOVARTIS	20	CX	11,200
14051	D00	HIDRALAZINA 50 MGCX.C/20 COM	NOVARTIS	20	CX	14,980
12031	D00	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 MLCX.C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	485,520
12036	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	CIMED	500	CX	30,000
12037	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MGCX.C/500 (25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	52,000
15783	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 30GR	E.M.S	1	TB	26,500
12039	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MGCX.(	TEUTO	50	CX	222,560
12040	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MG IM/I	BLAU	50	CX	250,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

19

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14680	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 500 MG IV/IM	BLAU	50	CX	465,000
14031	D00	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B SUSP 10 ML	FQM	1	FR	19,540
16010	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	200,000
15493	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML + CDCX.C/50FRX100M	AIRELA	50	CX	200,000
15494	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 MLCX.C/50FRX150ML	AIRELA	50	CX	265,000
16011	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 100ML CX.C/5	IMEC	50	CX	230,000
12048	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 240ML	CIMED	1	FR	15,000
12051	D00	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	ARTE NATIVA	1	FR	8,120
12052	D00	HIDROXIDO MAGNESIO ORAL 80MG/ML 120 ML	IMEC	1	FR	3,900
12054	D00	HIDROXIZINA SOLUÇAO ORAL 2 MG/ML 100 ML	NATIVITA	1	FR	5,980
14136	D00	IBUPROFENO 300 MGCX.C/20 (2BLX10CPR)	VITAMEDIC	20	CX	4,320
12067	D00	IBUPROFENO 400 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	NEOQUIMICA	10	CX	9,820
12068	D00	IBUPROFENO 600 MGCX.C/500 (50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	157,520
12061	D00	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	NATULAB	1	FR	2,396
12062	D00	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	MEDQUIMICA	1	FR	3,800
12064	D00	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML 100 MLCX.C/50 FR	NATULAB	50	CX	294,600
12069	D00	IMIPRAMINA 025 MG CLORIDRATO (C1)CX. C/200 (20BLX10CPXFRAC	CRISTALIA	200	CX	130,162
13682	D00	INDAPAMIDA SR 1,5 MGCX.C/30 CPR	GERMED	30	CX	11,980
14678	D00	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	BELFAR	1	FR	9,980
12091	D00	IPRATROPIO+FENOTEROL AEROSOL 10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER	1	FR	25,960
12097	D00	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)CX.C/30 COM	BALDACCI	30	CX	23,400
12099	D00	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	11,300
14536	D00	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM	ACHE	30	CX	22,220
12095	D00	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 MLCX.C/50 AMP	BIOLAB	50	CX	218,500
12105	D00	ITRACONAZOL 100 MGCX.C/250 (50BLX5CPR)	GEOLAB	250	CX	410,000
12106	D00	IVERMECTINA 6MGCX.C/500 (125BLX4CPR)	VITAMEDIC	500	CX	800,000
16091	D00	IVERMECTINA 6MGCX.C/2(1BLX2CPR)	VITAMEDIC	2	CX	10,000
15841	D00	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML (SABOR AMEIXA)CX.C/50X120M	ARTE NATIVA	50	CX	595,000
12184	D00	LAMOTRIGINA 025 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10)	UNICHEM	30	CX	6,600 0,2200
12186	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	9,000 0,3000
12188	D00	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10)	UNICHEM	30	CX	10,800 0,3600
12196	D00	LANSOPRAZOL 30 MGCX.C/28 (1BLX28CPR)	PRATI DONADUZZI	28	CX	12,380

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14696	D00	LATANOPROSTA COLIRIO 0,005% (50MCG/ML) 2,5ML	GEOLAB	1	FR	47,500
14697	D00	LATANOPROSTA+TIMOLOL COLIRIO 50MCG+5MG/ML 2,5ML	GEOLAB	1	FR	64,700
12212	D00	LEVANLODIPINO 2,5 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	154,180
12213	D00	LEVANLODIPINO 5,0 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	309,600
12214	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (NÃO DISPERSIVEL) CX.C/30	ACHE	30	CX	55,200
12215	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MGCX.C/30 CP SUL	ACHE	30	CX	133,200
12216	D00	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MGCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	320,000
12217	D00	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MGCX.C/50 COM	TEUTO	50	CX	48,000
15551	D00	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 MLCX.C/6 BOLS	CRISTALIA	6	CX	192,357
12221	D00	LEVOFLOXACINO 500 MGCX.C/280 (40BLX7CPR)	PRATI DONADUZZI	280	CX	346,520
16216	D00	LEVOFLOXACINO 750 MGCX.C/5CPR	BIOSINTETICA	5	CX	40,360
12224	D00	LEVOMEPROMAZINA 025 MG (C1) CX.C/200 (20BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIA	200	CX	152,000
12223	D00	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1) CX.C/200 (20BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIA	200	CX	320,000
12222	D00	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% 20 ML (C1) CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	160,606
12226	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MGCX.C/21(1E	BIOLAB	21	CX	25,540
12227	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MGCX.C/63(3E	BIOLAB	63	CX	9,700
15324	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL TRIFASICOCX.C/21 COM	BAYER	21	CX	14,440
12228	D00	LEVOTIROXINA SODICA 025 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	9,080
12229	D00	LEVOTIROXINA SODICA 050 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	14,400
12230	D00	LEVOTIROXINA SODICA 075 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	15,420
12231	D00	LEVOTIROXINA SODICA 088 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	18,600
12232	D00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	12,000
12233	D00	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	23,800
12234	D00	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	16,000
14138	D00	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	19,020
12235	D00	LEVOTIROXINA SODICA 175 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	16,920
12236	D00	LEVOTIROXINA SODICA 200 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	29,500
15325	D00	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	E.M.S	1	TB	20,000
12239	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GRCX.C/100 TB	PHARLAB	100	CX	458,000
12238	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADORCX.C/10 TB	CRISTALIA	10	CX	96,000
14135	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10 FR/	CRISTALIA	10	CX	280,000
15864	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10 FR/	CRISTALIA	10	CX	240,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15863	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML (ESTERIL)CX.C/10 FR/	CRISTALIA	10	CX	270,000
15862	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML (ESTERIL)CX.C/10 FR/	CRISTALIA	10	CX	259,740
12244	D00	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	HIPOLABOR	1	FR	100,000
12245	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINE (1:100.000) 1,8MLCX.C/50 TUBETES	DFL	50	CX	129,480
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/FENILEFRINA 1,8MLCX.C/50 TUBETES	SSWHITE	50	CX	98,395
12247	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREPINEFRINA (1:50.000) 1,8MLCX.C/50	DLA-DENTSPLY	50	CX	120,394
12248	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% SEM VASO 1,8MLCX.C/50 TUB PLASTICO	CRISTALIA	50	CX	184,961
12249	D00	LIDOCAINA TUBETE 3% C/NOREP (1:50.000) X1,8MLCX.C/50 TUBETE	DLA-DENTSPLY	1	CX	103,880
14617	D00	LISINOPRIL 10 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	31,200
14618	D00	LISINOPRIL 20 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	73,740
15866	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MGCX.C/200(50BLX4CPR)	PHARLAB	200	CX	54,400
12264	D00	LORATADINA 10 MGCX.C/360(30BLX12CPR)	CIMED	360	CX	72,000
15942	D00	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	209,000
16148	D00	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML +CDCX.C/50FRX100ML	CIMED	50	CX	210,000
13776	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	9,300
12267	D00	LOSARTANA 025 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	90,000
14340	D00	LOSARTANA 050 MGCX.C/960 (32BLX30)	PRATI DONADUZZI	960	CX	123,440
14294	D00	LOSARTANA 100 MGCX.C/30 COM	GERMED	30	CX	14,600
16022	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5 MGCX.C/30(3BLX1	BIOLAB	30	CX	12,000
15453	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG+25MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	23,500
12406	D00	MEBENDAZOL 100 MGCX.C/6 COM	BELFAR	6	CX	2,300
12404	D00	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML+CD	NATULAB	1	FR	2,880
12407	D00	MEDROXIPROGESTERONA INJETAVEL 150MG/ML 01MLCX.C/1 AMP	UNIAO QUIMICA	1	CX	27,000
12444	D00	MELOXICAM 07,5 MGCX.C/10 COM	PHARLAB	10	CX	8,740
12445	D00	MELOXICAN 15,0 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	90,000
12447	D00	MEMANTINA 10 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10)	UNICHEM	60	CX	21,600
12450	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML	DFL	50	CX	191,880
12449	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/50 TUBETE PL	DLA-DENTSPLY	50	CX	157,773
15553	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8MLCX.C/50 TUB VIDRO	DFL	50	CX	191,880
12451	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8MLCX.C/50 TUBETES	DLA-DENTSPLY	50	CX	155,900
14042	D00	MESALAZINA 800 MGCX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	100,780
12471	D00	METADONA 10 MG (A1)CX.C/20 (2BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIA	20	CX	45,060

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15916	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 500 MGCX.C/30(BLX15C	MERCK	30	CX	10.600
12473	D00	METFORMINA 500 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	64.800
12476	D00	METFORMINA 850 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	67.500
14249	D00	METFORMINA 850 MGCX.C/200(20BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	200	CX	34.000
12478	D00	METILDOPA 250 MGCX.C/30 CPR	E.M.S	30	CX	27.400
15940	D00	METILDOPA 250 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	SANVAL	500	CX	350.000
14906	D00	METILDOPA 500 MGCX.C/490(49BLX10CPR)	SANVAL	490	CX	784.000
16036	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3)CX.C/60(4BLX15CPR)	ALTHAIA	60	CX	37.400
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MGCX.C/20 (1BLX20 SULC)	BELFAR	20	CX	2.780
14348	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 MLCX.C/96 FR	MARIOL	96	CX	151.680
16119	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 MLCX.C/100AMP	FARMACE	100	CX	106.000
12487	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML CX.C/100AMP	SANTISA	100	CX	98.000
13844	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MGCX.C/30 CPR PROLONGADO	BIOLAB	30	CX	25.900
12494	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 050 MGCX.C/30(3BLX10CPR SUL)	BIOLAB	30	CX	51.980
14085	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MGCX.C/30(3BLX10CPR SUL)	BIOLAB	30	CX	85.200
16253	D00	METOPROLOL 100 MG - TARTARATOCX.C/30 COM	MULTILAB	30	CX	15.240
12497	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATOCX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	479.598
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MGCX.C/24 (2BLX12CPR)	BLAU	24	CX	37.440
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MGCX.C/600 (30BLX20)	PRATI DONADUZZI	600	CX	148.520
12505	D00	METRONIDAZOL 400 MGCX.C/24(4BLX6CPR)	TEUTO	24	CX	14.400
15993	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/500 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	50	CX	430.000
15815	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - BOLSACX.C/50BOL	JP	50	CX	359.000
12503	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - FRASCO	FARMACE	1	FR	7.180
13874	D00	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MGCX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	530.000
15008	D00	MICOFENOLATO SODIO 360MGCX.C/60 COM	ACCORD	50	CX	665.000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)CX.C/50TBX28	HIPOLABOR	50	CX	170.000
12510	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOÇAO)	CIMED	1	FR	5.800
15994	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/700 APLICADOR (CREME)CX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	589.000
16141	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/50AMPX10I	TEUTO	50	CX	2.350.000
15895	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120ML (GUACO)CX.C/50FR	NATULAB	50	CX	230.000
12520	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)CX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	33.760
12522	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10)	PRATI DONADUZZI	30	CX	37.120

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12589	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	9.920
15623	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G+20000UI/G	PRATI DONADUZZI	50	CX	643.000
12591	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL+BENZALCONIO VAGINAL 40GR C/10 A	PRATI DONADUZZI	1	TB	12,860
12592	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 40GR	ELOFAR	1	TB	8,400
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 60GR	CIMED	1	TB	9,180
15609	D00	NITAZOXANIDA 500MGCX.C/18(3BLX6CPR)	ALTHAIA	18	CX	113,820
12595	D00	NITRAZEPAM 5 MG (B1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	70,000
12596	D00	NITRENDIPINO 10 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	32,400
12597	D00	NITRENDIPINO 20 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	57,620
13673	D00	NITROFURANTOINA 100MGCX.C/144 (12BLX12CPR)	MANTECORP-FARM	144	CX	83,660
12605	D00	NORETISTERONA 0,35 MGCX.C/35(1BLX35CPR)	BIOLAB	35	CX	9,000
12607	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MGCX.C/84 (3BLX28)	BIOLAB	84	CX	114,000
12608	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 1,0/2,0 MGCX.C/28(1BLX28CPR)	BIOLAB	28	CX	44,160
12606	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1ML+SERINGA	CIFARMA-MABRA	1	UND	20,000
12609	D00	NORFLOXACINO 400 MGCX.C/420(60BLX7CPR)	MEDQUIMICA	420	CX	294,000
12611	D00	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	RANBAXY	30	CX	16,200
12612	D00	NORTRIPTILINA 050 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	RANBAXY	30	CX	24,000
12613	D00	NORTRIPTILINA 075 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	RANBAXY	30	CX	34,200
12617	D00	OLANZAPINA 02,50 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	14,860
12618	D00	OLANZAPINA 05,00 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	16,200
12619	D00	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	28,360 0,9453
16034	D00	OLEO MINERAL 100 MLCX.C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	220,000
12623	D00	OLEO MINERAL 100 ML (TRANSF CX COD.16034)	IMEC	1	FR	4,400
15656	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	33,204
15657	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	34,660
14067	D00	OMEPRAZOL 20 MGCX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	118,200
14239	D00	OMEPRAZOL 40 MGCX.C/28 (4BLX7CPS)	GEOLAB	28	CX	30,800
12626	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML + DILCX.C/20 FR/AMP	BLAU	20	CX	1.162,000
12630	D00	ONDANSETRONA 4 MGCX.C/30 (3BLX10)	BIOLAB	30	CX	103,800
12631	D00	ONDANSETRONA 8 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	CRISTALIA	10	CX	33,000
14458	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02MLCX.C/100AMPX2	HIPOLABOR	100	CX	380,000
15907	D00	ORLISTATE 120 MGCX.C/84 COM	NEOQUIMICA	84	CX	204,460

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.699-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12524	D00	MOMETASONA DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	19,800
15378	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG - MASTIGAVELCX.C/30(3BLX10CI	GEOLAB	30	CX	30,000
12528	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 05 MG - MASTIGAVELCX.C/30 (3BLX10CI	GEOLAB	30	CX	40,200
12527	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MGCX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	32,370
15991	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MGCX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	33,200
12529	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MGCX.C/30 COM	ZYDUS	30	CX	26,005
12533	D00	MORFINA 10 MG (A1)CX.C/50 (5BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIA	50	CX	61,685
12534	D00	MORFINA 30 MG (A1)CX.C/50 (5BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIA	50	CX	145,600
14387	D00	MORFINA INJETAVEL 01,0 MG/ML 02ML (A1)CX.C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	549,037
12544	D00	MUPIROCINA DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	28,220
12545	D00	NAFAZOLINA NASAL 0,5 MG/ML 30 ML ADULTO	NEOQUIMICA	1	FR	4,720
16112	D00	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)CX.C/10AMPX1ML	CRISTALIA	10	CX	154,004
12547	D00	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)CX.C/10 AMP	HIPOLABOR	10	CX	122,000
15573	D00	NAPROXENO 500 MGCX.C/20 COM	TEUTO	20	CX	25,000
13904	D00	NARATRIPTANA 2,5 MGCX.C/4 COM	GSK	4	CX	27,749
15457	D00	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	105,560
12566	D00	NEOMICINA 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	BELFAR	1	TB	6,300
15855	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GRCX.C/2	PRATI DONADUZZI	200	CX	620,000
15415	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GRCX.C/2	PRATI DONADUZZI	200	CX	872,000
12571	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	12,420
12572	D00	NEOMICINA+POLIMIXINA+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA 5ML CX.C/5	ELOFAR	50	CX	205,620
13905	D00	NICOTINA ADESIVO 07 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	115,540
13821	D00	NICOTINA ADESIVO 21 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	166,000
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARDCX.C/500 (25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	126,200
12582	D00	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTAS	VITAMEDIC	1	FR	2,600
12584	D00	NIMESULIDA 100 MGCX.C/350 COM	PRATI DONADUZZI	350	CX	62,140
15641	D00	NIMESULIDA 100 MGCX.C/504 (42BLX12CPR)	VITAMEDIC	504	CX	73,600
12581	D00	NIMESULIDA GEL 20MG/GR 40 GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,380
12586	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,580
15856	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1MLCX.C/50FRX50M	PRATI DONADUZZI	50	CX	359,000
12588	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GRCX.C/50 T	GREEN PHARMA	50	CX	315,000
14228	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10 APLIC.50GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	8,460

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12637	D00	OXACILINA INJETAVEL 500MG 5ML PÓ S/DILUENTE IM-IV/CX.C/100 FI	BLAU	100	CX	380,400
16055	D00	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10CPR)	MEDLEY	60	CX	82,800
12639	D00	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10CPR SULC)	RANBAXY	60	CX	70,500
12641	D00	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)CX.C/60 COM	RANBAXY	60	CX	137,890
14322	D00	OXIBUTININA 5 MGCX.C/60 CPR	APSEN	60	CX	81,940
12654	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/280(20BLX14CPR)	PRATIDONADUZZI	280	CX	94,500
14232	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/28 COM	VITAMEDIC	28	CX	14,260
12692	D00	PARACETAMOL 500 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	500	CX	106,440
12695	D00	PARACETAMOL 750 MGCX.C/200 (20BLX10)	ZYDUS	200	CX	60,021
12689	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 MLCX.C/100FRX10ML	FARMACE	100	CX	150,000
12691	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 MLCX.C/100 FR	FARMACE	100	CX	192,000
12697	D00	PAROXETINA 20 MG (C1)CX.C/30 CPR	AUROBINDO	30	CX	13,020
12700	D00	PAROXETINA 25 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	GSK	30	CX	261,080
12701	D00	PASSIFLORA INCARNATA 260MGCX.C/20 (1BLX20CPR)	NATULAB	20	CX	18,000
13852	D00	PASSIFLORA INCARNATA 300MGCX.C/20 COM	GEOLAB	20	CX	16,980
14689	D00	PASTA DE AGUA 080 GR (OXIDO ZINCO 25%)	NATULAB	1	TB	9,940
12704	D00	PASTA DE AGUA 100 GR (OXIDO ZINCO 25%) - EM POTE	VIC PHARMA	1	PT	9,100
12709	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DILCX.C/50 FR./	TEUTO	50	CX	600,000
14694	D00	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000UICX.C/50 FR.AMP	BLAU	50	CX	740,000
12710	D00	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DILCX.C/100 FR.AI	BLAU	100	CX	740,000
15901	D00	PENTOXIFILINA 400 MGCX.C/20 COM	E.M.S	20	CX	49,540
13825	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 MLCX.C/50 FR	NATIVITA	50	CX	129,000
13743	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60M	NATIVITA	50	CX	219,000
12721	D00	PEROXIDO BENZOILA GEL 50MG/G 20 GR	NATIVITA	1	TB	6,600
15954	D00	PINAVERIO 100MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	82,000
14989	D00	PIOGLITAZONA 15 MGCX.C/15 COM	E.M.S	15	CX	57,000
16180	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/15 COM	E.M.S	15	CX	69,000
14184	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/15 COM	GERMED	15	CX	72,220
13994	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 50 MLCX.C/25 I	NOVAFARMA	25	CX	1.600,000
15985	D00	PIROXICAM 20 MGCX.C/15(3BLX5CAP)	PHARLAB	15	CX	4,980
13771	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG 30GR TUBO GF	TAKEDA	1	TB	86,600
13676	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG/G 3GR MONOC	TAKEDA	10	CX	89,880

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
13840	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS)CX.C/500(2	VITAMED	500	CX	73,520
14137	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) GESTANTI	VITAMED	30	CX	12,880
12829	D00	POLIVITAMINAS GOTAS 20 ML (VITAMINAS)	ARTE NATIVA	1	FR	7,200
12830	D00	POLIVITAMINAS XAROPE 120 ML (VITAMINAS ALIMENTARES)	ARTE NATIVA	1	FR	11,200
15979	D00	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CP)	BIOSINTETICA	30	CX	35,000
16079	D00	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	27,800
14066	D00	PRAMIPEXOL 0,250 MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	37,240
12853	D00	PRAMIPEXOL 1,000 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	1.350,100
12861	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	MANTECORP-FARM	10	CX	12,800
14502	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/20 COM	MANTECORP-FARM	20	CX	12,800
12862	D00	PREDNISOLONA 20 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	MANTECORP-FARM	10	CX	7,260
15468	D00	PREDNISOLONA 40 MGCX.C/07 COM	MOMENTA	7	CX	65,680
12855	D00	PREDNISOLONA COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	GEOLAB	1	FR	21,980
16097	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	562,000
12858	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	348,000
16144	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML +CDC	HIPOLABOR	50	CX	300,000
12859	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 100ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	12,880
15655	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120MLCX.C/	HIPOLABOR	50	CX	660,000
12864	D00	PREDNISONA 05 MG (FB)CX.C/500 COM	VITAMEDIC	500	CX	70,000
13881	D00	PREDNISONA 05 MG - FRACIONAVELCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	67,910
12865	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/500 (25BLX20CPR)	SANVAL	500	CX	160,000
13882	D00	PREDNISONA 20 MG - FRACIONAVELCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	124,125
16014	D00	PREGABALINA 075 MG (C1)CX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	33,020
16015	D00	PREGABALINA 150 MG (C1)CX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	46,300
15475	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 54MG 1,8MLCX.C/50TUB	DFL	50	CX	140,100
12877	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 1,8MLCX.C/50 TUBETES	DLA-DENTSPLY	50	CX	157,128
12880	D00	PROMETAZINA 25 MGCX.C/200 (20BL10) FRAC	CRISTALIA	200	CX	58,102
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	7,860
12878	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02MLCX.C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	270,040
12879	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02MLCX.C/100 AMP	SANVAL	100	CX	550,000
12882	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MGCX.C/300 (30BLX10)	PRATI DONADUZZI	300	CX	351,020
12885	D00	PROPATILNITRATO 10 MGCX.C/50 COM	DAIICHI SANKYO	50	CX	42,000

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14619	D00	PROPATILNITRATO 10 MGCX.C/50(1BLX50CPR)	FQM	50	CX	42,160
12886	D00	PROPILTIOURACILA 100 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	36,620
12887	D00	PROPRANOLOL 10 MGCX.C/30(1BLX30CPR)	MEDLEY	30	CX	5,800
12889	D00	PROPRANOLOL 40 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	SANVAL	500	CX	30,000
12924	D00	QUETIAPINA 025 MG (C1)CX.C/30(2BLX30CPR)	BIOLAB	30	CX	14,160
13791	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	BIOLAB	30	CX	38,000
16244	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1) (G)CX.C/30(2BLX15CPR)	BIOLAB	30	CX	38,000 1,2667
15089	D00	QUETIAPINA 200 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	BIOLAB	30	CX	72,160 2,4053
12926	D00	RAMIPRIL 02,5 MGCX.C/60 COM	MEDLEY	60	CX	125,000
12927	D00	RAMIPRIL 05,0 MGCX.C/50(4BLX15CPR)	MEDLEY	60	CX	248,400
12941	D00	REIDRATANTE PÓ 27,9GR P/1000ML COM SABOR NATURALCX.C/50	NATULAB	50	CX	71,000
12959	D00	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	LATINOFARMA-CRI	1	TB	20,400
12960	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 03.000+00.800UI 10ML GOTASCX.C/50	SANVAL	50	CX	200,000
15846	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTASCX.C/20	NATULAB	200	CX	1.544,000
12968	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 ML	NATULAB	1	FR	5,376
12970	D00	RISPERIDONA 01 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	48,220 0,1607
13899	D00	RISPERIDONA 02 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	61,080 0,2036
12976	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	91,260 0,3042
16139	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)CX.C/100FRX30	PRATI DONADUZZI	100	CX	1.928,000 19,28
14528	D00	RIVASTIGMINA 1,5 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	BIOSINTETICA	30	CX	116,080
12980	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 20 MLCX.C/5 AMP	TEUTO	5	CX	36,500
15892	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 05 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	17,620
15091	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	25,060
12984	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	41,700
12994	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12 CAP	NEOQUIMICA	12	CX	50,000
13017	D00	SALBUTAMOL 02 MGCX.C/20 (2BLX10CPR)	GSK	20	CX	7,445
13907	D00	SALBUTAMOL 04 MGCX.C/20 COM	GSK	20	CX	11,740
13018	D00	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇAOCX.C/20	GSK	20	CX	24,440
13908	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	GSK	1	FR	15,080
13013	D00	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,5MG/ML 01ML (IM/IV/SC)CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	240,000
13016	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	2,140
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	163,222

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	194,448
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	317,020
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	163,222
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	206,860
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	318,230
16087	D00	SECNIDAZOL 1000 MG (G)CX.C/2(1BLX2CPR)	PHARLAB	2	CX	5,800
13136	D00	SERTRALINA 025 MG (C1)CX.C/30 COM	ACHE	30	CX	57,160
16185	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/490(35BLX14CPR)	GEOLAB	490	CX	98,000
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	300	CX	168,760
13138	D00	SILDENAFILA CITRATO 50 MGCX.C/60(6BLX10CPRXFRAC)	PRATIDONADUZZI	60	CX	27,000
13141	D00	SINVASTATINA 10 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	66,000
13142	D00	SINVASTATINA 20 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	90,000
16033	D00	SINVASTATINA 20 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	SANVAL	500	CX	70,000
13145	D00	SINVASTATINA 40 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	139,980
15574	D00	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADORCX.C/7:	FARMAX-AMARAL	72	CX	172,800
15575	D00	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADORCX.C/4(	FARMAX-AMARAL	48	CX	144,000
15576	D00	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML TAMPA BICO GOTEJADORCX.C/2·	FARMAX-AMARAL	24	CX	91,200
15757	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	348,800
15754	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	230,400
15761	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	183,600
15762	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 MLCX.C/16FRX1000MI	FRESENIUS	16	CX	152,960
15732	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 MLCX.C/50BOL	JP	50	CX	218,000
15731	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 MLCX.C/35BOL	JP	35	CX	168,000
15684	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 MLCX.C/20BOL	JP	20	CX	122,400
15730	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 MLCX.C/10BOL	JP	10	CX	95,600
15753	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 MLCX.C/48FRX25	FRESENIUS	48	CX	240,000
15760	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 MLCX.C/30FRX5(	FRESENIUS	30	CX	198,200
13352	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	10,480
16183	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250MLCX.C/3(	JP	1	CX	175,000
15686	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500MLCX.C/2(	JP	20	CX	132,800
15685	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000MLCX.C/1(	JP	1	CX	104,800
15756	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	352,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15682	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	264,960
15759	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	199,800
15764	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	168,000
14700	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 ML	JP	1	BOL	4,400
6184	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 MLCX.C/35FRX250	JP	35	CX	193,200
13354	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 ML	JP	1	BOL	6,660
15734	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 MLCX.C/10BOLX10	JP	10	CX	105,000
15755	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	515,520
13360	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	JP	1	FR	10,740
15758	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 MLCX.C/30FRX500M	FRESENIUS	30	CX	184,200
15763	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 MLCX.C/16FRX1000	FRESENIUS	16	CX	157,440
13363	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0250 ML	JP	1	BOL	5,280
13364	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0500 ML	JP	1	BOL	6,140
15733	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 1000 MLCX.C/10B	JP	10	CX	98,400
13369	D00	SOTALOL CLORIDRATO 120 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	46,300
16191	D00	SOTALOL CLORIDRATO 160 MGCX.C/20 COM	BIOSINTETICA	20	CX	41,800
13389	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MGCX.C/200(20BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	200	CX	72,000
13390	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MGCX.C/400 COM	PRATI DONADUZZI	400	CX	248,000
15540	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100MLCX.C/60F	VITAMEDIC	60	CX	390,000
14687	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GRCX.C/200 TUBO	NATIVITA	200	CX	1.676,000
15300	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GRCX.C/200 UND	NATIVITA	200	CX	2.116,000
13729	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 400 GR	NATIVITA	1	PT	75,800
13381	D00	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ. 14MG FERRO ELEMENTAR) CX.C/5	VITAMED	500	CX	30,800
13382	D00	SULFATO FERROSO 109 MG (EQ. 40MG FERRO ELEMENTAR) CX.C/5	NATULAB	500	CX	57,333
15496	D00	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 MLCX.C/100FRX3	AIRELA	100	CX	140,000
13380	D00	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	NATULAB	1	FR	3,200
13383	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	311,600
13913	D00	SULPIRIDA 200 MG (C1) CX.C/20 COM	SANOFI AVENTIS	20	CX	40,000
13403	D00	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5 GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	10,500
13404	D00	SUPOSITORIO GLICERINA LACTENTE 1.0GCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	10,340
13405	D00	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1.5GCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	12,000
13411	D00	TADALAFILA 05 MGCX.C/28 COM	NEOQUIMICA	28	CX	12,980

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15330	D00	TADALAFILA 20 MGCX.C/1 COM	NEOQUIMICA	1	CX	2,300
13445	D00	TAMOXIFENO 20 MGCX.C/30 COM	BLAU	30	CX	51,000
13446	D00	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MGCX.C/20 COM	GEOLAB	20	CX	44,000
13449	D00	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAOCX.C/50 FR	CRISTALIA	50	CX	675,000
15548	D00	TENOXICAM 20 MG - COMPRIMIDOSCX.C/10(1BLX10CPR)	VITAMEDIC	10	CX	4,800
13454	D00	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAOCX.C/50 AM	CRISTALIA	50	CX	1.500,000
13944	D00	TEOFILINA 200 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ABBOTT	30	CX	44,100
13456	D00	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 MLCX.C/50 AMP	GREEN PHARMA	50	CX	460,000
13509	D00	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,400
13510	D00	TETRACICLINA 500 MGCX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	155,520
13513	D00	TIAMAZOL 05 MGCX.C/100 COM	BIOLAB	100	CX	38,000
13514	D00	TIAMAZOL 10 MGCX.C/50 COM	BIOLAB	50	CX	38,000
13517	D00	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 MLCX.C/50 AMP	CITOPHARMA	50	CX	695,000
16061	D00	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG (VITAMINA B1) CX.C/600(60BLX10CPF	PRATI DONADUZZI	600	CX	371,280
13518	D00	TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDOCX.C/28 COM	NEOQUIMICA	28	CX	33,600
13519	D00	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	BIOLAB	30	CX	33,000
14140	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	ACHE	1	FR	8,840
15887	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	BIOSINTETICA	1	FR	7,460
16136	D00	TIMOLOL+DORZOLAMIDA COLIRIO 0,5%+2% 05 ML	E.M.S	1	FR	81,200
13698	D00	TINIDAZOL 500MGCX.C/4 COM	GERMED	4	CX	15,640
13524	D00	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLICADORES	NEOQUIMICA	1	TB	14,080
13525	D00	TINIDAZOL+TIOCONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 APLICADORE	NEOQUIMICA	1	TB	26,080
15436	D00	TIZANIDINA 2 MGCX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	30,600
13543	D00	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	16,000
15537	D00	TOPIRAMATO 025 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	16,800
15538	D00	TOPIRAMATO 050 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	32,000
15539	D00	TOPIRAMATO 100 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	51,000
14268	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/100 (10BLX10CPR FRAC)	CRISTALIA	100	CX	150,000
16241	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/10 COM	GERMED	10	CX	10,800
13566	D00	TRAMADOL 100,0 MG CPR (C1) - RETARD CX.C/10 (1BLX10CPR FRAC	CRISTALIA	10	CX	72,004
13558	D00	TRAMADOL GOTAS 100 MG 10 ML (C1)	CRISTALIA	1	FR	27,400
15975	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1) IV/IM/SC CX.C/2	CRISTALIA	25	CX	184,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15976	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)CX.C/100AMPX	CRISTALIA	100	CX	784,000
13561	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)CX.C/60 AMP	TEUTO	60	CX	98,591
13567	D00	TRANILCIPROMINA 10 MG (C1)CX.C/20 (2BLX10CPR)	GSK	20	CX	50,818
13570	D00	TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004% 2,5 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
13571	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 050 MG (C1)CX.C/60 COM.REV	NOVA QUIMICA	60	CX	83,200
15460	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG (C1) (G)CX.C/30 CPR	NOVA QUIMICA	30	CX	83,160
13574	D00	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G 10GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	6,080
13920	D00	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+NISTATINA 30GR - POMADA	E.M.S	1	TB	46,000
13848	D00	TRIMEBUTINA 200 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	FARMASA	60	CX	169,080
14299	D00	UMECLIDINIO+VILANTEROL 62,5/25 30 DOSES	GSK	1	FR	346,747
13597	D00	VALACICLOVIR CLORIDRATO 500 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	GSK	10	CX	212,738
13598	D00	VALERIANA OFFICINALIS 225,75MGCX.C/20 (2BLX10CPR SULC)	NATULAB	20	CX	9,800
13599	D00	VALERIANA OFICINALIS 50 MGCX.C/20 COM REV	CIMED	20	CX	10,000
16122	D00	VALSARTANA 080 MGCX.C/30 COM	GERMED	30	CX	59,260
16123	D00	VALSARTANA 160 MGCX.C/30 COM	GERMED	30	CX	59,260
16124	D00	VALSARTANA 320 MGCX.C/30 COM	GERMED	30	CX	68,600
15951	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IVCX.C/20 FR-AM	BLAU	20	CX	220,000
13621	D00	VASOPRESSINA INJETAVEL 20U/ML 01 MLCX.C/10 AMP	BIOLAB	10	CX	405,800
15257	D00	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	DELTA-CELLERA	30	CX	28,000
15258	D00	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	DELTA-CELLERA	30	CX	42,000
15259	D00	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	DELTA-CELLERA	30	CX	66,000
13792	D00	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	89,625
13630	D00	VERAPAMIL 080 MGCX.C/30(3BLX10CPR REV)	GERMED	30	CX	13,120
16203	D00	VERAPAMIL 120 MG - RETARDCX.C/20CPR	BIOSINTETICA	20	CX	29,900
13631	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 100/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	223,551
13632	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 200/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	335,288
13640	D00	VITAMINA "C" 0500 MG (ACIDO ASCORBICO)CX.C/20(2BLX10CPR)	MEDQUIMICA	20	CX	8,800
15869	D00	VITAMINA "C" 1000 MG (ACIDO ASCORBICO) COMPRIMIDO EFERVEC	VITAMED	10	CX	8,200
15992	D00	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)CX.C/50I	NATULAB	50	CX	110,000
14385	D00	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML (500MG) 05ML (ACIDO ASCORBI	SANTISA	100	CX	124,540
13928	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	20,614
13768	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 02.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/60 (	ALTHAIA	60	CX	51,755

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
13644	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	47,614
13645	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	53,768
13647	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	85,941
13648	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/10 (	ALTHAIA	10	CX	117,689
13650	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 00.200 UI 20ML (COLECALCIFEROL)	ARTE NATIVA	1	FR	8,200
13633	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 1000\400\100UI POM.45GR	ELOFAR	1	TB	5,800
13634	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 5000\900\150UI POM.45GR	CIMED	1	TB	7,400
16111	D00	VORICONAZOL 200MG CX.C/14(2BLX7CPR)	CRISTALIA	14	CX	715,416
14919	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10,0 MG (B1) CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	23,260

Condições Gerais da Proposta:

1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;

2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;

3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;

4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;

5) Condição de Pagamento:

6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R$ 500,00);

7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);

8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;

9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 2 de Agosto de 2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

26 mai

Zimbra **comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Orçamento padrão para prévia de Licitação

De : Marcos Leal - Altermed <marcos@altermed.com.br> seg, 09 de ago de 2021 10:29

1 anexo

Assunto : Orçamento padrão para prévia de Licitação

Para : Cristiane - Altermed <orcamento@altermed.com.br>, Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

Devido a grande demanda de prévias solicitadas não conseguimos preencher as planilhas enviadas no modelo de cada cliente, sendo assim enviamos um orçamento padrão com os itens que trabalhamos para que possamos auxiliar a todos os nossos clientes nos processos licitatórios! Agradecemos a todos pela compreensão.

Segue em anexo nosso orçamento.

Atenciosamente,

MARCOS LEAL
PROMOTOR DE VENDAS
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone/Whats: **+55 47 99941 8859**
E-mail: **marcos@altermed.com.br**

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

ORÇAMENTO PADRÃO DE MEDICAMENTO AGOSTO.PDF
961 KB

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

cotação para estimativa para pregão

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.
CEP: 81110-522
Curitiba-PR
Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)
E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Preço cotado
BR0272429	Clozapina 25 mg comprimido	comp	6.000	R$ 1,2137
BR0272431	Clozapina 100 mg comprimido	comp	6.000	R$ 5,5597
BR0295040	Lamotrigina 25 mg comprimido	comp	6.000	R$ 0,99
BR0324414	Lamotrigina 50 mg comprimido	comp	6.000	R$ 1,0514
BR0272809	Lamotrigina 100 mg comprimido	comp	6.000	R$ 9,7785
BR0271621	Olanzapina 10 mg comprimido	comp	10.000	R$ 32,42
BR0272832	Quetiapina 100 mg comprimido	comp	60.000	R$ 8,5732
BR0272833	Quetiapina 200 mg comprimido	comp	15.000	R$ 15,4236
BR0272839	Risperidona 1 mg comprimido	comp	12.000	R$ 2,4471
BR0268149	Risperidona 2 mg comprimido	comp	12.000	R$ 3,3460
BR0284105	Risperidona 3 mg comprimido	comp	12.000	R$ 4,4398
BR0284106	Risperidona 1 mg/ml solução oral	frasco	1.200	R$ 52,87

28

Zimbra **farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RE: Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos

De : HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>
Assunto : RE: Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos ter, 10 de ago de 2021 10:50
Para : Analice Martins <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br> 2 anexos

Bom dia Analice

segue estimativa de preço para pregão

at

Marcelo Kuchla
Vendedor Propagandista - 11102
(41) 99932-7475
marcelo.kuchla@cristalia.com.br

De: Analice Martins <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:50
Para: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>
Assunto: Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos

Bom dia,

solicito cotação para estimativa de pregão eletrônico dos itens abaixo:

Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Preço cotado
BR0272429	Clozapina 25 mg comprimido	comp	6.000	
BR0272431	Clozapina 100 mg comprimido	comp	6.000	
BR0295040	Lamotrigina 25 mg comprimido	comp	6.000	
BR0324414	Lamotrigina 50 mg comprimido	comp	6.000	
BR0272809	Lamotrigina 100 mg comprimido	comp	6.000	
BR0271621	Olanzapina 10 mg comprimido	comp	10.000	
BR0272832	Quetiapina 100 mg comprimido	comp	60.000	
BR0272833	Quetiapina 200 mg comprimido	comp	15.000	
BR0272839	Risperidona 1 mg comprimido	comp	12.000	
BR0268149	Risperidona 2 mg comprimido	comp	12.000	
BR0284105	Risperidona 3 mg comprimido	comp	12.000	
BR0284106	Risperidona 1 mg/ml solução oral	frasco	1.200	

Fico no aguardo de um breve retorno e desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CRF/PR 21997
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

COTAÇÃO ESTIMATIVA - FEAS 10.08.pdf
224 KB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.734.671/0001-51 MATRIZ		02/03/1972

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO CRISTALIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ITAPIRA-LINDOIA	S/N	KM 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.974-900	FAZ ESTANCIA CRISTALIA	ITAPIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR	(19) 3863-9500/ (19) 3863-9536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **11:07:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

30 fl

Zimbra **farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RES: Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos

De : comercial2@promefarma.com.br seg, 09 de ago de 2021 10:28
Assunto : RES: Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos 2 anexos
Para : 'Analice Martins' <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, Segue

Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Preço cotado
BR0272839	Risperidona 1 mg comprimido	comp	12.000	0,15
BR0268149	Risperidona 2 mg comprimido	comp	12.000	0,16
BR0284105	Risperidona 3 mg comprimido	comp	12.000	0,17

promefarma
Promefarma Med. e Prod. Hosp. Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98
www.promefarma.com.br

Jeferson Mastaler
Supervisor de Vendas - Setor Hospitalar
(41) 3165-7938 | (41) 9 9623-2205
comercial2@promefarma.com.br
comercial.promefarma

De: Analice Martins <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:52
Para: comercial2 <comercial2@promefarma.com.br>; hospitalar <hospitalar@promefarma.com.br>
Assunto: Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos
Prioridade: Alta

Bom dia,

solicito cotação para estimativa de pregão eletrônico dos itens abaixo:

Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Preço cotado
BR0272429	Clozapina 25 mg comprimido	comp	6.000	
BR0272431	Clozapina 100 mg comprimido	comp	6.000	
BR0295040	Lamotrigina 25 mg comprimido	comp	6.000	
BR0324414	Lamotrigina 50 mg comprimido	comp	6.000	
BR0272809	Lamotrigina 100 mg comprimido	comp	6.000	
BR0271621	Olanzapina 10 mg comprimido	comp	10.000	
BR0272832	Quetiapina 100 mg comprimido	comp	60.000	

BR0272833	Quetiapina 200 mg comprimido	comp	15.000
BR0272839	Risperidona 1 mg comprimido	comp	12.000
BR0268149	Risperidona 2 mg comprimido	comp	12.000
BR0284105	Risperidona 3 mg comprimido	comp	12.000
BR0284106	Risperidona 1 mg/ml solução oral	frasco	1.200

Fico no aguardo de um breve retorno e desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CRF/PR 23597
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº. 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

PROCESSO 131/2021

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.347.127/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Pedro Ferreira, 68, Santa Maria Bertila, portador do RG nº. 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 326.117.659-87, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa vencedora do certame, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 002/2021, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos descontos nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, a Lei Federal nº. 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes abaixo:

FORNECEDOR: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	
CNPJ: 09.315.996/0001-07	
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	
CEP: 85.935-000	
REPRESENTANTE LEGAL: ADÃO SA SILVA LEITE	
CPF: 492.895.009-72	**TELEFONE:** (44) 3528-5085
E-MAIL: pregaoeletronico.mark@outlook.com comercialmark@outlook.com	

PREFEITURA DE GUIRATINGA
CNPJ: 03..34.7.1.27/0-00
Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, Nº 94 - CEP: 78760-000 - Bairro: STA. MARIA BERTILA
Cidade: GUIRATINGA - Fone: (66) 3431-1441 - Fax: (66) 3431-1441

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0/0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021
VALIDADE

03065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
21	5934	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	35.000	UNID	e.m.s	0,14	4.725,00
94	43652	DIVALPROATO DE SODIO 500 M G COMPRIMIDOS	6.000	UNID	zydus	0,69	4.134,00
108	45959	ETINILESTRADIOL +LEVONORGES TREL 0,03 MG +0,15MG COMPRI MIDO-CARTELA	10.000	UNID	biolab	0,07	750,00
155	45854	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	15.000	UNID	e.m.s	0,84	12.570,00
168	46069	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMID O	50.000	UNID	cimed	0,07	3.700,00
192	49899	QUETIAPINA 100MG	8.000	UNID	biolab	0,85	6.800,00
193	46651	QUETIAPINA 200MG	2.000	UNID	biolab	1,37	2.740,00
194	49231	QUETIAPINA 25MG COMP	3.000	UNID	zydus	0,18	540,00
						TOTAL.....	35.959,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.3. Os quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo X – são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.1. Os itens quando solicitados, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga, sito a Rua Jovino Lopes, S/n Santa Maria Bertila, Tel./Fax: (66) 3431-1808.

4.2. O prazo de entrega dos produtos é **5 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3. Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por mais **5 (cinco) dias corridos**, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.2. As aquisições oriundas deste neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, contendo o nº. do processo, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e o prazo de entrega.

5.3. A Prefeitura Municipal encaminhará a detentora do registro, mediante e-mail ou fac-símile, solicitação dos produtos que pretende adquirir.

5.4. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

5.5. A detentora do registro poderá fornecer os produtos somente após o crivo e aceitação da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. A empresa se obrigará, em um prazo máximo de 12 (doze) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos fornecimentos e/ou serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - Entregar os **MEDICAMENTOS** com data de **validade mínima de 18 (dezoito) meses**, na data de recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.2. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.1. A Prefeitura Municipal de Guiratinga obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.2. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega dos produtos após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.3. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.4. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Perante o INSS e Certificado de Regularidade perante o FGTS, em plena validade.

9.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços/descontos registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento com prazo não inferior a **90(noventa) dias** da assinatura da presente ata, desde que devidamente comprovado.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do objeto.

11.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, por período de até 02(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

• O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de entrega;

d) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 18.1 do Edital, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato;

e) A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

f) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

g) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.3. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidências em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura Municipal.

13.6. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.8. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela autoridade competente, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.9. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA, salvo se constatado e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas:

Solicitação:	**158/2021**
Centro de Custo:	**03065 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Ficha/Dotação:	**423**
Funcional:	**10.303.7030-2.059-339032**
Fonte:	**100**

Solicitação:	**157/2021**
Centro de Custo:	**03065 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Ficha/Dotação:	**424**
Funcional:	**10.303.7030-2.059-339032**
Fonte:	**142**

Solicitação:	**159/2021**
Centro de Custo:	**03065 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Ficha/Dotação:	**425**
Funcional:	**10.303.7030-2.059-339032**
Fonte:	**146**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ADESÕES)

16.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras

16.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, limitando a quantidade máxima de até **05 (cinco) "caronas"** (entidades ou órgão não participante), que aderirem, para **cada item registrado**.

16.4. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Guiratinga - MT, 12 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
CONTRATANTE

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

JOSÉ TEODORO FILHO
RG nº. 14.345.476 SSP/SPCPF:
CPF: 044.595.688-70

JANAÍNA RITA DE SOUZA
RG nº. 1.315.727-2 SSP/MT
CPF: 004.673.251-97

Fiscal de contrato:

FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES
PORTARIA 171/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua General Jardim, 36 – 3° andar – Vila Buarque – CEP: 01223-010

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2020-SMS.G

PROCESSO: 6110.2020/0013401-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.274.988/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE OLANZAPINA 10 MG PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGÊNCIA: 17/11/2020 a 17/11/2021

ITEM 01 - OLANZAPINA 10 mg

R$ 0,56/COMPRIMIDO

Marca: ZAP

Fabricante: EUROFARMA

Embalagem/Apresentação: CT - 30 COMPRIMIDOS

Procedência: NACIONAL

RMS: 1942700240118

Código Supri: 11.064.001.011.0076-7

CONSUMO MÉDIO ESTIMADO

UNIDADES	MENSAL	ANUAL
	ITEM 01	
SMS/HOSPITALAR	800	9.600
TOTAL GERAL	800	9.600

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 24/09/2020 PG 94

PREFEITURA DE ITAJUBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, autorizado pelo ato das folhas (38) do processo de Pregão Presencial nº 096/2020, Processo de Compras 444/2020, Processo de Registro de Preços nº 152/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 012/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº _03.945.035/0001-91, representado pelo Sr. _José Wagner de Paiva, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	3.500	FR	BENZILPENICILINA PROCAINA 400000UI BR0270614 - FRASCO-AMPOLA	BLAU	R$4,49	R$ 15.715,00
42	180.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG - MS (OSCAL) BR0270895 COMPRIMIDO	VITAMED	R$0,04	R$ 7.200,00
48	6.000	FR	CEFALEXINA 50MG/ML BR0331555 SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	TEUTO	R$4,75	R$ 28.500,00
50	600	UN	CEFTRIAXONA 500MG INJETÁVEL (EV) BR0268417 INJETÁVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R$8,00	R$ 4.800,00
61	5.000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF BR0268237 FRASCO 20ML	SAMTEC	R$0,57	R$ 2.850,00
69	5.000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML BR0267311-FRASCO 10,00ML	MARIOL	R$0,88	R$ 4.400,00
73	25.000	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG BR0268534 CAPSULA	TEUTO	R$0,73	R$ 18.250,00
74	1.400	CP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG BR0272382- COMPRIMIDO	GEOLAB	R$0,65	R$ 910,00
77	600	FR	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML BR0340207-FRASCO 20,0 ML	CRISTALIA	R$5,72	R$ 3.432,00
79	2.000	CP	CLOZAPINA 100 MG BR0272431 COMPRIMIDO	CRISTALIA	R$1,25	R$ 2.500,00
80	800	CP	CLOZAPINA 25 MG BR0272429 COMPRIMIDO	CRISTALIA	R$0,42	R$336,00
81	2.000	AMP	DEXAMETASONA 4 MG /ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,50 ML- BR0292427	TEUTO	R$0,87	R$1.740,00
87	2.000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0271003 AMPOLA 3ML	HYPOFARMA	R$0,68	R$1.360,00
88	100.000	CP	DOGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	R$0,07	R$7.000,00
89	5.000	FR	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML BR0352042 SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	HIPOLABOR	R$0,80	R$4.000,00
95	65.000	CP	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG BR0272588 COMPRIMIDO	ZYDUS	R$0,36	R$23.400,00
98	1600	CP	DOXICICLINA 100MG BR0271036 COMPRIMIDO OU DRÁGEA	PHARLAB	R$0,15	R$240,000

118	4.000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10M BR0267541 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SAMTEC	R$0,35	R$1.460,00
120	30.000	CP	HALOPERIDOL 1 MG BR0267670 COMPRIMIDO	CRISTALIA	R$	R$3.600,00
121	250	FR	HALOPERIDOL 2MG/MG BR0292195 SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	UNIÃO QUIMICA	R$	R$635,00
127	2.000	AMP	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETAVEL BR0270219 FRASCO AMPOLA	TEUTO	R$4,29	R$8.580,00
131	1.500	CAP	ITRACONAZOL 100MG BR0268861 CÁPSULA	TRAXONOL GEOLAB	R$0,82	R$1.230,00
132	6.000	CP	IVERMECTINA 6 MG BR0376767 COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$0,57	R$3.420,00
137	350.000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG BR0268125 COMPRIMIDO	MERCK	R$0,08	R$28.000,00
138	550.000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MC BR0268124 COMPRIMIDO	MERCK	R$0,08	R$44.000,00
139	690.000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG BR0268123 COMPRIMIDO	MERCK	R$0,08	R$55.200,00
143	700.000	CP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG BR0267652 COMPRIMIDO	SANVAL	R$0,04	R$28.000,00
156	200.000	CP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG BR0273400 COMPRIMIDO	ZYDUS	R$0,07	R$14.000,00
159	45.000	CP	NIMODIPINA 30 MG BR0270007 COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$0,21	R$9.450,00
161	40.000	CP	NITROFURANTOÍNA 100 MG BR0268273 COMPRIMIDO	TEUTO	R$0,16	R$6.400,00
172	4.000	FR	PERMETRINA LOÇÃO 1% BR0267773 10MG/ML FRASCO 60ML	NATIVITA	R$1,37	R$5.480,00
173	1.600	FR	PERMETRINA LOÇÃO 5% BR0363597 50MG/ML FRASCO 60ML	NATIVITA	R$2,28	R$3.648,00
180	15.000	CP	PROPAFENONA 300 MG – MS BR0272412 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,42	R$6.300,00
196	10.000	GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BR0272089 CREME BISNAGA 30G	NATIVITA	R$3,50	R$35.000,00
207	81.000	CP	VARFARINA SODICA 5MG BR0279269 COMPRIMIDO	TEUTO	R$0,11	R$8.910,00
211	150	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML BR0293892 | FRASCO 120 ML *	ELOFAR	R$5,46	R$819,00
218	2100	CP	ALPRAZOLAN 1 MG BR0271356 | COMPRIMIDO *	EMS S/A	R$0,11	R$231,00
223	1.020	CP	ARIPIPRAZOL 30 MG - MS BR0286278 | COMPRIMIDO *	UNICHEM	R$1,92	R$1.958,40
226	1.500	CP	BACLOFENO 10 MG – MS BR0271746 | COMPRIMIDO *	TEUTO	R$0,09	R$135,00
237	15	FR	CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOL OFTALMICA BR0365428 | FRASCO 10,00 ML *	GEOLAB	R$7,70	R$115,50
268	5.000	CP	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG - MS BR0272589 | COMPRIMIDO *	ZYDUS	R$0,65	R$3.250,00
285	1.500	CP	GLICOSAMINA 1500 MG – MS BR0309530 | PÓ ORAL	EMS S/A	R$1,69	R$2.535,00

			-SACHÊ 3,95 G *			
299	1440	CP	LAMOTRIGINA 100 MG (REFERÊNCIA) *	UNICHEM	R$0,24	R$345,60
303	2010	CP	LORAZEPAM 2 MG BR0273473- COMPRIMIDO *	EMS S/A	R$0,15	R$301,50
305	510	CP	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG BR0267651 *	MEDQUIMICA	R$0,05	R$25,50
313	2.000	CP	MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG - MS BR0288641- COMPRIMIDO *	ACCORD	R$5,85	R$11.700,00
314	500	CP	MONTELUCASTE 10 MG - MS BR0276271- COMPRIMIDO *	ZYDUS	R$0,33	R$165,00
332	600	CP	RACEALFATOCOFEROL 400 MG BR0329610- CÁPSULA *	NUNESFARMA	R$0,45	R$270,00
337	600	CP	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG BR0282883- COMPRIMIDO *	AUROBINDO	R$0,41	R$246,00
352	600	CP	VENLAFAXINA 37,5 MG BR0272381- COMPRIMIDO *	EUROFARMA	R$0,45	R$270,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R$ 412.253,50 (QUATROCENTOS E DOZE E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme solicitação das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Administração devendo ser entregue até 07 (sete) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.303.0012.2190/3.3.90.32.00
02.08.01.10.303.0012.2190/3.3.90.91.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
b) advertência por escrito;
c) multa
d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 096/2020.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 096/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sra. Karina Bortoloti, representante da Secretaria Municipal de Saúde aos quais competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. José Wagner de Paiva, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 24 de fevereiro de 2021.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, autorizado pelo ato das folhas (38) do processo de Pregão Presencial nº 096/2020, Processo de Compras 444/2020, Processo de Registro de Preços nº 152/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 012/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,** CNPJ 73.856.593/0001-66, representado pelo Sr. José Vicente Capelleto, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10.000	FR	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE BR0293891 FRASCO 60ML	PRATI DONADUZZI	R$2,35	R$23.500,00
05	150.000	CP	ACICLOVIR 200MG BR0268370 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,18	R$27.000,00
06	12.000	TB	ACICLOVIR 50MG/G BR0268375 BISNAGA 5G	PRATI DONADUZZI	R$1,75	R$21.000,00
10	20.000	CP	ALBENDAZOL 400MG BR0267506 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,29	R$5.800,00
11	8.000	FR	ALBENDAZOL SUSPENSAO 10 ML BR0267507 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	PRATI DONADUZZI	R$0,83	R$6.640,00
14	100.000	CP	ALOPURINOL 300 MG BR0267509 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,23	R$23.000,00
21	180.000	CP	AMOXICILINA 500 MG BR0271089 CÁPSULA OU COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,16	R$28.800,00
23	18.000	FR	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL BR0271111 FRASCO 60ML	PRATI DONADUZZI	R$2,10	R$37.800,00
24	4.200	CP	ARIPIPRAZOL 10 MG - MS (ARISTAB) BR0364780- COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,42	R$1.764,00
25	580.000	CP	ATENOLOL 50 MG BR0267517 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,06	R$34.800,00
27	50.000	CP	AZITROMICINA 500MG BR0267140 COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONÁVEL	PRATI DONADUZZI	R$1,14	R$57.000,00
28	3.000	FR	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG BR0314517 FRASCO 600MG	PRATI DONADUZZI	R$6,20	R$18.600,00
37	2.000	CP	CABERGOLINA 0,5 MG BR0268084- COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$4,89	R$9.780,00
53	140.000	CP	CIPROFLOXACINO 500MG BR0267632 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,18	R$25.200,00
91	300.000	CP	DIPIRONA SÓDICA 500MG BR0267203 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,12	R$36.000,00
113	9.000	CAP	GABAPENTINA 400 MG BR0268106 CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	R$0,42	R$3.780,00
147	10.000	CP	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG BR0268493 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,09	R$900,00
152	3.500	TB	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG BR0338591 COM 10 APLICADORES BISNAGA 50G	PRATI DONADUZZI	R$4,05	R$14.175,00
154	3.500	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO BR0268162 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G	PRATI DONADUZZI	R$4,49	R$15.715,00
155	3.000	CP	MIRTAZAPINA 30 MG BR0294536 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,60	R$1.800,00
157	20.000	TB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA BR0273167 5MG + 250UIG BISNAGA 10G	PRATI DONADUZZI	R$1,59	R$31.800,00
160	6.000	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML BR0267378 SUSPENSÃO ORAL FRASCO 40ML	PRATI DONADUZZI	R$3,39	R$20.340,00
167	8.000	CP	PANTOPRAZOL 40 MG BR0267892 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,17	R$1.360,00
168	600.000	CP	PARACETAMOL 500 MG BR0267778 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,07	R$42.000,00

177	8.000	FR	PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇAO BR0268151 SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	R$5,39	R$43.120,00
186	150	UN	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML BR0284106 SOLUÇÃO ORAL COM PIPETA DOSADORA FRASCO 30ML	PRATI DONADUZZI	R$8,00	R$1.200,00
197	55.000	CP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG BR0306882 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$0,12	R$6.600,00

VALOR TOTAL DOS ITENS – R$ 539.474,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme solicitação das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Administração devendo ser entregue até 07 (sete) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.303.0012.2190/3.3.90.32.00
02.08.01.10.303.0012.2190/3.3.90.91.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
   a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
   b) advertência por escrito;
   c) multa
   d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
   e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
   f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
   g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
   h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 096/2020.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 096/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sra. Karina Bortoloti, representante da Secretaria Municipal de Saúde aos quais competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. José Vicente Capelleto, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 24 de fevereiro de 20221

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Detentora da Ata

0588	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAINA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO 5 ML	FR	ELOFAR	3.310 FR R$ 1,6659 R$ 5.527,3690
0604	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	CX C 200	TEUTO	94.800 CPR R$ 0,1090 R$ 10.333,2000
0657	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS FRASCO DE 15 ML	FR 10 ML	HIPOLABOR	10.250 FR R$ 1,1900 R$ 12.197,5000
0701	TETRACICLINA 500 MG	CX C 100	MEDQUIMICA	14.800 CPR R$ 0,2600 R$ 3.848,0000
0728	TRAZODONA 100 MG	cx c 30	torrent	25.000 CPR R$ 0,7499 R$ 18.747,5000
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 388.133,4850

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 03/2021

Processo Administrativo Nº 111/2020

Pregão Eletrônico Nº 08/2020

Partes: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC**

ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.066.271/0001-70

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMOSC, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I do Edital de Pregão, que vincula o Termo de Referência, a partir da assinatura do presente instrumento pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses

Valor:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0612	PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FPS 50 - 120ML	ALG SUN - TOQUE DAS FEITICEIRAS	2.485 FR	R$ 12,5000	R$ 31.062,5000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 31.062,5000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 04/2021

Processo Administrativo Nº 111/2020

Pregão Eletrônico Nº 08/2020

Partes: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC**

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.052/0001-02

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMOSC, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I do Edital de Pregão, que vincula o Termo de Referência, a partir da assinatura do presente instrumento pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses

Valor:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor	Valor Total

					Unitário	
0005	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG	VITAMIN E	NATULAB	11.400 CPR	R$ 0,2915	R$ 3.324,2400
0042	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLAS DE 10 ML	FARMACE (GENERICO)	FARMACE	2.810 AMP	R$ 1,0361	R$ 2.911,4410
0088	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA	BEPEBEN 1.200.000UI	TEUTO	7.300 FR	R$ 7,1717	R$ 52.353,4100
0089	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	SAMTEC	SAMTEC	1.250 AMP	R$ 0,7550	R$ 943,7500
0110	BRIMONIDINA, TARTARATO 2 MG/ML COLIRIO FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	GEOLAB (GENERICO)	GEOLAB	460 FR	R$ 4,8582	R$ 2.231,8400
0113	BROMAZEPAM 6 MG	TEUTO (GENERICO)	TEUTO	99.860 CPR	R$ 0,1049	R$ 10.475,3140
0130	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO (GENERICO)	TEUTO	509.600 CPR	R$ 0,1393	R$ 70.987,2800
0163	CETOCONAZOL 20 MG/G TUBO COM 30 GRAMAS	ZOLMICOL	GEOLAB	4.250 BNG	R$ 4,0498	R$ 17.207,4000
0170	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 5000 MCG + 4 MG + 100 MG + 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 6 AMPOLAS (3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)	DEXADOR INJ A2ML+B1ML	ATIVUS-ARESE	3.497 CX	R$ 14,7685	R$ 51.715,3945
0172	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5000 MCG + 100 MG + 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 6 AMPOLAS (3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)	NEVRIX IM	ATIVUS-ARESE	1.730 CX	R$ 9,0962	R$ 15.736,4260
0188	CIPROTERONA ACETATO 50 MG	PROSTMAN	UNIAO QUIMICA	1.900 CPR	R$ 1,5958	R$ 3.032,0200
0188	CITALOPRAM 20 MG	ALCYTAM 20MG	TORRENT	679.000 CPR	R$ 0,0910	R$ 61.789,0000
0203	CLORETO DE POTASSIO 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	CLORETO DE POTASSIO	SAMTEC	1.400 AMP	R$ 0,3300	R$ 462,0000
0210	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA IM/EV	BUCCITRAT	BLAU	350 AMP	R$ 29,3800	R$ 10.283,0000
0239	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO (GENERICO)	TEUTO	28.000 CPR	R$ 0,2550	R$ 7.140,0000
0252	DICLOFENACO POTASSICO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 3 ML	TEUTO (GENERICO)	TEUTO	6.500 AMP	R$ 1,6231	R$ 10.550,1500
0272	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	TEUTO (GENERICO)	TEUTO	30.050 FR	R$ 0,4790	R$ 14.393,9500
0302	ERITROMICINA ESTEARATO 50MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	RUBROMICIN	PRATI DONADUZZI	350 FR	R$ 5,0600	R$ 1.771,0000
0311	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA 4 MG + 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	HYPOCINA COMPOSTA	HYPOFARMA	16.950 AMP	R$ 4,4890	R$ 76.090,5500

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2871981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?umd=2871981

DOM/SC * CIS/AMOSC - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC

Data de Cadastro: 19/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2871981 Status: Publicado
Data de Publicação: 20/02/2021 Edição Nº: 3417

0326	ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	ETILEFRIL	UNIAO QUIMICA	1.000 AMP	R$ 1,8350	R$ 1.835,0000
0353	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO COM 20 ML	FENOCRIS	CRISTALIA	2.590 FR	R$ 3,8999	R$ 10.100,7410
0360	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA 5ML	LENAZEN	TEUTO	1.050 AMP	R$ 5,8797	R$ 6.173,6850
0369	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML	FLEXENEMA	AIRELA	230 FR	R$ 5,6898	R$ 1.308,6770
0371	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	TEUTO (GENERICO)	TEUTO	6.600 AMP	R$ 0,4944	R$ 3.263,0400
0403	HIDROCORTISONA 100 MG, SUCCINATO SODICO, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ANDROCORTIL	TEUTO	4.100 AMP	R$ 2,3078	R$ 9.461,9800
0410	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO + DIMETICONA 80MG + 80 MG + 6 MG /ML FRASCO COM 240 ML	MAGNAZIA	CIMED	3.100 FR	R$ 7,6200	R$ 23.622,0000
0420	IPRATROPIO BROMETO 0,02 MG ASSOCIADO A BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,05 MG SOLUÇÃO AEROSOL ORAL FRASCO COM 10 ML (200 DOSES) COM BOCAL	DUOVENT N	BOEHRINGER	2.520 FR	R$ 12,4500	R$ 31.374,0000
0433	LAMOTRIGINA 100 MG	UNICHEM (GENERICO)	UNICHEM	57.300 CPR	R$ 0,2060	R$ 18.245,7000
0434	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM (GENERICO)	UNICHEM	16.900 CPR	R$ 0,1220	R$ 2.069,1200
0435	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM (GENERICO)	UNICHEM	20.900 CPR	R$ 0,1550	R$ 3.239,5000
0451	LEVONORGESTREL ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL 0,150 + 0,03 MG, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	GESTRELAN	BIOLAB	85.650 CX	R$ 1,5960	R$ 136.697,4000
0494	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG ACAO PROLONGADA	PRATI (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	95.500 CPR	R$ 0,1329	R$ 12.691,9500
0521	MUCILOIDE HIDROFILICO DE PSYLLIUM, PLANTAGO OVATA 562 MG/G, PO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA, SACHE COM NO MÍNIMO 3,99 GRAMAS	PLANTAGOLD	ARTE NATIVA	26.100 UN	R$ 1,0826	R$ 28.261,0600
0523	MULTIVITAMINAS ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS DE A A Z, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	NUTRIVIT JUNIOR 120ML	NATURELIFE	1.850 FR	R$ 6,0428	R$ 11.179,1800
0526	NAPROXENO 500 MG	NAXOTEC	UNIAO QUIMICA	47.820 CPR	R$ 0,4500	R$ 21.519,0000
0529	NEOMICINA 5MG/G POMADA BISNAGA 10 G	POMICINA 20GR	BELFAR	700 BNG	R$ 3,6000	R$ 2.520,0000
0539	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML	PRATI (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	5.500 FR	R$ 3,7982	R$ 20.890,1000
0603	PROMETAZINA, CLORIDRATO 20MG/G CREME BISNAGA COM 30 G	PROMERGAN	BELFAR	504 BNG	R$ 5,2030	R$ 2.622,3120
0606	PROPAFENONA 300 MG	PRATI	PRATI	34.400	R$	R$

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2871981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?p=id:2871981

		(GENERICO)	DONADUZZI	CPR	0,4680	16.787,2000
0624	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY COM NO MÍNIMO 20ML	RIFOTRAT	NATULAB	3.030 FR	R$ 3,7901	R$ 11.484,3030
0646	SALBUTAMOL 2 MG	AEROLIN	GSK	13.700 CPR	R$ 0,1905	R$ 2.609,8500
0682	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SAMTEC MAGNESIO	SAMTEC	800 AMP	R$ 0,8224	R$ 657,9200
0698	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	GREEN PHARMA (GENERICO)	GREEN PHARMA	1.030 AMP	R$ 1,6681	R$ 1.718,0830
0699	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	VERIFIK	ALAMAR	4.680 UN	R$ 1,4153	R$ 6.623,6040
0708	TIMOLOL, MALEATO 0,5% OFTAMICO FRASCO DE 5 ML	GLAUCOTRAT	UNIÃO QUIMICA	1.789 FR	R$ 3,1726	R$ 5.675,7814

TOTAL DO VENCEDOR R$ 806.024,8619

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 05/2021

Processo Administrativo Nº 111/2020

Pregão Eletrônico Nº 08/2020

Partes: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC**

Antibióticos do Brasil Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.439.635/0004-56

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMOSC, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I do Edital de Pregão, que vincula o Termo de Referência, a partir da assinatura do presente instrumento pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses

Valor:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0153	CEFALEXINA 500MG	Keforal	Antibioticos do Brasil Ltda	388.000 CPR R$ 0,2400 R$ 93.120,0000
0154	CEFALEXINA 500MG FRACIONAVEL ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE	Cefalexina -Generica	Antibióticos do Brasil Ltda	213.000 CPR R$ 0,4000 R$ 85.200,0000
0155	CEFALEXINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO NO MÍNIMO 60 ML	Cefalexina -Genérica	Antibióticos do Brasil Ltda	8.450 FR R$ 4,9100 R$ 41.489,5000
0156	CEFTRIAXONA SODICA 1 G ENDOVENOSA, FRASCO AMPOLA	KEFTRON	Antibióticos do Brasil Ltda	10.550 AMP R$ 4,6400 R$ 48.952,0000
				TOTAL DO VENCEDOR

43

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:06 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0272429 — Descrição CATMAT: CLOZAPINA, DOSAGEM:25 MG

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/11/2020 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272428	CLOZAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	6000	0,4000	0,7811	07/2021	0,4120
BR0272428	CLOZAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2020	Pregão	24/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	1500	0,4800	0,7627	07/2021	0,4120

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:13 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0272431 — Descrição CATMAT: CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/12/2020 a 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02724 31	CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3000	1,4400	3,5775	07/2021	1,9771
BR02724 31	CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	15/12/2020	Pregão	25/02/2021	J	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	2800	1,7500	0,0000	N/A	1,7500
BR02724 31	CLOZAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	23/12/2020	Pregão	18/05/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE IMBE	IMBE	RS	4000	2,3800	3,0277	07/2021	1,9771

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:13 | GERAL | Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitarios menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

45

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:13 | **GERAL** | Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0295040 | Descrição CATMAT: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 25 MG | UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/08/2020 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0295040	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/10/2020	Pregão	27/10/2020	A	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	1200	0,1220	0,5753	07/2021	0,0982
BR0295040	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3000	0,1300	0,7230	07/2021	0,0982

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:14 — **GERAL** — Usuário: Anaïce Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0324414 — Descrição CATMAT: LAMOTRIGINA, DOSAGEM:50 MG — UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/05/2021 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR032441 4	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/06/2021	Pregão	06/07/2021	A	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	60	0,2900	0,7003	07/2021	0,2897

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 14:50 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

ITENS

Código BR: 0272809 — UF: PR

Descrição CATMAT: LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2021 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	28/06/2021	Pregão	06/07/2021	A	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	60	0.2604	0,0000	N/A	0,1981
BR0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	11/06/2021	Pregão	11/06/2021	J	TORRENT DO BRASIL LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	360	2,1175	0,0000	N/A	2,1175
BR0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/07/2021	Pregão	03/08/2021	J	TERRENT DO BRASIL LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	360	2,1175	7,3227	07/2021	2,1175

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 14:50 | GERAL | Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:18 | **GERAL** | Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código: BR: 0271621 | Descrição CATMAT: OLANZAPINA, DOSAGEM 10 MG | UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2020 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271621	OLANZAPINA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	6000	0,4482	14,2820	07/2021	0,3979
BR0271621	OLANZAPINA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/12/2020	Pregão	12/05/2021	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO DE NOVA AURORA	NOVA AURORA	PR	5000	0,5200	14,2820	07/2021	0,3979

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:19 | **GERAL** | Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0272832 | Descrição CATMAT: QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG | UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/05/2021 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/07/2021	Pregão	05/08/2021	J	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	1500	0,8025	5,5177	07/2021	0,8025

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

05

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:23 | **GERAL** | Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0272833 | Descrição CATMAT: QUETIAPINA, DOSAGEM:200 MG | UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Comora: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/11/2020 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272833	QUETIAPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	6000	1.3400	15.4070	07/2021	0.9285
BR0272833	QUETIAPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/11/2020	Pregão	10/05/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1000	1.5000	15.4070	07/2021	0.9285

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:24 — **GERAL** — Usuário: Anelice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0272839 — Descrição CATMAT: RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG — UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2021 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/06/2021	Pregão	02/08/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	3000	0,1216	0,0485	07/2021	0,0793

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:25 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0268149 — Descrição CATMAT: RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG — UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2021 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/06/2021	Pregão	02/08/2021	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	5000	0,1400	0,1026	07/2021	0,1144

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida, Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:26 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0284105 — Descrição CATMAT: RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG — UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2021 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02841 05	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/04/2021	Pregão	20/07/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	20000	0,1200	0,1530	07/2021	0,1457
BR02841 05	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/04/2021	Pregão	07/06/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	4000	0,2300	0,1530	07/2021	0,1457

Observações

"**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Agosto 2021 10:27 — **GERAL** — Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 0284105 UF: PR

Descrição CATMAT: RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2021 à 10/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30,00 ML	Sim	15/06/2021	Pregão	01/07/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	600	7,0000	88,6006	07/2021	12,6232

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:13:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

56
mH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.260.846/0001-87 **MATRIZ**		**21/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANBIOTON IMPORTADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMANCIO GAIOLLI	**426**	**GALPAO2 - MODULO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.251-250	**AGUA CHATA**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ANBIOTON.COM	**(11) 4372-9982**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:13:23** (data e hora de Brasília).

57
mdl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.571.984/0001-14 **MATRIZ**		**14/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERALDO DOS REIS	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.555-202	**ALA I**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EBM@EBMCONTABIL.COM.BR	**(35) 3241-1592**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:13:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.734.671/0001-51 **MATRIZ**		**02/03/1972**

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO CRISTALIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ITAPIRA-LINDOIA	**S/N**	**KM 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.974-900	**FAZ ESTANCIA CRISTALIA**	**ITAPIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR	**(19) 3863-9500/ (19) 3863-9536**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:13:57** (data e hora de Brasília).

59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.342.595/0002-03 FILIAL		09/07/2018

NOME EMPRESARIAL
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS VIEIRA	591	LOJA 03 E 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-242	SANTA EFIGENIA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(31) 3224-2465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:14:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

60
mm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 MATRIZ		23/10/1995

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	0	KM 99

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	(35) 3449-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 MATRIZ		12/12/1989

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-520	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	(41) 3052-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:15:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

62
mm

ata 09/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.315.996/0001-07 MATRIZ		22/01/2008

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARK ATACADO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE COSTA E SILVA	231	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	CENTRO	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM	(44) 3528-3499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:19:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

data 13/12/2020

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.274.988/0001-38 MATRIZ		05/02/2001

NOME EMPRESARIAL
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HUMAITA	290	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.020-680	SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ATIVAHOSP.COM.BR	(16) 3993-9100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:20:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.945.035/0001-91 MATRIZ		20/07/2000

NOME EMPRESARIAL
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACACIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA DO SUL	3303	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.062-180	JARDIM ANDERE	VARGINHA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@ACACIA.MED.BR	(35) 3690-1150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:20:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATA 054/2021

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.856.593/0001-66 MATRIZ		03/11/1993

NOME EMPRESARIAL
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRATI, DONADUZZI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MITSUGORO TANAKA	145	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.903-630	CENTRO I N A C ARRUD	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@PRATIDONADUZZI.COM.BR	(45) 2103-1066/ (45) 2103-1298

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Anexo 04/2021

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.066.271/0001-70 **MATRIZ**		**23/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALGSUN	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELY DO AMPARO LOTE 15	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
26.600-000	**LAGES**	**PARACAMBI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALGSUNPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2751-5860**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **11:21:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CURITIBA

Nº 130 - ANO X

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:
Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822
Equipe de apoio:
William César Barboza - matrícula nº 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.

68

Zimbra **mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos"

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
sex, 20 de ago de 2021 13:27
2 anexos

Assunto : Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos"

Para : Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:47:31
Assunto: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos"

Prezada,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico **"Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos ID 180282805", pelo período de 12 (doze) meses",** para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em vermelho.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feaes).

Atenciosamente,

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

69

assinatura.png
30 KB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 207/2021 – CPL

Em 20 de agosto de 2021.

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 245/2021, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

MINUTA

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 245/2021.
Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*".

Pregão Ampla Concorrência.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ **Do dia xx de xxxxxx de xxxx** às **xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.**
→ **As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia **xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

Informação: Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – http://www.publinexo.com.br) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo "**menor preço**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 245/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R$ 96.234,04.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o "***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***", conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designado por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- William César Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras)**: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo http://www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161, 3° andar, Bairro Capão Raso; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

- **Do dia xx de xxx de 2021 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2021 às xxhxxmin, horário de Brasília**.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no *ato de envio da proposta*:

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei N° 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.10.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1° da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

7.10.4. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF,** para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF *deverá anexar no sistema Publinexo* toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1° da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{}$$

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas*

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161, 3° andar, Bairro Capão Raso ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. ° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5° da Lei n. ° 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de agosto de 2021.

mfonseca

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo I

Termo De Referência

Processo Administrativo: xxx/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 70333 / Clozapina 25mg comprimido. (BR0272429)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,6134

Item 02: Código 216079 / Clozapina 100mg comprimido (BR0272431)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 1,6366

Item 03: código 60588 / Lamotrigina 25mg comprimido (BR0295040)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1659

Item 04: Código 51382 / Lamotrigina 50mg comprimido (BR0324414)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,2362

Item 05: Código220231 / Lamotrigina 100mg comprimido (BR0272809)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,2723

Item 06: Código 220230 / Olanzapina 10mg comprimido (BR0271621)
Quantidade: 10.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,6751

Item 07: Código 57171 / Quetiapina 100mg comprimido (BR0272832)
Quantidade: 30.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,8529

Item 08: Código 220228 / Quetiapina 200mg comprimido (BR0272833)
Quantidade: 15.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 1,7584

Item 09: Código 220226 / Risperidona 1mg comprimido (BR0272839)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1503

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 10: Código 3273 / Risperidona 2mg comprimido (BR0268149)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1734

Item 11: Código 220227 / Risperidona 3mg comprimido (BR0284105)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1981

Item 12: Código 18851 / Risperidona 1mg/ml Solução Oral (BR0284106)
Quantidade: 1.200 frascos
Valor máximo permitido: R$ 11,4267

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico,** esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.
As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo á troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaas.curitiba.pr.gov.br

Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei N° 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2.3. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2.4. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98,

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ___
Processo Administrativo n°: 245/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º XX/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n°: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n°: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF n° _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° xx/2021 – Feas, cujo objeto é ***"Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos"***, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1° menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas
Objeto: ***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:
Item n° xx: (código e descrição).
Marca:
Valor unitário: R$

§1° Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2° As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3° andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 245/2021

Interessada: **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.**

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º **321/2021**

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de medicamentos** para uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes em atendimento das Unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma destinam-se a atender a demanda pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:
- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência e descritivo (v. fls. 04/07 v.);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 09);
- cotações (v. fls. 10/42)
- CNPJ's (v. fls. 55/66);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 71/108).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R$ 96.234,04 (noventa e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3° andar,
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2°, inc. I como sendo *"um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras"*.

Ainda, o artigo 3° define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> **I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**
> V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de medicamentos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições,* nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal n° 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

> *Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*
> *(...)*
> ***I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;***
>
> *II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*
>
> *III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*
>
> *IV – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens objetos da licitação. Portanto correta a decisão administrativa pela ampliação do certame à ampla concorrência.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1° do Decreto Municipal 610/2019.[1]

[1] §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3° andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 23 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-59277
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 245/2021 – Feas

I – Ciente do Parecer Jurídico nº 321/2021 – Ajur/Feas.

II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;

III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 245/2021.
Pregão Eletrônico n°: 112/2021.

Pregão Ampla Concorrência.

Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.***
Valor total estimado do pregão: R$ 96.234,04.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 25/08/2021 às 08:00 h até o dia 09/09/2021 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 09/09/2021 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 09/09/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de agosto de 2021.
Luciane Elias : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A URBS - Urbanização de Curitiba S/A., administradora do FUC- Fundo de Urbanização de Curitiba S/A., torna público e para conhecimento dos interessados a homologação do Resultado de Julgamento relativo ao **Credenciamento FUC n.º 001/2021.**

Da análise do procedimento licitatório relativo ao **Credenciamento FUC n.º 001/2021**, cujo objeto trata do credenciamento de empresa(s) ou consórcio de empresas para prestação de serviços de ampliação da rede de distribuição de venda e carregamento de valores em Cartão Transporte da URBS ao público usuário do Transporte Coletivo do Município de Curitiba, conforme o descrito no **ANEXO I** do presente Edital, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo.
Assim sendo, com fulcro no julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação junto a Ata de Sessão Reservada do dia 13/08/2021 (mov. 16.1), o Aviso de Resultado de Julgamento publicado junto ao Diário Oficial do Município no dia 16/08/2021 (mov. 17.4), onde se verificou que as empresas **TORONTO S/A DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES e MARRUÁ LOGISTICA E SISTEMAS LTDA,** restaram **HABILITADAS** junto ao Credenciamento em epígrafe, e o contido no parecer da Assessoria de Controle **ACN/107/2021** (mov. 20.1), **homologo** o resultado que culminou no **credenciamento** das empresas em questão.
Outrossim, determino o cumprimento das demais formalidades necessárias ao prosseguimento do Credenciamento, visando assim à formalização da contratação das credenciadas supracitadas.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de agosto de 2021.
Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 245/2021.
Pregão Eletrônico nº: 112/2021.
Pregão Ampla Concorrência.
Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.***
Valor total estimado do pregão: R$ 96.234,04.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 25/08/2021 às 08:00 h até o dia 09/09/2021 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 09/09/2021 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 09/09/2021 – a partir das 09:00 h.

CURITIBA
Nº 168 - ANO X
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feas.curitiba.pr.gov.br
•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de agosto de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 244/2021.
Pregão Eletrônico nº: 113/2021.
Pregão Ampla Concorrência.
Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de M ateriais E létricos e de M anutenção ".
Valor total estimado do pregão: R$ 34.270,16
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 26/08/2021 às 08:00 h até o dia 13/09/2021 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia13/09/2021 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 13/09/2021 – a partir das 09:00 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feas.curitiba.pr.gov.br
•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de agosto de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 245/2021.
Pregão Eletrônico nº 112/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*".

Pregão Ampla Concorrência.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

> **→ Do dia 25 de agosto de 2021 às 08h00min até o dia 09 de setembro de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.**
> **→ As propostas serão abertas no dia 09 de setembro de 2021 às 08h40min, horário de Brasília.**

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

> → Dia **09 de setembro de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.**

Informação: Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – http://www.publinexo.com.br) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo "**menor preço**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 245/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 112/2021, é de R$ 96.234,04.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o "***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***", conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designado por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- William César Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras)**: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo http://www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161, 3° andar, Bairro Capão Raso; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

- **Do dia 25 de agosto de 2021 às 08h00min até o dia 09 de setembro de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no *ato de envio da proposta*:

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da

referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.10.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Minimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

7.10.4. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 09 de setembro de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sitio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaas.curitiba.pr.gov.br

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF *deverá anexar no sistema Publinexo* toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{}$$

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas*

úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161, 3° andar, Bairro Capão Raso ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.° 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens

com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaas.curitiba.pr.gov.br

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuizo da aplicação, à detentora, das sanções cabiveis, a Administração recorrerá às garantias constituidas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n. º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

mfonseca

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo I

Termo De Referência

Processo Administrativo: 245/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/ EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 70333 / Clozapina 25mg comprimido. (BR0272429)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,6134

Item 02: Código 216079 / Clozapina 100mg comprimido (BR0272431)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 1,6366

Item 03: código 60588 / Lamotrigina 25mg comprimido (BR0295040)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1659

Item 04: Código 51382 / Lamotrigina 50mg comprimido (BR0324414)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,2362

Item 05: Código220231 / Lamotrigina 100mg comprimido (BR0272809)
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,2723

Item 06: Código 220230 / Olanzapina 10mg comprimido (BR0271621)
Quantidade: 10.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,6751

Item 07: Código 57171 / Quetiapina 100mg comprimido (BR0272832)
Quantidade: 30.000 comprimidos
Valo máximo permitido: R$ 0,8529

Item 08: Código 220228 / Quetiapina 200mg comprimido (BR0272833)
Quantidade: 15.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 1,7584

Item 09: Código 220226 / Risperidona 1mg comprimido (BR0272839)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1503

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 10: Código 3273 / Risperidona 2mg comprimido (BR0268149)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1734

Item 11: Código 220227 / Risperidona 3mg comprimido (BR0284105)
Quantidade: 12.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R$ 0,1981

Item 12: Código 18851 / Risperidona 1mg/ml Solução Oral (BR0284106)
Quantidade: 1.200 frascos
Valor máximo permitido: R$ 11,4267

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico,** esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.
As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.19. As licitantes deverão observar todas as caracteristicas (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2.3. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2.4. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98,

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ___
Processo Administrativo n°: 245/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 112/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n°: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n°: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF n° _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 112/2021 – Feas, cujo objeto é ***"Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos"***, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1° menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Municipio de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 112/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 112/2021-Feas
Objeto: ***Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos***, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:
Item n° xx: (código e descrição).
Marca:
Valor unitário: R$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo periodo restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° 112/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

135

Pregão com registro de preço

Processo Nº 112.2021

Nº Pregão 112.2021

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:01 horas do dia 09/09/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25364. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
Inicio do Acolhimento das Propostas: 25/08/21 as 08:00h
Limite do Acolhimento das Propostas: 09/09/21 as 08:30h
Data da Abertura das Propostas: 09/09/21 as 08:40h
Data Início Sessão da Disputa: 09/09/21 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:
A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 87353	07/09/21 às 17:13:04
2	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 87231	02/09/21 às 09:02:53
3	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 04.071.245/0001-60	Fornecedor 87250	02/09/21 às 16:07:14
4	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 87314	03/09/21 às 17:34:15
5	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 87382	08/09/21 às 14:52:03
6	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - 00.358.519/0001-46	Fornecedor 87336	06/09/21 às 09:55:01
7	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 87307	03/09/21 às 16:22:32
8	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80	Fornecedor 87315	04/09/21 às 10:36:20
9	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - 32.364.822/0001-48	Fornecedor 87358	08/09/21 às 09:07:18

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	79	17
Fornecedores que cadastraram propostas	9	5
Fornecedores categoria ME/EPP	1	0
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	9	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	12
Itens com propostas cadastradas	12
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	12

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
1	Clozapina 25mg comprimido [BR0272429] **Código:** 70333 **Quantidade:** 6.000	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,6134	3.680,4000	CRISTALIA	200
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,7800	4.680,0000	CRISTALIA	200
2	Clozapina 100mg	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**

	comprimido **Código:** 216079 **Quantidade:** 6.000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	1,6300	9.780,0000	CRISTALIA	450
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,6366	9.819,6000	CRISTALIA	450

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
3	Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040] **Código:** 60588 **Quantidade:** 6.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,1659	995,4000	UNICHEM	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,1659	995,4000	UNICHEM	30
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1659	995,4000	UNICHEM	30
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,2000	1.200,0000	CRISTALIA	30

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
4	Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414] **Código:** 51382 **Quantidade:** 6.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,2362	1.417,2000	UNICHEM	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,2362	1.417,2000	UNICHEM	30
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2362	1.417,2000	UNICHEM	30
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,2600	1.560,0000	CRISTALIA	30

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
5	Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174] **Código:** 220231 **Quantidade:** 6.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,2723	1.633,8000	UNICHEM	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,2723	1.633,8000	UNICHEM	30
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2723	1.633,8000	UNICHEM	30
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	0,3450	2.070,0000	EUROFARMA	30
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	0,3500	2.100,0000	EUROFARMA	30
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,4000	2.400,0000	CRISTALIA	200

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
6	Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621] **Código:** 220230 **Quantidade:** 10.000	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,6751	6.751,0000	PRATI	30
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,6751	6.751,0000	PRATI DONADUZZI	30
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	0,7700	7.700,0000	MOMENTA	30
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	0,7730	7.730,0000	EUROFARMA	30
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	2,6000	26.000,0000	CRISTALIA	200

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
7	Quetiapina 100mg comprimido [BR0272832] **Código:** 57171 **Quantidade:** 30.000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,5500	16.500,0000	GEOLAB	30
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,8492	25.476,0000	GEOLAB	30
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	1,1000	33.000,0000	CRISTALIA	200
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	1,8700	56.100,0000	EUROFARMA	30
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	5,7500	172.500,0000	EUROFARMA	30

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
8	Quetiapina 200mg comprimido [BR0272833] **Código:** 220228 **Quantidade:** 15.000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	1,1300	16.950,0000	GEOLAB	30
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	1,7500	26.250,0000	ems	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	1,7584	26.376,0000	CRISTALIA	200
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,7584	26.376,0000	BIOLAB	30
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	2,0500	30.750,0000	CRISTALIA	200
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e	4,2500	63.750,0000	EUROFARMA	30

		Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60				

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
9	Risperidona 1mg comprimido [BR0272839] **Código:** 220226 **Quantidade:** 12.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1496	1.795,2000	PRATI DONADUZZI	300
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,1500	1.800,0000	CRISTALIA	200
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	0,1500	1.800,0000	UNIÃO QUÍMICA	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,1503	1.803,6000	PRATI	300
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	0,1680	2.016,0000	EUROFARMA	30
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	0,1700	2.040,0000	EUROFARMA	30

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
10	Risperidona 2mg comprimido [BR0268149] **Código:** 3273 **Quantidade:** 12.000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,1700	2.040,0000	CRISTALIA	200
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	0,1700	2.040,0000	EUROFARMA	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,1734	2.080,8000	PRATI	300
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1734	2.080,8000	PRATI DONADUZZI	300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	5,1000	61.200,0000	UNIÃO QUÍMICA	30
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	5,1900	62.280,0000	EUROFARMA	30

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
11	Risperidona 3mg comprimido [BR0284105] **Código:** 220227 **Quantidade:** 12.000	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	0,1800	2.160,0000	EUROFARMA	30
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	0,1810	2.172,0000	EUROFARMA	30
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,1900	2.280,0000	CRISTALIA	200
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,1981	2.377,2000	PRATI	300
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1981	2.377,2000	PRATI DONADUZZI	300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	0,2000	2.400,0000	PRATI	300

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
12	Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106] **Código:** 18851 **Quantidade:** 1.200	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	11,4000	13.680,0000	CRISTALIA	10
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	11,4267	13.712,0400	PRATI DONADUZZI	100

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Clozapina 25mg comprimido [BR0272429] **Código:** 70333 **Quantidade:** 6.000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:02:23	0,5800
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	09/09/21 09:08:08	0,5400
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:10:02	0,5200
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:17:22	0,5100
		Fornecedor	**Hora**	**Lance**
2	Clozapina 100mg comprimido **Código:** 216079 **Quantidade:** 6.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	09/09/21 09:08:25	1,4200
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:10:54	1,3500
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:17:34	1,3400
		Fornecedor	**Hora**	**Lance**
3	Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040] **Código:** 60588 **Quantidade:** 6.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:06:59	0,1600
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:10:59	0,1550
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:11:51	0,1500
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:12:07	0,1490
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:12:20	0,1480

		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:12:30	0,1467
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:12:43	0,1450

4	Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414] **Código:** 51382 **Quantidade:** 6.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:06:59	0,2300
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:11:06	0,2200
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:11:51	0,2190
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:12:12	0,2150
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:12:35	0,2140
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:12:52	0,2130
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:13:04	0,2120
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:13:34	0,2100
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:13:47	0,2000
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:13:56	0,1956
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:15:59	0,1955

5	Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174] **Código:** 220231 **Quantidade:** 6.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	09/09/21 09:04:16	0,3000*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:06:59	0,2700
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:11:11	0,2600
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:11:51	0,2590
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:12:22	0,2500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:12:35	0,2490
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:12:58	0,2450
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:13:13	0,2440
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:13:39	0,2400
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:13:55	0,2390
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:14:04	0,2350
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:16:06	0,2300
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:16:34	0,2250
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:16:40	0,2240
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:17:01	0,2230
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:17:17	0,2220
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:17:32	0,2200
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/21 09:17:46	0,2190

6	Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621] **Código:** 220230 **Quantidade:** 10.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	09/09/21 09:09:06	0,5300
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:11:18	0,5556*

7	Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832] **Código:** 57171 **Quantidade:** 30.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	09/09/21 09:04:30	1,2320*
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	09/09/21 09:09:27	0,5200

8	Quetiapina 200mg comprimdo [BR0272833] **Código:** 220228 **Quantidade:** 15.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	09/09/21 09:02:03	1,4900*
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	09/09/21 09:04:41	2,3520*
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:11:29	1,3829*

9	Risperidona 1mg comprimido [BR0272839] **Código:** 220226 **Quantidade:** 12.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	09/09/21 09:03:23	0,1400
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:03:32	0,1300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	09/09/21 09:04:10	0,1200
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	09/09/21 09:05:05	0,1460*
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:07:05	0,1000
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	09/09/21 09:11:09	0,0980
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:11:37	0,1162*

10	Risperidona 2mg comprimido [BR0268149] **Código:** 3273 **Quantidade:** 12.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	09/09/21 09:05:05	0,1500
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:06:59	0,1300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	09/09/21 09:10:53	0,1200
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:11:46	0,1406*

11	Risperidona 3mg comprimido [BR0284105] **Código:** 220227 **Quantidade:** 12.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	09/09/21 09:20:08	0,1780
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	09/09/21 09:21:36	0,1570
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	09/09/21 09:22:20	0,1956*
12	Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106] **Código:** 18851 **Quantidade:** 1.200	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:34:56	10,8100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	09/09/21 09:39:02	10,7200
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	09/09/21 09:40:36	10,0000

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação
Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	09/09/21 09:01:22	Iniciada a sessao para a disputa do pregao 25364
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	09/09/21 09:01:29	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 112/2021 – Feas.
Item 1: 184771 - Clozapina 25mg comprimido [BR0272429]		
Sistema	09/09/21 09:01:45	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 184772 - Clozapina 100mg comprimido		
Sistema	09/09/21 09:01:45	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 184773 - Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]		
Sistema	09/09/21 09:01:45	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 184774 - Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]		
Sistema	09/09/21 09:01:45	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 184775 - Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174]		
Sistema	09/09/21 09:01:45	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 184776 - Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]		
Sistema	09/09/21 09:01:46	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 184777 - Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832]		
Sistema	09/09/21 09:01:46	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 184778 - Quetiapina 200mg comprimdo [BR0272833]		
Sistema	09/09/21 09:01:46	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 184779 - Risperidona 1mg comprimido [BR0272839]		
Sistema	09/09/21 09:01:46	Aberta a disputa do item 9
Item 10: 184780 - Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]		
Sistema	09/09/21 09:01:46	Aberta a disputa do item 10
Item 3: 184773 - Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]		
Pregoeiro	09/09/21 09:03:15	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 4: 184774 - Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]		
Pregoeiro	09/09/21 09:03:15	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 5: 184775 - Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174]		
Pregoeiro	09/09/21 09:03:15	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 6: 184776 - Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]		
Pregoeiro	09/09/21 09:03:27	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 10: 184780 - Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]		
Promefarma Representações Comerciais Ltda	09/09/21 09:03:56	Sr Pregoeiro, item 10 é lance por caixa ou por comprimido ?
Pregoeiro	09/09/21 09:06:07	Fornecedor 87382 Conforme Edital de Embasamento Item 10: Código 3273 / Risperidona 2mg comprimido (BR0268149) Quantidade: 12.000 comprimidos Valor máximo permitido: R$ 0,1734
Item 2: 184772 - Clozapina 100mg comprimido		
Pregoeiro	09/09/21 09:06:44	Senhores, aguardo os lances!
Item 6: 184776 - Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]		
Pregoeiro	09/09/21 09:08:07	Senhores, aguardo os lances!
Item 1: 184771 - Clozapina 25mg comprimido [BR0272429]		
Sistema	09/09/21 09:11:12	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 184772 - Clozapina 100mg comprimido		
Sistema	09/09/21 09:11:14	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.

Item 3: 184773 - Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]		
Sistema	09/09/21 09:11:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 184774 - Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]		
Sistema	09/09/21 09:11:18	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 184775 - Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174]		
Sistema	09/09/21 09:11:20	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 184776 - Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]		
Sistema	09/09/21 09:11:23	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 184777 - Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832]		
Sistema	09/09/21 09:11:26	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 184778 - Quetiapina 200mg comprimdo [BR0272833]		
Sistema	09/09/21 09:11:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 184779 - Risperidona 1mg comprimido [BR0272839]		
Sistema	09/09/21 09:11:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 184780 - Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]		
Sistema	09/09/21 09:11:32	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 184773 - Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]		
Sistema	09/09/21 09:18:22	Disputa do item 3 encerrada!
Item 11: 184781 - Risperidona 3mg comprimido [BR0284105]		
Sistema	09/09/21 09:18:41	Aberta a disputa do item 11
Item 4: 184774 - Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]		
Sistema	09/09/21 09:24:24	Disputa do item 4 encerrada!
Item 12: 184782 - Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]		
Sistema	09/09/21 09:24:33	Aberta a disputa do item 12
Item 10: 184780 - Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]		
Sistema	09/09/21 09:26:42	Disputa do item 10 encerrada!
Item 12: 184782 - Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]		
Pregoeiro	09/09/21 09:26:47	Senhores, aguardo os lances!
Item 5: 184775 - Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174]		
Sistema	09/09/21 09:28:32	Disputa do item 5 encerrada!
Item 6: 184776 - Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]		
Sistema	09/09/21 09:28:32	Disputa do item 6 encerrada!
Item 11: 184781 - Risperidona 3mg comprimido [BR0284105]		
Sistema	09/09/21 09:28:43	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 184782 - Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]		
Pregoeiro	09/09/21 09:30:43	Aguardo a redução do preço.
Item 9: 184779 - Risperidona 1mg comprimido [BR0272839]		
Sistema	09/09/21 09:33:38	Disputa do item 9 encerrada!
Item 12: 184782 - Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]		
Pregoeiro	09/09/21 09:33:47	Senhores, os lances, por favor!
Sistema	09/09/21 09:34:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	09/09/21 09:34:38	Senhores, os lances, por favor!
Item 7: 184777 - Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832]		
Sistema	09/09/21 09:35:38	Disputa do item 7 encerrada!
Item 1: 184771 - Clozapina 25mg comprimido [BR0272429]		
Sistema	09/09/21 09:36:22	Disputa do item 1 encerrada!
Item 8: 184778 - Quetiapina 200mg comprimdo [BR0272833]		
Sistema	09/09/21 09:37:37	Disputa do item 8 encerrada!
Item 2: 184772 - Clozapina 100mg comprimido		
Sistema	09/09/21 09:40:28	Disputa do item 2 encerrada!
Item 11: 184781 - Risperidona 3mg comprimido [BR0284105]		
Sistema	09/09/21 09:41:49	Disputa do item 11 encerrada!
Item 1: 184771 - Clozapina 25mg comprimido [BR0272429]		
Sistema	09/09/21 09:54:34	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
Item 2: 184772 - Clozapina 100mg comprimido		
Sistema	09/09/21 09:54:34	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
Item 3: 184773 - Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]		
Sistema	09/09/21 09:54:34	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 4: 184774 - Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]		
Sistema	09/09/21 09:54:34	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 5: 184775 - Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174]		
Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 6: 184776 - Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]		
Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 7: 184777 - Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832]		

Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 8: 184778 - Quetiapina 200mg comprimido [BR0272833]		
Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 9: 184779 - Risperidona 1mg comprimido [BR0272839]		
Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 10: 184780 - Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]		
Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 11: 184781 - Risperidona 3mg comprimido [BR0284105]		
Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 11 em fase de habilitacao para o fornecedor: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Item 12: 184782 - Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]		
Sistema	09/09/21 09:54:35	Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
Sistema	09/09/21 09:54:35	Disputa do item 12 encerrada!

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
1	Clozapina 25mg comprimido [BR0272429] **Código:** 70333 **Quantidade:** 6.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
2	Clozapina 100mg comprimido **Código:** 216079 **Quantidade:** 6.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
3	Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040] **Código:** 60588 **Quantidade:** 6.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
4	Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414] **Código:** 51382 **Quantidade:** 6.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
5	Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174] **Código:** 220231 **Quantidade:** 6.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
6	Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621] **Código:** 220230 **Quantidade:** 10.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
7	Quetiapina 100mg comprimido [BR0272832] **Código:** 57171 **Quantidade:** 30.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
8	Quetiapina 200mg comprimido [BR0272833] **Código:** 220228 **Quantidade:** 15.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
9	Risperidona 1mg comprimido [BR0272839] **Código:** 220226 **Quantidade:** 12.000			
		Fornecedor	**Hora**	**Valor**
10	Risperidona 2mg comprimido			

	[BR0268149] **Código:** 3273 **Quantidade:** 12.000			
11	Risperidona 3mg comprimido [BR0284105] **Código:** 220227 **Quantidade:** 12.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
12	Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106] **Código:** 18851 **Quantidade:** 1.200	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	70333	Clozapina 25mg comprimido [BR0272429]	6.000,0000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	0,5100	200	CRISTALIA
2	216079	Clozapina 100mg comprimido	6.000,0000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1,3400	450	CRISTALIA
3	60588	Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]	6.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1450	30	UNICHEM
4	51382	Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]	6.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1955	30	UNICHEM
5	220231	Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174]	6.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2190	30	UNICHEM
6	220230	Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]	10.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,5300	30	PRATI DONADUZZI
7	57171	Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832]	30.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,5200	30	GEOLAB
8	220228	Quetiapina 200mg comprimdo [BR0272833]	15.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	1,1300	30	GEOLAB
9	220226	Risperidona 1mg comprimido [BR0272839]	12.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	0,0980	30	UNIÃO QUÍMICA
10	3273	Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]	12.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	0,1200	30	UNIÃO QUÍMICA
11	220227	Risperidona 3mg comprimido [BR0284105]	12.000,0000	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correletos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	0,1570	30	EUROFARMA
12	18851	Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]	1.200,0000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	10,0000	10	CRISTALIA

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Clozapina 25mg comprimido [BR0272429]	70333	6.000
Habilitação de Fornecedor			
09/09/2021 09:54:34	**Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda** Rodovia Itapira-lindoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639530 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
2	Clozapina 100mg comprimido	216079	6.000
Habilitação de Fornecedor			
09/09/2021 09:54:34	**Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda** Rodovia Itapira-lindoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639530 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
3	Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040]	60588	6.000
Habilitação de Fornecedor			
09/09/2021 09:54:34	**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 4130282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375		

	Produto	Código	Qtde
4	Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414]	51382	6.000

Habilitação de Fornecedor

09/09/2021 09:54:34	**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 4130282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375

	Produto	Código	Qtde
5	Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174]	220231	6.000

Habilitação de Fornecedor

09/09/2021 09:54:35	**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 4130282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375

	Produto	Código	Qtde
6	Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621]	220230	10.000

Habilitação de Fornecedor

09/09/2021 09:54:35	**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
7	Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832]	57171	30.000

Habilitação de Fornecedor

09/09/2021 09:54:35	**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
8	Quetiapina 200mg comprimdo [BR0272833]	220228	15.000

Habilitação de Fornecedor

09/09/2021 09:54:35	**Pontamed Farmacêutica Ltda** Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Cará-Cará 84032-300 - PONTA GROSSA - PR 4221015151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151

	Produto	Código	Qtde
9	Risperidona 1mg comprimido [BR0272839]	220226	12.000

Habilitação de Fornecedor

09/09/2021 09:54:35	**Promefarma Representações Comerciais Ltda** Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR THAIS - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929

	Produto	Código	Qtde
10	Risperidona 2mg comprimido [BR0268149]	3273	12.000

Habilitação de Fornecedor

09/09/2021 09:54:35	**Promefarma Representações Comerciais Ltda** Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR THAIS - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929

	Produto	Código	Qtde

	Produto	Código	Qtde
11	Risperidona 3mg comprimido [BR0284105]	220227	12.000
Habilitação de Fornecedor			
09/09/2021 09:54:35	**Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** Av. das Industrias, 275 Conjunto 107-Anchieta 90200-290 - PORTO ALEGRE - RS FERNANDA RODRIGUES - lucas.brum@licimed.com.br - (51) 3076-8181		

	Produto	Código	Qtde
12	Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106]	18851	1.200
Habilitação de Fornecedor			
09/09/2021 09:54:35	**Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda** Rodovia Itapira-Indois S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639530 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio
William Cesar Barboza

Pregoeiro - Assistente Administrativo
Mirelle Pereira Fonseca

Fechar

Início Meu perfil Sair

9 de Setembro de 2021
09:56
Horário de Brasília

Mirelle Pereira Fonseca

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro
- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro
- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial
- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços
- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos
- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase
- Visão Global
- Economia
- Usuários

Pregão com registro de preço

ID: 25364 | Função: Pregoeiro

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m

Status: Consultar Status no Item

Nº pregão: 112.2021

N.º processo: 112.2021

Pregoeiro(s): Mirelle Pereira Fonseca

Forma de pagamento: Conforme Edital

Tipo de frete: CIF

Início do acolhimento das propostas: 25/08/21 às 08 : 00 (dd/mm/aa)

Repasse Convênio: Não

Limite do acolhimento das propostas: 09/09/21 às 08 : 30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 09/09/21 às 08 : 40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 09/09/21 às 09 : 00 (dd/mm/aa)

Data da publicação: 25/08/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital de embasamento.

Observações:

Voltar | Gerar Item | Esclarecimento / Impugnação | Ata Pregão | Chat | Digitalizar pregão | Extrato do e-mail | Relatórios do Pregão

Seq	Fornecedor	ME/EPP	Itens responsáveis	Disponível de Documentos?	Comentários	Documentos de proposta e complementares	Data solicitação anexos complementares	Registro de proposta
1	**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** CNPJ:00.802.002/0001-02 Estrada Boa Esperança, 2320 Fundo Canoas 89163-554 RIO DO SUL-SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000 Solicitar anexos complementares	Não	17	-	Validade 60 dias	Visualizar Anexos (2)		07/09/21 às 17:13:04
2	**Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** CNPJ:44.734.671/0001-51 Rodovia Itapira-Indaia S/n km 14 Faz Estancia Cristalia 13974-900 ITAPIRA-SP 1938639530 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500 Solicitar anexos complementares	Não	12	-		Visualizar Anexos (1)		02/09/21 às 09:32:53
3	**Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** CNPJ:04.071.245/0001-60 Av. das Industrias, 275 Conjunto 107 Anchieta 90200-290 PORTO ALEGRE-RS FERNANDA RODRIGUES - lucas.brum@licimed.com.br - (51) 3076-8181 Solicitar anexos complementares	Não	7	-		Visualizar Anexos (1)		02/09/21 às 16:07:14
4	**Pontamed Farmacêutica Ltda** CNPJ:02.016.696/0001-54 Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 Cará-Cará 84031-300 PONTA GROSSA-PR 4221015151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151 Solicitar anexos complementares	Não	2	-		Visualizar Anexos (1)		03/09/21 às 17:34:15

5	**Promefarma Representações Comerciais Ltda** CNPJ:81.706.251/0001-98 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 Parolin 80220-410 CURITIBA-PR THAIS - promefaltacao@infurtio.com.br - (41) 3062-7929 Solicitar anexos complementares	Não	3	●	Visualizar Anexos (1)	08/09/21 às 14:53:03
6	**Acc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda** CNPJ:00.208.529/0001-46 Av São Paulo, 636 Conj 302 São Geraldo 90230-160 PORTO ALEGRE-RS 5132080808 - licitacao@bionmed.com - (51) 3208-0808	Sim	6	●	Visualizar Anexos (2)	08/09/21 às 09:55:01
7	**GOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ:00.656.468/0001-39 RUA ANITA RIBAS 410 HUGO LANGE 82520-610 CURITIBA-PR 4130262385 - licitac.pr@gomahospitalar.com.br - 41 30262375 Solicitar anexos complementares	Não	9		Visualizar Anexos (1)	03/09/21 às 16:22:37
8	**Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda** CNPJ:06.186.005/0001-80 Av Paul Harris, 100 Centro 95810-408 SANTA CRUZ DO SUL-RS Mariana - (51) 2109-7000 - provdvlicita@hotmail.com - (51) 3056-3529	Não	8	●	Visualizar Anexos (1)	04/09/21 às 19:36:20
9	**Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.** CNPJ:12.364.822/0001-48 Rua Machado De Assis, 1355 Bela Vista 99704-066 ERECHIM-RS 543712-2155 - terrasulmedicamentos@gmail.com - (54) 9925-1903	Não	1		Visualizar Anexos (1)	08/09/21 às 09:07:38

● Efetuou o download de todos os documentos
Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
● Não efetuou download do(s) documento(s)

Neste momento existe(m) **10** fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logar

Buscar item: Buscar

PRODUTOS

1

Clozapina 25mg comprimido [BR0272424]

Código: 70333

Quantidade: 6.000

Status: Em Habilitação

Última compra

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Data: 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (COMPRIMIDO)

Marca: CRISTALIA **Valor:** 0,4000

Preço Referência:

Data: 23/08/2021 **Preço:** 0,6134

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 0,6134
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Melhor lance: 0,5100 (09/09/21 09:17:22)
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Arrematante: **0,5100**
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Marca: CRISTALIA **Embalagem com:** 250

Obs.: Clozapina 25mg - Caixa com 20 bisteres e 10 comprimidos (Clozapina) * Genérico * Validade de Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0378.001-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda * Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações* * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagem, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Benefício (última compra): -27,50 %

Benefício (valor inicial): 18,86 %

Benefício (preço 16,86 %

referência):

Detalhes completos Prorrogue

PRODUTOS

2

Clozapina 100mg comprimido

Código: 216079
Quantidade: 6.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Data: 08/01/21 **Qtde:** 3.000 (COMPRIMIDO)
Marca: CRISTALIA **Valor:** 1,4400

Preço Referência:

Data: 23/08/2021 **Preço:** 1,6366

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 1,6300
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Melhor lance: 1,3400 (09/09/21 09:17:34)
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

Arrematante: **1,3400**
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Marca: CRISTALIA **Embalagem com:** 450
Obs.: Clozapina 100mg - Caixa com 45 blisteres x 10 comprimidos (Clozapina) * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0378.007-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações* * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital
Benefício (última compra): 6,94 %
Benefício (valor inicial): 17,79 %
Benefício (preço referência): 18,12 %

Detalhes completos Prorrogue

PRODUTOS

3

Lamotrigina 25mg comprimido [BR8295040]

Código: 90588
Quantidade: 6.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Data: 08/01/21 **Qtde:** 3.000 (COMPRIMIDO)
Marca: CRISTALIA/NEURAL **Valor:** 0,1300

Preço Referência:

Data: 23/08/2021 **Preço:** 0,1659

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 0,1659
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Melhor lance: 0,1450 (09/09/21 09:13:43)
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Arrematante: **0,1450**
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marca: UNICHEM **Embalagem com:** 30
Obs.:
Benefício (última compra): -11,54 %
Benefício (valor inicial): 12,60 %
Benefício (preço referência): 12,60 %

Detalhes completos Prorrogue

PRODUTOS

4

Lamotrigina 50mg comprimido [BR8294418]

Código: 91382
Quantidade: 6.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Data: 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (CAIXA)
Marca: CRISTALIA/NEURAL **Valor:** 0,1800

Preço Referência:

Data: 23/08/2021 **Preço:** 0,2362

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 0,2362
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Melhor lance: 0,1955 (09/09/21 09:15:59)
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Arrematante: **0,1955**
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marca: UNICHEM **Embalagem com:** 30
Obs.:
Benefício (última compra): -8,61 %
Benefício (valor inicial): 17,23 %
Benefício (preço referência): 17,23 %

Detalhes completos Prorrogue

PRODUTOS

5

Lamotrigina 100mg comprimido [BR8271174]

RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Código: 220231
Quantidade: 6.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Data: 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (COMPRIMIDO)
Marca: CRISTALIA/NELIRAL **Valor:** 0,2500

Preço Referência:
Data: 23/08/2021 **Preço:** 0,2723

Valor inicial: 0,2723
SOMAPH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Melhor lance: 0,2190 (09/09/21 08:17:46)
SOMAPH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Arrematante: **0,2190**
SOMAPH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marca: UNICHEM **Embalagem com:** 30
Obs.:
Benefício (última compra): 12,48 %
Benefício (valor inicial): 19,57 %
Benefício (preço referência): 19,57 %

Detalhes completos Prorrogar

PRODUTOS RESPOSTAS

6

Olanzapina 10mg comprimido [BR027162]

Código: 220230
Quantidade: 10.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda
Data: 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (COMPRIMIDO)
Marca: PRATI **Valor:** 0,4482

Preço Referência:
Data: 23/08/2021 **Preço:** 0,6751

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 0,6751
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda

Melhor lance: 0,5300 (09/09/21 09:09:06)
Alternad Material Médico Hospitalar Ltda

Arrematante: **0,5300**
Alternad Material Médico Hospitalar Ltda
Marca: PRATI (DONADUZZI) **Embalagem com:** 30
Obs.: CODIGO 220230 / OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO (BR027162) - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802750107
Benefício (última compra): -18,25 %
Benefício (valor inicial): 21,49 %
Benefício (preço referência): 21,49 %

Detalhes completos Prorrogar

PRODUTOS RESPOSTAS

7

Quetiapina 300mg comprimido [BR027283]

Código: 57171
Quantidade: 30.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Pontamed Farmacêutica Ltda
Data: 08/01/21 **Qtde:** 8.000 (COMPRIMIDO)
Marca: GEOLAB **Valor:** 0,6400

Preço Referência:
Data: 23/08/2021 **Preço:** 0,6529

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 0,5500
Pontamed Farmacêutica Ltda

Melhor lance: 0,5200 (09/09/21 09:09:37)
Alternad Material Médico Hospitalar Ltda

Arrematante: **0,5200**
Alternad Material Médico Hospitalar Ltda
Marca: GEOLAB **Embalagem com:** 30
Obs.: CODIGO 57171 / QUETIAPINA 300MG COMPRIMIDO (BR027283) - Marca: GEOLAB - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542202040105
Benefício (última compra): 18,75 %
Benefício (valor inicial): 5,45 %
Benefício (preço referência): 39,03 %

Detalhes completos Prorrogar

PRODUTOS RESPOSTAS

8

Quetiapina 300mg comprimido [BR027283]

Código: 220228
Quantidade: 15.000
Status: Em Habilitação

Última compra

Pontamed Farmacêutica Ltda
Data: 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (COMPRIMIDO)
Marca: GEOLAB **Valor:** 1,3400

Preço Referência:
Data: 23/08/2021 **Preço:** 1,7304

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 1,1300
Pontamed Farmacêutica Ltda

Melhor lance: 1,1300 (03/09/21 17:34:15)
Pontamed Farmacêutica Ltda

Arrematante: **1,1300**
Pontamed Farmacêutica Ltda
Marca: GEOLAB **Embalagem com:** 30
Obs.:
Benefício (última compra): 15,67 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 34,74 %

Detalhes completos Prorrogar

	PRODUTOS	RESPOSTAS
9	Risperidona 1mg comprimido (BR03726039) **Código:** 220226 **Quantidade:** 12.000 **Status:** Em Habilitação Última compra Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Data:** 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (COMPRIMIDO) **Marca:** CRISTALIA/RISPERIDON **Valor:** 0,1400 Preço Referência: **Data:** 23/08/2021 **Preço:** 0,1161	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,1496 Abximed Material Médico Hospitalar Ltda **Melhor lance:** 0,0980 (09/09/21 09:11:09) Promefarma Representações Comerciais Ltda **Arrematante:** 0,0980 Promefarma Representações Comerciais Ltda **Marca:** UNIÃO QUÍMICA **Embalagem com:** 30 **Obs.:** VIVERDAL **Benefício (última compra):** 30,00 % Benefício (valor inicial): 34,49 % **Benefício (preço referência):** 34,80 % Detalhes completos Prorrogar
10	PRODUTOS Risperidona 2mg comprimido (BR02861445) **Código:** 3073 **Quantidade:** 12.000 **Status:** Em Habilitação Última compra Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Data:** 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (CAIXA) **Marca:** CRISTALIA/RISPERIDON **Valor:** 0,1800 Preço Referência: **Data:** 23/08/2021 **Preço:** 0,1714	RESPOSTAS Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,1700 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Melhor lance:** 0,1200 (09/09/21 09:10:53) Promefarma Representações Comerciais Ltda **Arrematante:** 0,1200 Promefarma Representações Comerciais Ltda **Marca:** UNIÃO QUÍMICA **Embalagem com:** 30 **Obs.:** VIVERDAL **Benefício (última compra):** 33,33 % Benefício (valor inicial): 29,41 % **Benefício (preço referência):** 30,00 % Detalhes completos Prorrogar
11	PRODUTOS Risperidona 2mg comprimido (BR02864105) **Código:** 220227 **Quantidade:** 12.000 **Status:** Em Habilitação Última compra Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Data:** 08/01/21 **Qtde:** 6.000 (COMPRIMIDO) **Marca:** CRISTALIA/RISPERIDON **Valor:** 0,1500 Preço Referência: **Data:** 23/08/2021 **Preço:** 0,1561	RESPOSTAS Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,1800 Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda **Melhor lance:** 0,1570 (09/09/21 09:21:36) Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda **Arrematante:** 0,1570 Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda **Marca:** EUROFARMA **Embalagem com:** 30 **Obs.:** **Benefício (última compra):** -4,67 % Benefício (valor inicial): 12,78 % **Benefício (preço referência):** 26,75 % Detalhes completos Prorrogar
12	PRODUTOS Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml (BR02841436) **Código:** 18851 **Quantidade:** 1.200 **Status:** Em Habilitação Última compra Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Data:** 08/01/21 **Qtde:** 1.200 (FRASCO)	RESPOSTAS Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 11,4000 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Melhor lance:** 10,0000 (09/09/21 09:40:38) Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Arrematante:** 10,0000 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda **Marca:** CRISTALIA **Embalagem com:** 30

Marca: CRISTALIA/RISPERIDON **Valor:** 9,9000

Preço Referência

Data: 23/08/2021 **Preço:** 11,5267

Obs.: Risperidon 1mg/ml – Caixa com 10 frascos x 30ml + 30 dosadores (seringas de plástico) (Risperidona) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0700.015-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas incorridos à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital

Benefício (última compra): -1,01 %

Benefício (valor VIGW): 11,28 %

Benefício (preço referência): 12,49 %

Detalhes completos Proxima >>

185

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(a): Mirelle Pereira Fonseca
ID: 25364
N Pregão: 112.2021
Processo n: 112.2021
Título: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.
Início sessão: 09/09/21 - 09:00h

Início acolhimento: 25/08/21 - 08:00h
Limite acolhimento: 09/09/21 - 08:30h
Abertura propostas: 09/09/21 - 08:40h

Seq: 1 Cód: 70333 Clozapina 25mg comprimido [BR0272429] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	09/09/2021 09:17	0,5100	3.060,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	09/09/2021 09:08	0,5400	3.240,0000

Seq: 2 Cód: 216079 Clozapina 100mg comprimido Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	09/09/2021 09:17	1,3400	8.040,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	09/09/2021 09:08	1,4200	8.520,0000

Seq: 3 Cód: 60588 Lamotrigina 25mg comprimido [BR0295040] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	09/09/2021 09:12	0,1450	870,0000
2º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:12	0,1467	880,2000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	07/09/2021 17:13	0,1659	995,4000
4º	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	02/09/2021 09:02	0,2000	1.200,0000

Seq: 4 Cód: 51382 Lamotrigina 50mg comprimido [BR0324414] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	09/09/2021 09:15	0,1955	1.173,0000
2º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:13	0,1956	1.173,6000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	07/09/2021 17:13	0,2362	1.417,2000
4º	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	02/09/2021 09:02	0,2600	1.560,0000

Seq: 5 Cód: 220231 Lamotrigina 100mg comprimido [BR0271174] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	09/09/2021 09:17	0,2190	1.314,0000
2º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:17	0,2200	1.320,0000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	07/09/2021 17:13	0,2723	1.633,8000
4º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	09/09/2021 09:04	0,3000	1.800,0000
5º	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	06/09/2021 09:55	0,3450	2.070,0000
6º	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	02/09/2021 09:02	0,4000	2.400,0000

Seq: 6 Cód: 220230 Olanzapina 10mg comprimido [BR0271621] Qtde: 10000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	09/09/2021 09:09	0,5300	5.300,0000
2º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:11	0,5556	5.556,0000
3º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Proposta	02/09/2021 16:07	0,7700	7.700,0000
4º	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	06/09/2021 09:55	0,7730	7.730,0000
5º	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	02/09/2021 09:02	2,6000	26.000,0000

Seq: 7 Cód: 57171 Quetiapina 100mg comprimdo [BR0272832] Qtde: 30000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	09/09/2021 09:09	0,5200	15.600,0000
2º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	01/09/2021 17:34	0,5500	16.500,0000
3º	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	02/09/2021 09:02	1,1000	33.000,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
4º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	09/09/2021 09:04	1,2320	36.960,0000
5º	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	06/09/2021 09:55	5,7500	172.500,0000

Seq: 8 Cód: 220228 Quetiapina 200mg comprimdo [BR0272833] Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Puntamed Farmacêutica Ltda	02.616.696/0001-54	Proposta	03/09/2021 17:34	1,1300	16.950,0000
2º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:11	1,3829	20.743,5000
3º	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	32.364.822/0001-48	Lance	09/09/2021 09:02	1,4900	22.350,0000
4º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	07/09/2021 17:13	1,7584	26.376,0000
5º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	02/09/2021 09:02	2,0500	30.750,0000
6º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	09/09/2021 09:04	2,3520	35.280,0000

Seq: 9 Cód: 220226 Risperidona 1mg comprimido [BR0272839] Qtde: 12000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	09/09/2021 09:11	0,0980	1.176,0000
2º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	09/09/2021 09:07	0,1000	1.200,0000
3º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:11	0,1162	1.394,4000
4º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	09/09/2021 09:05	0,1460	1.752,0000
5º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	07/09/2021 17:13	0,1496	1.795,2000
6º	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	06/09/2021 09:55	0,1680	2.016,0000

Seq: 10 Cód: 3273 Risperidona 2mg comprimido [BR0268149] Qtde: 12000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	09/09/2021 09:10	0,1200	1.440,0000
2º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	09/09/2021 09:06	0,1300	1.560,0000
3º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:11	0,1406	1.687,2000
4º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	09/09/2021 09:05	0,1500	1.800,0000
5º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	07/09/2021 17:13	0,1734	2.080,8000
6º	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	06/09/2021 09:55	5,1900	62.280,0000

Seq: 11 Cód: 220227 Risperidona 3mg comprimido [BR0284105] Qtde: 12000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	09/09/2021 09:21	0,1570	1.884,0000
2º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	09/09/2021 09:20	0,1780	2.136,0000
3º	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	06/09/2021 09:55	0,1810	2.172,0000
4º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	02/09/2021 09:02	0,1900	2.280,0000
5º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	09/09/2021 09:22	0,1956	2.347,2000
6º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	07/09/2021 17:13	0,1981	2.377,2000

Seq: 12 Cód: 18851 Risperidona 1mg/ml Solucao Oral Frasco 30ml [BR0284106] Qtde: 1200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	09/09/2021 09:40	10,0000	12.000,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	09/09/2021 09:39	10,7200	12.864,0000

Fechar Imprimir

Emitido em: 09/09/21 - 09:56:38

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 304 - Compras **09 de setembro de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Mirelle Pereira Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 112/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 70333 / Clozapina 25mg comprimido (BR0272429):

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 02: Código 216079 / Clozapina 100mg comprimido (BR0272431):

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 03: código 60588 / Lamotrigina 25mg comprimido (BR0295040):

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: Código 51382 / Lamotrigina 50mg comprimido (BR0324414):

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: Código220231 / Lamotrigina 100mg comprimido (BR0272809):

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: Código 220230 / Olanzapina 10mg comprimido (BR0271621):

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: Código 57171 / Quetiapina 100mg comprimido (BR0272832):

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 08: Código 220228 / Quetiapina 200mg comprimido (BR0272833):

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 09: Código 220226 / Risperidona 1mg comprimido (BR0272839):

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10: Código 3273 / Risperidona 2mg comprimido (BR0268149):

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: Código 220227 / Risperidona 3mg comprimido (BR0284105):

- A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 12: Código 18851 / Risperidona 1mg/ml Solução Oral (BR0284106):

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

147

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.802.002/0001-02**	DUNS®:	**905906488**
Razão Social:	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/03/2022** √
FGTS	Validade:	**09/10/2021** √
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/03/2022** √

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/10/2021** √
Receita Municipal	Validade:	**09/10/2021** √

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022** √

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Glenmed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.852.032/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2325 – CEP: 89.163-554 – Bairro Tunico Cardoso, Rio do Sul – SC, tendo a Prefeitura Municipal de Bombinhas/SC, fornecimentos Concluso e Processados, de primeira linha e excelente qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Med.	Registro	Quantidade
1	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML (2 ML	PT	1.2235.0049	1200
2	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PT	1.2249.0009	5000
3	CINETAPINA INJETAVEL 100 MG (2 ML	PT	1.2229.0018	500
4	CICLOFENACO POTASSICO INJETAVEL 75MG/3ML (3ML/Ml	PT	1.2297.0009	50
5	DIDROGESTERONA 10 MG (5 BLISTER COM 10	PT	1.2231.0009	5000
6	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PT	1.8081.0049	2100
7	HIDROCLORO 500 MG	PT	1.0104.0049	10000
8	HALOPERIDOL 5,0 MG	PT	1.0104.0049	10000
9	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO 200,250MG/ML (50 ML	PT	1.0105.0049	50
10	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PT	1.0105.0049	5000
11	CARVEDILOL 12,5 MG	PT	1.0105.0049	2500
12	CAPTOPRIL 25 MG	PT	1.0105.0049	6000
13	CARVEDILOL 6,25 MG	PT	1.0105.0049	4500
14	CARBONATO DE LITIO 300 MG	PT	1.0105.0049	1000
15	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML (2 ML	PT	1.0105.0049	200
16	FENITOINA,SODICA 100MG (C/ 100	PT	1.0105.0049	500
17	HALOPERIDOL 1,5 MG	PT	1.0105.0049	1000
18	HIDROCLORTIAZIDA INJETAVEL 25MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	500
19	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PT	1.0105.0049	500
20	ISOSSORBIDA 20 MG (C/ 30	PT	1.0105.0049	5000
21	NIFEDIPINA 10 MG	PT	1.0105.0049	5000
22	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5,0 MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	5000
23	ACETAZOLAMIDA INJETAVEL 250MG/ML (5 ML	PT	1.0105.0049	100
24	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
25	TRIEXIFENIDIL 5MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
26	CLORPROMAZINA INJETAVEL 5MG/ML (5 ML	PT	1.0105.0049	100
27	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
28	FENOBARBITAL 100 MG	PT	1.0105.0049	100
29	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML (5 ML	PT	1.0105.0049	100
30	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PT	1.0105.0049	100
31	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PT	1.0105.0049	100
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG	PT	1.0105.0049	100
33	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250MG	PT	1.0105.0049	100
34	PENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	PT	1.0105.0049	100
35	PENICILINA POTASSICA 1.000.000 UI	PT	1.0105.0049	100
36	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% (10 ML	PT	1.0105.0049	100
37	TIOTROPIO 2,5MG INALADOR + 60 CAPSULAS PO LIOFILIZADO	PT	1.0105.0049	100
38	ZOLPIDEM 10 MG	PT	1.0105.0049	100
39	ZOLPIDEM 5 MG	PT	1.0105.0049	100
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20+5+2,5MG	PT	1.0105.0049	100
41	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL 20+5+2,5MG	PT	1.0105.0049	100
42	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PT	1.0105.0049	100
43	CEFALEXINA 250MG SUSP 250 MG/5ML 60ML	PT	1.0105.0049	100
44	CEFTRIAXONA INJETAVEL 1G	PT	1.0105.0049	100
45	DIMETICONA 75MG SUSP 75MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
46	DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
47	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
48	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 100ML	PT	1.0105.0049	100
49	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
50	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 100ML	PT	1.0105.0049	100
51	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
52	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 100ML	PT	1.0105.0049	100
53	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
54	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 100ML	PT	1.0105.0049	100
55	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
56	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 100ML	PT	1.0105.0049	100
57	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
58	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 100ML	PT	1.0105.0049	100
59	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 20ML	PT	1.0105.0049	100
60	DIPIRONA SUSP 500MG/ML 100ML	PT	1.0105.0049	100

O presente documento segue fiel conteúdo com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de junho de 2021 11:34:15 GMT-03:00, CNS: 08.870-1 - nº 3141/0105, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, mediante leitura presencial, 2.2200-1 na 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certidaodigital.com.br/autenticidade. O presente documento deverá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 210329021500340994-1
Data: 29/06/2021 11:35:46
Valor Total do Ato: R$ 6,46
Selo Digital Tipo Normal C: AL31934-AT/SP)

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Vargas, Nº 1.145
Bairro dos Estados - Bom Retiro - SC
(47) 3322-0000 - cartorio@azevedobastos.com.br

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

61	AMBROXOL INJETAVEL 30 MG/ML (10ML/Ml	PT	1.0105.0049	50
62	AMOXAPINA INJETAVEL 50MG/ML (2ML	PT	1.0105.0049	50
63	ICODO ACETILSALICILICO 100 MG	PT	1.0105.0049	750
64	AMIODARONA INJETAVEL 50 MG/ML (3MG/Ml	PT	1.0105.0049	100
65	AMIODIPINA INJETAVEL 2MG/ML (10 ML	PT	1.0105.0049	100
66	AMIODIPINA INJETAVEL 5MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
67	BENZETACIL 1.200.000 UI (5 ML	PT	1.0105.0049	100
68	BROMETO IPRATROPIO 0,02 MG/DOSE (200 DOSES	PT	1.0105.0049	100
69	BROMETO IPRATROPIO 0,25 MG/ML (20 ML	PT	1.0105.0049	100
70	BROMETO IPRATROPIO 0,5 MG/ML (2ML	PT	1.0105.0049	100
71	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	PT	1.0105.0049	100
72	CEFALEXINA 250MG SUSP 250 MG/5ML 60ML (50 ML	PT	1.0105.0049	100
73	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PT	1.0105.0049	1000
74	CEFALEXINA 250MG SUSP 250 MG/5ML 60ML (50 ML	PT	1.0105.0049	100
75	DIMETICONA 75MG SUSP 75MG/ML 20ML (50 ML	PT	1.0105.0049	100
76	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
77	CICLOFENACO POTASSICO INJETAVEL 75MG/3ML (3ML/Ml	PT	1.0105.0049	100
78	DEXAMETASONA 4MG	PT	1.0105.0049	2000
79	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
80	CICLOFENACO POTASSICO INJETAVEL 75MG/3ML (3ML/Ml	PT	1.0105.0049	100
81	FENOBARBITAL 100 MG (C)	PT	1.0105.0049	100
82	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML (5 ML (C)	PT	1.0105.0049	100
83	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PT	1.0105.0049	100
84	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PT	1.0105.0049	100
85	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG	PT	1.0105.0049	100
86	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250MG	PT	1.0105.0049	100
87	PENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	PT	1.0105.0049	100
88	PENICILINA POTASSICA 1.000.000 UI	PT	1.0105.0049	100
89	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% (10 ML	PT	1.0105.0049	100
90	TIOTROPIO 2,5MG INALADOR + 60 CAPSULAS PO LIOFILIZADO	PT	1.0105.0049	100
91	ZOLPIDEM 10 MG	PT	1.0105.0049	100
92	ZOLPIDEM 5 MG	PT	1.0105.0049	100
93	CICLOFENACO POTASSICO 50MG	PT	1.0105.0049	100
94	CICLOFENACO POTASSICO 100MG	PT	1.0105.0049	100
95	BACLOFENO INJETAVEL 50 MG/ML (20MG/ML	PT	1.0105.0049	100
96	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20+5+2,5MG	PT	1.0105.0049	100
97	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20+5+2,5MG	PT	1.0105.0049	100
98	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL 20+5+2,5MG	PT	1.0105.0049	100
99	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PT	1.0105.0049	100
100	CEFALEXINA 250MG SUSP 250 MG/5ML 60ML (50 ML	PT	1.0105.0049	100
101	CEFTRIAXONA INJETAVEL 500MG/ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
102	DIMETICONA 75MG SUSP 75MG/ML 20ML (50 ML	PT	1.0105.0049	100
103	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML (2 ML	PT	1.0105.0049	100
104	DIDROGESTERONA 10 MG (5 BLISTER COM 10	PT	1.0105.0049	100
105	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PT	1.0105.0049	100
106	HIDROCLORO 500 MG	PT	1.0105.0049	100
107	HALOPERIDOL 5,0 MG	PT	1.0105.0049	100
108	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO 200,250MG/ML (50 ML	PT	1.0105.0049	100
109	CARBAMAZEPINA 200 MG (C)	PT	1.0105.0049	100
110	CARVEDILOL 12,5 MG	PT	1.0105.0049	100
111	CAPTOPRIL 25 MG	PT	1.0105.0049	100
112	CARVEDILOL 6,25 MG	PT	1.0105.0049	100

Autenticação Digital Código: 210329021500340994-2
Data: 29/06/2021 11:35:47
Valor Total do Ato: R$ 6,46
Selo Digital Tipo Normal C: AL31935-AT/SP)

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Vargas, Nº 1.145
Bairro dos Estados - Bom Retiro - SC
(47) 3322-0000 - cartorio@azevedobastos.com.br

TJPB

O presente documento segue fiel conteúdo com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de junho de 2021 11:34:15 GMT-03:00, CNS: 08.870-1 - nº 3141/0105, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, mediante leitura presencial, 2.2200-1 na 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certidaodigital.com.br/autenticidade. O presente documento deverá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

ANA GALINA SERON GOMES

Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bombinhas

Bombinhas (SC), 14 de junho de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible] ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA [illegible]

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:43:32 (hora local) [illegible]

CHAVE DIGITAL

[illegible]

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.802.002/0001-02** DUNS®: **905906488**
Razão Social:	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**523.140.819-00** Participação Societária: **82,00%**
Nome:	**ANACLETO FERRARI**
Carteira de Identidade:	**1428772** Órgão Expedidor: **ssp/sc**
Data de Expedição:	**09/12/1985** Data de Nascimento: **26/07/1966**
Filiação Materna:	**TEREZINHA ROSSA FERRARI**
Estado Civil:	**Solteiro(a)**
CEP:	**89.163-554**
Endereço:	**ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS**
Município / UF:	**Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone:	**(47) 99889214**
E-mail:	**anacleto@altermed.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**614.438.679-34** Participação Societária: **10,00%**
Nome:	**ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**
Carteira de Identidade:	**1246464** Órgão Expedidor: **ssp/sc**
Data de Expedição:	**01/01/2001** Data de Nascimento: **20/07/1965**
Filiação Materna:	**CLARINDA MOTA VOLTOLINI**
Estado Civil:	**Solteiro(a)**
CEP:	**89.163-554**
Endereço:	**ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS**
Município / UF:	**Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone:	**(47) 35209000**
E-mail:	**licitacoes1@altermed.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**077.143.929-67**	Participação Societária:	**8,00%**
Nome:	**GABRIELA VITORIA FERRARI**		
Carteira de Identidade:	**6072128**	Órgão Expedidor:	**ssp/sc**
Data de Expedição:	**11/02/2008**	Data de Nascimento:	**25/06/1997**
Filiação Materna:	**ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**89.163-554**		
Endereço:	**ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS**		
Município / UF:	**Rio do Sul / Santa Catarina**		
Telefone:	**(47) 35209000**		
E-mail:	**licitacoes1@altermed.com.br**		

150
mp

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.046E.BCF3.D462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

151

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 12:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 614.438.679-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.0D9A.5D71.7810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 12:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.143.929-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.0DD9.5DC3.6873 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2021 15:13:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

154

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.734.671/0001-51**	DUNS®:	**897503108**
Razão Social:	**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**LABORATORIO CRISTALIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Niveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/02/2022**
FGTS	Validade:	**22/09/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/02/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/09/2021**
Receita Municipal	Validade:	**22/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

155

Especifarma
Distribuidora Hospitalar

00.085.822/0001-12
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
Estrada da Pedra nº 5.100
Guaratiba - CEP 23030-380
Rio de Janeiro - RJ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para a Empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Qtde em unidades
ALFAST 0,544mg/mL - Sol. Inj. - 10amp. X 5mL	100
ALFAST 0,544mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 10mL	750
AMYTRIL 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	153.600
ANFORICIN B 50mg Po Liof. Inj.-25fa.+25amp.dil.X10	750
BACTOMAX 200mg Po Liof. Inj.-10fa.+10amp.dil.X3mL	300
BARIOGEL 100% Sus. Oral - 10 copos X 150 mL	40
BREVIBLOC 10mg/ml - Sol. Inj. - 20fa. X 10mL	220
CABEREDUX 0,5mg Com. 1fr. X 8	160
CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-50fa.	56.000
CETOPROFENO 50mg/mL - Sol. Inj. - 48amp. X 2mL	90.048
CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10	860.600
CINETOL 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	500
CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 10mL	1.100
CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 5 mL	1.150
CITOCAINA+FEL 3%+0,03UI/mL Sol. Inj. 50carp. 1,8m	30.000
CLONIDIN 150mcg/mL Sol. Inj. - 30est.x1amp.x1mL	7.650
CLOPAM 0,5mg Com. 20bl. X 10	694.600
CLOPAM 2,0mg Com. 20bl. X 10	3.150.000
CLOPAM 2,5 mg/mL Sol. Oral - 1fr.X20mL (C/ VENDA P	1.076
CLOZAPINA 100mg Com. 45bl. X 10	3.150
CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VENDA)	146.430
CODEIN 30mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 2mL	600
CODEIN 3mg/mL Sol. Oral - 1fr. X 120ml	724
CODEIN 60mg Com. 3bl. X 10	73.560
COMPAZ 10mg Com. 20bl. X 10	527.800
COMPAZ 5mg Com. 20bl. X 10	151.200

Matriz
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 85.555.154

Especifarma Comércio de Med. e Prod. Hospitalares Ltda

Filial
Fone (27) 3335-7274
Rua Angelo Borga, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, E.S. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.556.66-3

www.especifarma.com.br

Especifarma
Distribuidora Hospitalar

COMPAZ 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	19.500
CRISAPINA 10mg Com. Rev.- 20 bl. X 10	200
CRISAPINA 5mg Com. Rev.- 20 bl. X 10	200
CRISPRED 20mg Com. 20bl. X 10	534.600
DIMORF 0,2mg/mL - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 1mL	10.250
DIMORF 10mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	17.350
DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	19.500
DIMORF 1mg/mL - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 2mL	6.050
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10	1.300
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	6.200
DOLOSAL 50mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 2mL	875
DOPACRIS 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 10mL	1.000
DORMIRE 15mg Com. Rev. 2bl. X 10	5.120
DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 50 amp. X 10mL	27.200
DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 50 amp. X 3mL	3.000
DROPERDAL 2,5mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL (Ambar	50
EFEDRIN 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 1mL	8.000
ENFLURAN 100% Inalante 1fr. x 240mL	2
ESCOVA DESCART. SCRUB MX - 48 esc.	2.544
ESCOVA DESCART.SCRUB MN-48 esc.	2.544
ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 10mL	150
FENITAL 50mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 5mL	2.400
FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10	945.600
FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	19.200
FENOCRIS 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	1.390
FENTANEST 0,05mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 5mL	29.700
FIBRINASE C/ CLORANF.666U/g+1U/g+10mg/g Pom.Derm.-	4.350
FLUCONAZOL 2MG/ML 100 ML BOLSA CX C/ 6 UN.	576
FLUFENAN 5mg Com. Rev. 20bl x 10	233.400
FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 5mL	750
FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 5amp. X 5mL	1.200
HALO 1mg Com. 20bl. X 10	307.600
HALO 2 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	360
HALO 5mg Com. 20bl. X 10	868.800
HALO 5mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	17.000
HALO DECANOATO 70,52mg/mL Sol. Inj. 15amp.x 1mL	900

Matriz
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 85.555.154

Filial
Fone (27) 3338-7274
Rua Angelo Borgo, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, E.S. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0008-84 I.E.: 082.536.64-3

www.especifarma.com.br

Especifarma
Distribuidora Hospitalar

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100mg Com. Rev. 20bl. X	200
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200mg Com. Rev. 20bl. X	200
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg Com. Rev. - 20bl.	400
HEMOFOL 5000 UI/0,25mL Sol. Inj. Sub. - 25 amp. X	4.500
HEMOFOL 5000 UI/0,25mL Sol. Inj. Sub. - 36 amp. X	828
HEMOFOL 5000 UI/mL Sol. Inj. - 25 fa. X 5mL	5.700
IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	235.000
IMUNEN 50mg Com. Rev. 20bl. X 10	2.400
ISOFORINE 100% Inalante - 1 fr. X 100mL	20
ISOFORINE 100% Inalante - 1fr.X240mL	3
KAVIT 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	16.000
KETAMIN 50mg/mL Sol. Inj. 5fa. X 10mL	300
KOLLAGENASE C/CLORANF. 0,6U/g+0,01g/g Pom.Derm.-10	32.330
KOLLAGENASE S/CLORANF. 0,6U/g Pom. Derm.-10bis.X30	27.680
LABREA 10mg Com. Rev. - 3 bl. PVC/alu X 10	1.500
LABREA 5mg Com. Rev. - 3 bl. PVC/alu X 10	900
LEFLUNOMIDA 20mg Com. Rev. 1fr. x 30	240
LEVOTAC 5mg/mL Sol.inj.- Infusao IV 6bolsaX100mL (	1.752
LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10	394.800
LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20bl.X10	587.600
LEVOZINE 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	600
LONGACTIL 100mg Com. Rev. 20bl.X10	250.800
LONGACTIL 25mg Com. Rev. 20bl.X10	553.800
LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	860
MARCLORHEX 4% Sol. Top. - fr. X 1 L	402
MEDICAINA 25 + 25 mg/g Creme Derm. - 1 bis. X 5g	400
MESIL IMATINIBE 100mg Com. Rev. 6bl. X 10	60
MINEROLEO 100% Liq. Oral - 1 fr. X 100 mL	13.000
MUPIROCINA 20mg/g Pom. Derm. 1bis. X 15g (COM VEND	420
MYTEDOM 10 mg/mL Sol. Inj.-10amp. 1ml	850
MYTEDOM 10mg Com. 2bl. X 10 (COM VENDA)	7.640
MYTEDOM 5mg Com. 2bl. X 10	160
NARCAN 0,4mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 1mL	200
NAUSEDRON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. x 2mL	15.000
NAUSEDRON 8mg Com. Rev. 1bl. X 10	6.460
NAUSEDRON 8mg Com. Rev. 1bl. X 10 (COM VENDA)	21.780

Matriz
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, S-180, Guaratiba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 85.555.154

Filial
Fone (27) 3889-7274
Rua Angelo Borgo, 620 Torres, Santa Inês
Vila Velha, E.S. CEP: 29106-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

www.especifarma.com.br

157

Especifarma
Distribuidora Hospitalar

NEOCAINA 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	300
NEOCAINA 0,5% PESADA Sol. Inj. - 40est. X 1amp. X	840
NEOCAINA 0,5% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	300
NEPRESOL 20mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	8.200
NEURAL 100mg Com. - 20bl. x 10.	800
NEURAL 25mg Com.-3bl.X10	1.020
NEURAL 50mg Com.-3bl.X10	2.790
NILPERIDOL 0,0785 + 2,5mg/mL Sol. Inj. 50amp. X 2m	50
NITRAPAN 5mg Com.-20bl.X10	84.000
NOVABUPI 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	100
NOVABUPI 0,75% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	600
NOVABUPI 0,75% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	300
NOVOLIN N 100UI/mL Sol.Inj. - 1 fa. X 10mL (NOVO N	600
NOVOLIN R 100UI/mL Sol.Inj. - 1 fa. X 10mL (NOVO	400
NUBAIN 10mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 1mL	100
OMEPRAZOL SODICO 40mg Po Liof. Inj. 25 fa. + 25 am	71.200
PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl.X10	632.600
PAMERGAN 25mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	14.000
PANCURON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	700
PHOSFOENEMA 160 + 60 mg/mL Enema - 12 fr. X 130 mL	2.184
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. - 10fa X 20mL	900
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. - 5amp. X 10mL	1.800
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. 5 fa. X 20mL	1.670
PROSIGNE 100U Po Liof.Inj.1fa-C/VENDA PROIBIDA PEL	
REVIA 50mg Com. Rev. 1fr. X 30	1.080
RISPERIDON 1mg Com. Rev. 20bl. X 10	152.000
RISPERIDON 2mg Com. Rev. - 20bl. X 10	137.400
ROCURON 10mg/mL Sol. Inj. - 12 fa X 5mL	132
ROPI 10mg/mL Sol. Inj. 5est. X 1fa. X 20mL	1.400
ROPI 2mg/mL Sol. Inj. 5est. X 1fa. X 20mL	550
ROPI 7,5mg/mL Sol. Inj. 5est. X 1fa. X 20mL	100
SEVOCRIS 100% Inalante - 1fr.X100mL	250
TEGRETARD 200mg Com. 20bl.X10	76.800
TENOXICAM 20mg Po Liof. Inj. - 50fa + 50amp. dil.	67.550
TENSURIL 15mg/mL Sol. Inj. - 1amp. X 20mL	2.040
THIOPENTAX 0,5g Po para Sol. Inj. - 25fa. + 0,5g	450

Matriz
Fone (21) 2437-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 85.555.154

Filial
Fone (27) 3339-7274
Rua Angelo Borga, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, E.S. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

www.especifarma.com.br

Especifarma
Distribuidora Hospitalar

THIOPENTAX 1,0g Po para Sol. Inj.-25fa.X1,0g	350
TRACUR 10 mg/mL Sol.Inj. 25 amp. X 2,5mL	950
TRACUR 10 mg/mL Sol.Inj. 25 amp. X 5mL	1.000
TRAMADON 100mg Com. Rev. 1bl. X 10	6.200
TRAMADON 50mg Caps. 10bl X 10	3.000
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 1mL	19.200
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 2mL	11.900
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 10mL	1.660
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 5 mL	4.200
VECURON 4mg Po Liof. Inj.-10fa+10amp.dil.X1mL	300
XYLESTESIN 1% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	600
XYLESTESIN 1% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	1.200
XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL	98
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	1.800
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj.-50carp.X1,8mL	450
XYLESTESIN 2% Gel. - 10bis. x 30g	11.520
XYLESTESIN 2% ISOBARICO Sol. Inj. - 50amp. X 5mL	12.600
XYLESTESIN 2% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	8.150
XYLESTESIN 5% PESADA Sol. Inj. - 50 est. X 1 amp.	750

Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2016.

Marcelo Freitas Lopes
CPF 949.034.417-68
Sócio-Diretor

Especifarma Comércio de Med
E Final Hospitalares Ltda

Matriz
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 85.555.154

Filial
Fone (27) 3339-7274
Rua Angelo Borgo, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, E.S. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

www.especifarma.com.br

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.734.671/0001-51**	DUNS®:	**897503108**
Razão Social:	**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**LABORATORIO CRISTALIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**014.645.078-72**	Participação Societária:	**0,01%**
Nome:	**OGARI DE CASTRO PACHECO**		
Carteira de Identidade:	**21013792**	Órgão Expedidor:	**SSPSP**
Data de Expedição:	**05/06/2009**	Data de Nascimento:	**20/07/1938**
Filiação Materna:	**OLGA SILVEIRA PACHECO**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**13.974-070**		
Endereço:	**AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA**		
Município / UF:	**Itapira / São Paulo**		
Telefone:	**(19) 38639500**	Telefone:	**(19) 198177442**
E-mail:	**adriano@cristalia.com.br**		

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**865.890.838-00**		
Nome:	**LUIZ STEVANATTO NETO**		
Carteira de Identidade:	**9.249.616-7**	Órgão Expedidor:	**SSP-SP**
Data de Expedição:	**10/04/2000**	Data de Nascimento:	**27/04/1957**
Filiação Materna:	**IRIS SCUSSEL STEVANATTO**		
Estado Civil:	**Casado(a)**		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	**Não**	CPF:	**330.435.108-60**
Nome:	**MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO**		
Carteira de Identidade:	**405046157**	Órgão Expedidor:	**SSPSP**
Data de Expedição:	**05/05/2011**		

CEP:	**13.970-340**
Endereço:	**AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO**
Município / UF:	**Itapira / São Paulo**
Telefone:	**(19) 38630587**
E-mail:	**adriano@cristalia.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**158.634.408-05**	Participação Societária:	**0,01%**
Nome:	**RENATA SANTOS PACHECO**		
Carteira de Identidade:	**228975529**	Órgão Expedidor:	**SSPSP**
Data de Expedição:	**13/01/1988**	Data de Nascimento:	**27/05/1972**
Filiação Materna:	**IVONE DOS SANTOS PACHECO**		
Estado Civil:	**Casado(a)**		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	**Não**	CPF:	**411.687.205-91**
Nome:	**ROGERIO CARVALHO SANTOS**		
Carteira de Identidade:	**769178**	Órgão Expedidor:	**SSPSE**
Data de Expedição:	**28/11/2014**		

CEP:	**05.444-010**
Endereço:	**RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA**
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**
Telefone:	**(19) 38639500**
E-mail:	**adriano@cristalia.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF:	152.504.898-85	Participação Societária:	0,01%
Nome:	IRIS SCUSSEL STEVANATTO		
Carteira de Identidade:	4.583.298-5	Órgão Expedidor:	SSP-SP
Data de Expedição:	03/06/2009	Data de Nascimento:	11/12/1937
Filiação Materna:	APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL		
Estado Civil:	Viúvo(a)		
CEP:	13.974-349		
Endereço:	PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO		
Município / UF:	Itapira / São Paulo		
Telefone:	(19) 38630923		
E-mail:	adriano@cristalia.com.br		

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF:	107.939.238-67	Participação Societária:	0,01%
Nome:	ANDREA STEVANATTO		
Carteira de Identidade:	13.760.512-2	Órgão Expedidor:	SSP-SP
Data de Expedição:	23/10/2012	Data de Nascimento:	30/04/1965
Filiação Materna:	IRIS SCUSSEL STEVANATTO		
Estado Civil:	Divorciado(a)		
CEP:	13.974-349		
Endereço:	PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO		
Município / UF:	Itapira / São Paulo		
Telefone:	(19) 38639500		
E-mail:	adriano@cristalia.com.br		

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF:	191.122.338-03	Participação Societária:	0,01%
Nome:	ROGERIO SANTOS PACHECO		
Carteira de Identidade:	253669625	Órgão Expedidor:	SSPSP
Data de Expedição:	03/12/2014	Data de Nascimento:	07/11/1974
Filiação Materna:	IVONE SANTOS PACHECO		
Estado Civil:	Separado(a) Judicialmente		
CEP:	13.974-070		
Endereço:	AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA		
Município / UF:	Itapira / São Paulo		
Telefone:	(19) 38639500		
E-mail:	adriano@cristalia.com.br		

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: **07.440.149/0001-30** Participação Societária: **49,95%**
Nome: **JMS PARTICIPACOES LTDA**
Data Abertura Empresa: **10/06/2005**
CEP: **13.974-970**
Endereço: **FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,**
Município / UF: **Itapira / São Paulo**
Telefone: **(19) 38639500**
E-mail: **CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR**

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: **07.440.155/0001-98** Participação Societária: **49,95%**
Nome: **OCP PARTICIPACOES LTDA**
Data Abertura Empresa: **10/06/2005**
CEP: **13.974-970**
Endereço: **FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,**
Município / UF: **Itapira / São Paulo**
Telefone: **(19) 38639500**
E-mail: **CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR**

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: **184.309.758-37** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **RICARDO SANTOS PACHECO**
Carteira de Identidade: **183298998** Órgão Expedidor: **ssp/sp**
Data de Expedição: **07/06/2013** Data de Nascimento: **19/05/1969**
Filiação Materna: **IVONE SANTOS PACHECO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **059.096.138-12**
Nome: **ROSANA ALVES PACHECO**
Carteira de Identidade: **17244242** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **20/01/2005**

CEP: **13.098-347**
Endereço: **RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE**
Município / UF: **Campinas / São Paulo**
Telefone: **(19) 38639500**
E-mail: **adriano@cristalia.com.br**

160

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF:	346.731.198-94	Participação Societária:	0,01%
Nome:	THIAGO STEVANATTO SAMPAIO		
Carteira de Identidade:	330652680	Órgão Expedidor:	sspsp
Data de Expedição:	19/07/2005	Data de Nascimento:	22/04/1986
Filiação Materna:	KATIA STEVANATTO SAMPAIO		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	340.230.308-64
Nome:	GABRIELA RAFFI GUARDIA		
Carteira de Identidade:	347406142	Órgão Expedidor:	sspsp
Data de Expedição:	19/07/2005		

CEP:	13.970-347
Endereço:	RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF:	Itapira / São Paulo
Telefone:	(19) 38632627
E-mail:	licitacao@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF:	221.011.758-51	Participação Societária:	0,01%
Nome:	KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN		
Carteira de Identidade:	33.065.169-9	Órgão Expedidor:	SSPSP
Data de Expedição:	20/05/2011	Data de Nascimento:	10/04/1981
Filiação Materna:	MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	282.161.428-46
Nome:	THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN		
Carteira de Identidade:	32.226.475-3	Órgão Expedidor:	SSPSP
Data de Expedição:	08/04/2011		

CEP:	13.973-255
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF:	Itapira / São Paulo
Telefone:	(19) 38630587
E-mail:	licitacao@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF:	356.579.328-70	Participação Societária:	0,01%
Nome:	FELIPE STEVANATTO SAMPAIO		
Carteira de Identidade:	330652679	Órgão Expedidor:	SSP-SP
Data de Expedição:	23/03/2006	Data de Nascimento:	18/02/1988
Filiação Materna:	KATIA STEVANATTO SAMPAIO		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	13.974-349		
Endereço:	PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO		
Município / UF:	Itapira / São Paulo		
Telefone:	(19) 38632627		
E-mail:	licitacao@cristalia.com.br		

Dados do Sócio/Administrador 13

CPF:	346.771.848-52	Participação Societária:	0,01%
Nome:	LEIA BITTAR STEVANATTO		
Carteira de Identidade:	33065160-2	Órgão Expedidor:	SSP/SP
Data de Expedição:	06/11/2019	Data de Nascimento:	10/08/1985
Filiação Materna:	MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	13.970-347		
Endereço:	RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO		
Município / UF:	Itapira / São Paulo		
Telefone:	(19) 38639500		
E-mail:	licitacao@cristalia.com.br		

JUCESP PROTOCOLO
0.735.949/21-9

183

72ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. **JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255, ("Luiz"), neste ato representado por sua inventariante **Karime Bittar Stevanatto Gerolin**; (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Vila Rica, nº 94, Bela Vista Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-000; ("Andréa"), (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago"); (v) **Felipe Stevanatto Sampaio**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020 ("Felipe"); (vi) **Karime Bittar Stevanatto Gerolin**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, nº 42, Apto. 92, Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-180; ("Karime"); e, (vii) **Léia Bittar Stevanatto**, brasileira, solteira, nascida em 10 de agosto de 1985, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.160-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/246562092110564628S8
Autenticação Digital Código: 246562092110564628S8-1
Data: 02/09/2021 13:19:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95916-DLNV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-0484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

346.771.848-52, residente e domiciliada na Rua Padre Ferraz, nº 818, Santo Antonio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347;

II. **OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada por Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedas s/nº G15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado,

IV. **Ricardo Santos Pacheco,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco,** brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. **Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado, neste ato representado por sua inventariante **Karime Bittar Stevanatto Gerolin**;

IX. **Thiago Stevanatto Sampaio,** acima qualificado;

X. **Felipe Stevanatto Sampaio**, acima qualificado, e

XI. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 02 de setembro de 2021 13:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/248502092110564628O8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 248502092110564628O8-2
Data: 02/09/2021 13:19:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95917-VGR9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

XII. Karime Bittar Stevanatto Gerolin, acima qualificada; e

XIII. Léia Bittar Stevanatto, acima qualificada;

sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – ENCERRAMENTO DA UNIDADE VII e ABERTURA DA UNIDADE MONTES CLAROS.

I.I. Os sócios decidem por unanimidade encerrar as atividades da filial constituída na cidade de Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22, denominada **UNIDADE VII.**

I.II. Os sócios decidem por unanimidade abrir filial na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Osmani Barbosa, 1235, CEP.: 39404-006, com denominação de **UNIDADE MONTES CLAROS.**

UNIDADE MONTES CLAROS: Montes Claros, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Osmani Barbosa, 1235, CEP.: 39404-006.
Atividade: Escritório administrativo.

I.II. Em decorrência do quanto disposto acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 1ª do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**CLÁUSULA 1ª – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:
>
> **UNIDADE 1: Itapira/SP** - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.738.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.
> Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24850209211056462898

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24850209211056462898-3
Data: 02/09/2021 13:19:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95918-JF4D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa | PB
(83) 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-990, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.649.119 -Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.
Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.
Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.
Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270, CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159
Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 35901166814

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/248502092110564628988

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 248502092110564628988-4
Data: 02/09/2021 13:19:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95919-UUSY:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Walber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 02 de setembro de 2021 13:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.645.078-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.2715.8EF9.7333 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php